



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°083

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA FAZENDA

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE SISDAE
N°001/2015**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.1º, inciso IV da Instrução Normativa n°27/2006, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para qualquer efeito, os formulários de SISDAE - Documento de Arrecadação Estadual, cancelados, conforme numeração abaixo:

N° DAE	N° DAE
2005.20. 0313183 - 32	2005.20. 0313185 - 02
2005.20. 0313186 - 85	2005.20. 0313187 - 66

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 05 de maio de 2015.

Pedro Júnior Nunes da Silva
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°70/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei n°15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARISSA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CGF 06.376.531-4, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°201502510-0 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°77/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei n°15.614, de 29 de maio de 2014, faz saber que o contribuinte **R. F. FERREIRA E CIA. LTDA**, CGF: 06.360.252-0, FICA **INTIMADO**, por meio de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias a apresentar os documentos solicitados nos TERMO DE INICIO N°2014.25273 E TERMO DE INTIMAÇÃO N°2015.02864, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CEXAT, em Juazeiro do Norte, 26 de março de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
96 2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei

n°15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **GERALDA MARIA BORGES MACHADO**, CGF 06.077.539-4, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°s 2015.04776-8 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 20 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 97/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei n°15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO JOSE VIEIRA BENTO - EPP**, CGF 06.290.244-0, fica **INTIMADO** junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°2015.04879-8 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 98/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei n°15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ANIBAL DE FIGUEIREDO BORGES - EPP**, CGF 06.319.286-1, fica **INTIMADO** junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°2015.04900-3 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, Anexamos também as informações complementares ao auto de infração. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 99/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei n°15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ELISANGELA MARTINIANO FERREIRA**, CGF 06.392.574-5 fica **INTIMADO** a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°2015.04945-5 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 23 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 100/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA ELMA MACEDO DE OLIVEIRA**, CGF.06.357.124-2, fica **INTIMADO** junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2015.05185-0, ou **RECOLHER** o lançado e correspondentes créditos tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

101 2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FLÁVIA FERREIRA DE ALMEIDA EPP** fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Regularizar a situação da obrigatoriedade de entrega da Escrituração Fiscal digital- EFD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com omissão nos meses de janeiro/2013 a novembro de 2014, teor do Termo de Intimação nº. 2015.05740. Sob pena de não atendendo a presente intimação, sujeitar-se às penalidades previstas na Legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

102 2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **C.G. GONÇALVES SOARES** fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Regularizar a situação da obrigatoriedade de entrega da Escrituração Fiscal digital- EFD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com omissão nos meses de janeiro/2013 a novembro de 2014, teor do Termo de Intimação nº. 2015.05742. Sob pena de não atendendo a presente intimação, sujeitar-se às penalidades previstas na Legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

103 2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARCOS CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME** fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Regularizar a situação da obrigatoriedade de entrega da Escrituração Fiscal digital- EFD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com omissão nos meses de janeiro/2013 a novembro de 2014, teor do Termo de Intimação nº. 2015.05744. Sob pena de não atendendo a presente intimação, sujeitar-se às penalidades previstas na Legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

104 2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **SUPERMERCADO PÃO DE OURO** fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Regularizar a situação da obrigatoriedade de entrega da Escrituração Fiscal digital- EFD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com omissão nos meses de janeiro/2013 a novembro de 2014, teor do Termo de Intimação nº2015.05743. Sob pena de não atendendo a presente intimação, sujeitar-se às penalidades previstas na Legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA ALDENIRA GOMES DA SILVA ARAÚJO - ME**, CGF 06.384.539-3, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO nº2015.03478-5, lavrado no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2014.30301, ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CÍCERO GUEDES SOARES - ME**, CGF 06.986.600-7, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO nº2015.03472-3, lavrado no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2014.30296, ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº071/2014, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº042/2014, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal Nº5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. 7.2. Este Contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o

art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, por tratar-se de serviço considerado de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em do dia 1º ao dia 15 do mês. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 6.1. Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil S/A a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do Contrato. Subcláusula Primeira - Os pagamentos serão efetuados nos seguintes prazos: I. Serviços efetuados do dia 1º ao dia 15 do mês deverão ser pagas até o último dia útil do mês. II. Serviços efetuados do dia 16 até o último dia do mês deverão ser pagas até o 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Subcláusula Segunda - Por ocasião dos pagamentos será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. Subcláusula Terceira- A CONTRATADA deverá apresentar, atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos: I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º. II. Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903300.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.02.33903300.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.03.33903300.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.04.33903300.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.05.33903300.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.07.33903300.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.08.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015 EXECUÇÃO/GESTÃO: Francisco Xavier de Vasconcelos SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Edgar Castro Nunes - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2015

PROCESSO Nº7190274/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA, MODELO ETIOS HB XS 1.5. JUSTIFICATIVA:** A escolha da desta Empresa deve-se ao fato da mesma ser exclusiva conforme Declaração da FENABRAVE – Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – Regional Ceará. VALOR GLOBAL: R\$739.851,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903300.00.0
19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVII, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de abril de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/0448 60-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/044973-9 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 15/029431-0 Prolar Empreendimentos Imobiliários S.A., 15/039586-8 Aeris Indústria E Comércio De Equipamento S Para Geração De Energia S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 15/037352-0 Cn Construções Civas Do Nordeste S A, 15/038118-2 Ventos De São Jorge Holding S/A, 15/042358-6 Mil Participações S/A, 15/044578-4 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 15/044586-5 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 15/044980-1 T G P Participações S A, 15/045411-2 Empresa Jornalística O Povo S A, 15/047869-0 Paquetá Calçados S A, 15/049213-8 Paraíso Do Sol S A Hotel Escola, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/EMPRESARIO: 15/039064-5 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039065-3 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039066-1 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/0390 67-0 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039068-8 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039069-6 Agropecuaria

Sobrinho S A Sobrinho, 15/039146-3 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039147-1 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039148-0 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039149-8 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/0395 78-7 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039589-2 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039590-6 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039594-9 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/039595-7 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042048-0 Tecnologia Bancaria S A, 15/042625-9 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042626-7 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042627-5 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042 628-3 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042629-1 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042630-5 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042631-3 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042632-1 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042633-0 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042649-6 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042 650-0 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/042651-8 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 15/043015-9 R A Viagens E Turismo S.A., 15/044662-4 Sirius Industria E Comercio De Alimentos S/A, 15/044928-3 Atp Tecnologia E Produtos S A, 15/045228-4 Lojas Americanas S A, 15/045311-6 Thyssenkrupp Elevadores S A, 15/045371-0 Ventos De São Vice nte Energias Renováveis S A, 15/049536-6 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/044933-0 Pecem Agroindustrial S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/045034-6 Santa Helena Energias Renováveis S.A., 15/045035-4 Santa Maria Energias Renováveis S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/03015-0 Ceramica Bom Jesus Dos Aflitos Ltda, 15/029441-7 J & J Mix Comércio De Variedades Ltda, 15/035802-4 Torres E Cesar Empreendimentos Ltda, 15/035939-0 Centro De Análises Clínicas Especializadas Ltda, 15/037394-5 V A Vasconcelos E Acessórios Me, 15/042733-6 Nissi Rochas Comércio E Representações Ltda, 15/042741-7 Odoya Administração Ltda, 15/042885-5 -D Casa Comercio Artesanatos E Artigos Ltda, 15/042899-5 R L Locações De Equipamentos Ltda, 15/043026-4 Loteamento Santa Quitéria Spe Ltda, 15/044 877-5 A S Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda, 15/047871-2 Agilita Representacao es Ltda, 15/048133-0 Residencial Palmares Ltda, 15/049357-6 Conviver Teresina Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/050742-9 M. J. Equipamentos De Informatica Ltda, 15/051201-5 W J Representações E Serviços Ltda, ALTERACAO: 15/015902-1 Marcelo Prado Pr ocessamento E Marketing Ltda - Me, 15/018064-0 Trans J R Serviços De Locação Ltda - Me, 15/029624-0 Clinica Odontologica E Medica D & G Freire Ltda, 15/029670-3 Garanti a Fortaleza Consultoria De Seguros Ltda, 15/029676-2 Centene-Centro De Treinamentos E Estágios Do Nordeste Ltda - Me, 15/031909-6 Jm Viana Representacoes Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/032028-0 Flowinn Informatica Ltda, 15/035801-6 Mercadinho Potencial Ltda - Me, 15/035891-1 Holanda & Lemos Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 15/035945-4 Lago Jacarey Empreendimento Imobiliario Ltda - Me, 15/037395-3 G V Serviços Automotivos Ltda - Me, 15/037623-5 Agromaq Agrícola Ltda - Epp, 15/0383 75-4 Andrade E Bezerra Eletroinformatica Ltda, 15/039263-0 Maxcredito Financiamentos Ltda - Me, 15/039366-0 Fortaoticas Comércio E Importação Ltda, 15/039396-2 Fazauto Fortaleza Automotores Ltda, 15/039613-9 Biomed Clínica Ltda - Epp, 15/042050-1 Br Nut Agronegocios E Gestão Empresarial Ltda, 15/042287-3 Libra Soluções Ambientais Ltda - Me, 15/042749-2 Comercial De Eletromoveis Cavalcante Benevides Ltda - Me, 15/042764- 6 Marmitaria E Restaurante Fazenda Ltda - Me, 15/042767-0 Sisnando E Menezes Representação Comercial De Medicamentos Ltda, 15/042886-3 E P Holanda Comercio E Servicos Ltda - Me, 15/042920-7 J & M Comercio De Informatica Ltda - Me, 15/042930-4 A C Da Costa Industria Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/042939-8 Eugenio Industrial Industria E Comercio De Moveis E Servicos Ltda Me, 15/043119-8 Wag Locação E Transportes Ltda - Me, 15/043388-3 Nutrifor - Transportes, Locações, Logistica E Serviços Ltda - Me, 15/043393-0 Chaveiro Araújo Ltda - Me, 15/043503-7 Psicor Serviços Medicos Ltda - Epp, 15/044507-5 Emporio Do Pet Comercio De Rações Ltda - Me, 15/044536-9 Wim Distribuidora De Cosméticos Ltda - Me, 15/044581-4 Mega Eletrica Representacoes Ltda, 15/044650-0 Pesca Marítima Ltda, 15/044745-0 Hbit Serviços De Informatica Ltda - Me, 15/044775-2 Osheanic International Eventos Ltda, 15/044847-3 Imobiliária Tiburcio Cavalcante Ltda, 15/044887-2 M C X - Comércio De Máquinas De Costura Ltda - Me, 15/044893 -7 Officium Treinamentos Empresariais Ltda - Me, 15/044966-6 G. Leal & Cia Ltda, 15/044968-2 Clinica Medica Rocha E Mota Ltda, 15/044970-4 Ecopiscinas Comércio De Piscinas Ltda - Me, 15/045164-4 Restaurante Vento Leste & Buffet Ltda - Me, 15/045168-7 Audiofort Comercio De Produtos Para Medicina Ltda, 15/045182-2 J. P. Administração E Participações Ltda, 15/045318-3 Weber Incorporação E Administração Hoteleira Ltda, 15/045345-0 Red Star Serviços Medicos Ltda - Me, 15/045351-5 Marpe Seleção E

Treiname nto Ltda - Me, 15/045393-0 Nogueira Laurentino Clínica Veterinária Ltda - Me, 15/045 406-6 Ponto A Moda Ltda - Me, 15/046438-0 Oxente Oriente Restaurante Ltda - Me, 15/0 46641-2 Gusmão & Bastos I Participações Ltda, 15/047918-2 Buongustaiio Fast Food Ltda - Me, 15/048067-9 A & G Restaurante E Bar Boi De Ouro Ltda - Me, 15/048148-9 Constru tora Florida E Serviços Ltda - Me, 15/048817-3 Gng Construções E Comercio Ltda, 15/0 48973-0 Mjm Avicultura, Pecuária E Reflorestamento Ltda, 15/049290-1 Real Desenvolvi mentos Empresarias Ltda - Me, 15/049355-0 Montereis Construções E Servicos Ltda, 15/049374-6 Normatel Engenharia Ltda, 15/049604-4 Comercial Jp De Alimentos Ltda - Me, 15/049628-1 Fkal Fitness Academia De Esportes Ltda - Me, 15/050498-5 Diamante Car Lt da - Me, 15/050504-3 F Jx F. Industrial E Comercial Ltda - Me, 15/050509-4 Atrio Sp orts Acessorios Fitness Ltda - Me, 15/050755-0 Hazimut Engenharia Ltda - Me, 15/0512 00-7 Rgm Veiculos Ltda, 15/051218-0 Eco Engenharia Ltda - Epp, 15/051233-3 Fornecedo ra Máquinas E Equipamentos Ltda, 15/051234-1 Tabarato Industria E Comercio De Confec ções Ltda - Me, 15/051261-9 Usifab - Usinagem E Fabricação De Peças Industriais Ltda - Me, 15/051284-8 Cartaxo & Dantas Ltda, 15/051285-6 Ponto Onze Produção & Marketing Ltda - Me, 15/051413-1 A J Vieira Serviços Ltda - Me, 15/051414-0 Point Do Hamburgue r Comercial Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/002536-0 Mercadinho E Frigorifico Sao L ourenco Ltda - Me, 15/025324-9 High Tech Service Comércio E Serviços De Máquinas E Equipamentos Automáticos Ltda, 15/029620-7 Prb Comercial De Materiais De Construção L tda - Epp, 15/032242-9 Rusgas Comercio E Derivados De Petroleo Ltda, 15/033131-2 Col égio Genios Ltda - Me, 15/037346-5 Tratorpeças Sobral Comercio De Peças Ltda - Me, 1 5/037622-7 J & V Baratão Móveis Ltda - Me, 15/039276-1 Milano Investimentos E Consul toria Ltda, 15/044524-5 Italian Ville Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/0447 72-8 Tjf Construções E Serviços Ltda - Epp, 15/045185-7 F. M. B Gráfica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/030826-4 D G Log Construções, Lo gística E Serviços Ltda, 15/037634-0 Carire Comercial De Combustível Ltda, 15/039136 -6 C&C Cavalcante E Cavalcante Participações Ltda, 15/039264-8 Hidroserv Construções Serviços E Representações Ltda Me, 15/042774-3 Ceprof Centro De Protese E Ortese De Fortaleza Ltda Epp, 15/042777-8 Comercial Fluminense Distribuidora De Gêneros Alimen tícios Ltda., 15/043095-7 Noris Construtora Serviços Gerais E Transportes Ltda - Me, 15/043104-0 Ta2 Produções E Eventos Ltda Epp, 15/044817-1 Sertec Comercio Serviço E Equipamentos Em Gerais Ltda - Me, 15/045443-0 Esplam - Escritorio De Planejamento E Administração Municipal Ltda Epp, 15/047981-6 Emcel Empresa Cearense De Eventos E Lo çações Ltda - Epp, 15/048101-2 Imobiliaria Pau D'Arco Ltda, 15/048921-8 R.A. Serviço s Administrativos Ltda - Me, 15/048981-1 Domo Construções Ltda Epp, 15/048985-4 Bws Construções Ltda Me, 15/049177-8 Kolina Construções Ltda, 15/049356-8 Intersol Comer cio E Serviços De Informática Ltda Me, 15/049457-2 Deposito De Material De Construa o Maria De Matos Ltda Me, 15/049462-9 Serviarm Serviço De Vigilancia Armada Ltda, 15/049486-6 Medicaltex Indústria E Comércio Ltda - Epp, 15/049493-9 Léo & Filhos Const uções Ltda - Me, 15/049517-0 Cf Construções E Serviços Ltda Epp, 15/049518-8 Sp Cons truções E Locações Ltda - Me, 15/049554-4 Hea Serviços E Construções Ltda - Me, 15/0 49580-3 G B Comercio E Distribuição Ltda Me, 15/049620-6 Techproj Consultoria E Proj etos Ltda Epp, 15/051214-7 Abr Construcoes Comercio Servicos E Instalações Industria is Ltda - Me, 15/051231-7 Achor - Construção, Locação E Transportes Ltda, 15/051239- 2 Arima Consultoria Atuarial Financeira E Mercadologica Ltda - Epp, 15/051251-1 Mjm Construções E Imobiliária Ltda Me, 15/051349-6 Terraplan Engenharia Ltda, 15/051360- 7 R A Construtora Ltda Me, 15/051361-5 Carlos Gomes Revendedora De Gas Ltda, 15/0524 95-1 D. O. Vasconcelos Neto Variedades Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/048849-1 Raimundo E Luciliana Comercial Alimento ficio Ltda Me, 15/048851-3 Carneirril Comercial Ltda Me, 15/048852-1 Casa Forte Comercio De Material De Construa o Ltda, 1 5/048854-8 Pep Comercial De Alimentos Ltda Me, 15/048857-2 Pep Comercial De Alimento s Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/002852-0 M A Maia Neto Otica, 15/00 3013-4 E De Souza Academia, 15/003270-6 Antonio B De Souza, 15/003271-4 Elcimar A De Mesquita, 15/020111-7 J. F. Gomes Bar E Restaurante, 15/025903-4 J H L Agropecuaria Ltda Me, 15/029412-3 Valdemir De Castro Justino Produções, 15/032655-6 T & J Comer cio De Confecções E Acessórios Ltda - Me, 15/035935-7 D. De Mesquita Padaria, 15/03750 8-5 G Pires De Sousa, 15/038285-5 A.C. Alves Da Silva, 15/042780-8 J E L Hissa Filh o, 15/042793-0 A N F Rodrigues, 15/047050-9 T C Da Silva Bezerra, 15/047808-9 Franci sco Italo Queiroz Costa, 15/047852-6 Francisca Geane Moreira Moura Restaurante, 15/0 47853-4 J F Vieira De Lima, 15/048033-4 J Fabio Ribeiro Martins

Panificadora, 15/048 051-2 Francisco De Castro Bento, 15/048057-1 Jairo Nogueira Da Cunha, 15/048063-6 M. F. De Almeida Mercadinho, 15/048141-1 Pedro Antonio V. Souza Junior, 15/048178-0 And re F Duarte Sorveteria, 15/048922-6 E. M De Oliveira Junior Medicamentos, 15/048961-7 Renato Da Silva Lima, 15/048965-0 P. H. C. De Oliveira Serviços Cadastrais, 15/049 161-1 W. R. Dias Bezerra Bessa, 15/049165-4 Cesar Augusto De Carvalho Pereira, 15/04 9179-4 Francisco Everardo De Freitas Dias, 15/049191-3 Deyvid Gleydson Facundo De So usa, 15/049196-4 Carlos Sousa Galvão, 15/049240-5 Robert Barros Soares, 15/049248-0 J G Da Silva Serviços De Pinturas., 15/049304-5 Sergio Carneiro De Souza, 15/049447- 5 Delmrio Cunha Da Silva, 15/049545-5 E. M. Fernandes Quaresma, 15/049551-0 Ingrid B arros Feitosa, 15/049562-5 Euclides Benedito De Souza Junior, 15/049565-0 Jose Thale s Goncalves Mota, 15/049582-0 J. F. Da Silva Almeida Acessórios, 15/049615-0 M S De Oliveira Bastos Locadora, 15/049621-4 Ariana Sorah Serra Dos Santos Jacinto, 15/0501 35-8 E. R. Melo Publicidade, 15/050502-7 Queijinho Agropecuaria E Laticínios Ltda., 15/050592-2 Rayane Lopes Costa, 15/051193-0 P F Rocha De Lima Construções, 15/051282 -1 Luis Carlos Alberto Peres Melo, 15/052437-4 A. M. Alves De Lima Calçados, 15/0524 93-5 Antonio Paz Dos Santos, ALTERACAO: 15/003266-8 Alderi X Fontenele - Me, 15/0259 02-6 Julio Augusto Veras Rodrigues - Me, 15/027570-6 Carlos Xavier Barbosa Da Silva - Me, 15/032300-0 F Das Chagas Pereira De Sousa - Me, 15/032656-4 T R Alexandre Cosm eticos Me, 15/034507-0 Antonio Willian Soares - Me, 15/037519-0 Luzileide Maria Port ela Aguiar - Me, 15/039621-0 Aurelina Cedraz De Carvalho, 15/043469-3 Victor Emmanue l Veras Carneiro - Me, 15/044729-9 Jose Ivan De Freitas Cruz Graos - Me, 15/045399-0 Dinarte Benicio Maia Filho - Me, 15/045654-9 Wellington Silva Pinheiro - Me, 15/0465 40-8 G.A.N. De Melo - Me, 15/046716-8 Ep Maranhão De Oliveira - Me, 15/047347-8 Kaio Felipe Lima De Oliveira - Me, 15/047362-1 Joselias Marques De Oliveira - Me, 15/0478 65-8 Danilo R Costa Fernandes - Me, 15/047925-5 Antonio Igor Jales Sampaio - Me, 15/050131-5 Jose Renan Pinto Lima - Me, 15/050501-9 Fabio Aguiar Pessoa Agropecuaria, 1 5/050572-8 José Raimundo Alves - Me, 15/050573-6 Francisco Cantidio De Sousa - Me, 1 5/050574-4 Maria Rosilene Barbosa Macedo - Me, 15/050591-4 J. S. De Sousa - Me, 15/0 50593-0 Antonino Felix De Sousa - Me, 15/050625-2 Tallyta Nogueira Pedreira - Me, 15/050626-0 Tallyta Nogueira Pedreira - Me, 15/051230-9 Auzinete De Castro Sousa - Me, 15/051340-2 N. Bitu De Freitas - Me, 15/051347-0 M M De Mendonca - Me, 15/051362-3 F Leopoldo Alves De Lira - Me, 15/052447-1 Ariel Atila Pontes Soares - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003012-6 A H Maia Transportes - Me, 15/003017-7 Francisco Jonailton De Almeida Silva - Me, 15/003018-5 Jose Giliarde Felipe Diogenes - Me, 15/003717-1 Mirl la Maria Saldanha Lima - Me, 15/028526-4 Jose Zilmar Da Silva Me, 15/029581-2 Rosa M eiry Carneiro De Oliveira - Me, 15/034512-7 Jose Ivan Veras De Moraes - Me, 15/03728 4-1 Rivania Pontes Linhares - Me, 15/038142-5 Milla Parente Cesar, 15/042715-8 Renat a Costa Silva - Me, 15/042896-0 Aurizene Silveira Dos Santos - Me, 15/045117-2 F C F arias - Me, 15/045130-0 Jose Erivaldo Paulino Da Silva - Me, 15/049274-0 Weslin Fern andes De Lima Motos, 15/050505-1 Edilson Florencio Da Silva - Me, 15/051280-5 L S Mo ntenegro Turismo E Navegacao, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 15/020108-7 W F Brito Dos Santos - Me, 15/048134-9 Alan Andrade Bastos - Me, 15/04 9265-0 Antonio Alex Moreira - Me, 15/049270-7 Jose Ivan Da Costa Moveis Me, 15/04928 0-4 E S De Araujo Bastos Me, 15/049326-6 M. C. De F. Fernandes - Me, 15/049352-5 Jos é Wellington Da Silva Epp, 15/049595-1 Antonio Sa Fernandes Me, 15/051339-9 R G More ira Souza Epp, 15/051363-1 Antonio Iury Ibiapina Rodrigues Lima Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/048850-5 R Y S Melo, 15/048855-6 Fernando Queiroz Chaves Me, 15/048856-4 Fernando Queiroz Chaves Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/049617-6 Cooperativa De Trabalho De Atendimento Pré-Hospitalar Ltda - Coaph, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/049618-4 Cooperativa De Trabalho De Atendimen to Pré-Hospitalar Ltda - Coaph, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 15/049170-0 Cooperativa De Transporte E Turismo Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/027861-6 Lider Construções E Serv iços Eireli - Me, 15/038739-3 Colamax Industrial Ltda - Epp, 15/038876-4 Maximiza Co nsultoria Financeira Eirele - Epp, 15/040417-4 Sis - Sistema Integrado De Saúde Eire li - Me, 15/042838-3 Fimatex Beneficiamento Têxtil Ltda, 15/044848-1 B3 Locação De E struturas Eireli - Me, 15/044962-3 Aj Cavalcante Mineração Eireli - Me, 15/044964-0 D&D Comércio De Confecções Eireli - Me, 15/045231-4 Empresa São Benedito Eireli, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/044840-6 San Marthan Commerci o E Serviço Eireli - Me, 15/051356-9

Brandão Construções E Serviços Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/299962-8, 14/299963-6, 15/003019-3, 15/003700-7, 15/013378-2, 15/013379-0, 15/022583-0, 15/023729-4, 15/025485-7, 15/025486-5, 15/025933-6, 15/025949-2, 15/026096-2, 15/027252-9, 15/031903-7, 15/032214-3, 15/032261-5, 15/034510-0, 15/037051-2, 15/037609-0, 15/037636-7, 15/037637-5, 15/037640-5, 15/038043-7, 15/038186-7, 15/038398-3, 15/038399-1, 15/038696-6, 15/038891-8, 15/039360-1, 15/039391-1, 15/039397-0, 15/039924-3, 15/040469-7, 15/040501-4, 15/040536-7, 15/040537-5, 15/040538-3, 15/040543-0, 15/040546-4, 15/040549-9, 15/040556-1, 15/040577-4, 15/040579-0, 15/040580-4, 15/040583-9, 15/040591-0, 15/040593-6, 15/040622-3, 15/040653-3, 15/040654-1, 15/042096-0, 15/042723-9, 15/042725-5, 15/042751-4, 15/042765-4, 15/042882-0, 15/043013-2, 15/043054-0, 15/043055-8, 15/043056-6, 15/043342-5, 15/043397-2, 15/043406-5, 15/043484-7, 15/044499-0, 15/044542-3, 15/044591-1, 15/044616-0, 15/044668-3, 15/044692-6, 15/044722-1, 15/044743-4, 15/044744-2, 15/044746-9, 15/044804-0, 15/044825-2, 15/044826-0, 15/044861-9, 15/044872-4, 15/044894-5, 15/044919-4, 15/044949-6, 15/044963-1, 15/044965-8, 15/044972-0, 15/045000-1, 15/045030-3, 15/045031-1, 15/045053-2, 15/045073-7, 15/045089-3, 15/045146-6, 15/045155-5, 15/045174-1, 15/045175-0, 15/045177-6, 15/045180-6, 15/045186-5, 15/045211-0, 15/045344-2, 15/045353-1, 15/045365-5, 15/045368-0, 15/045379-5, 15/045380-9, 15/045382-5, 15/045392-2, 15/045400-7, 15/045826-6, 15/045845-2, 15/046437-1, 15/046439-8, 15/046985-3, 15/047052-5, 15/047837-2, 15/047854-2, 15/047877-1, 15/047894-1, 15/047901-8, 15/047926-3, 15/048015-6, 15/048028-8, 15/048048-2, 15/048113-6, 15/048114-4, 15/048115-2, 15/048116-0, 15/048117-9, 15/048814-9, 15/048815-7, 15/048816-5, 15/048848-3, 15/048853-0, 15/048865-3, 15/048882-3, 15/048987-0, 15/049154-9, 15/049175-1, 15/049193-0, 15/049269-3, 15/049306-1, 15/049360-6, 15/049458-0, 15/049478-5, 15/049482-3, 15/049500-5, 15/049507-2, 15/049535-8, 15/049537-4, 15/049552-8, 15/050132-3, 15/050137-4, 15/050139-0, 15/050140-4, 15/050142-0, 15/050499-3, 15/050508-6, 15/050576-0, 15/05073 4-8, 15/051222-8, 15/051223-6, 15/051250-3, 15/051281-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de abril de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/040818-8 Advance Distribuidora De Alimentos S.A, 15/048589-1 Ventos De Santa Joana I Energias Renovaveis S A, 15/048590-5 Ventos De Santa Joana I Energias Renovaveis S A, 15/048591-3 Ventos De Santo Joana V Energias Renovaveis S A, 15/048592-1 Ventos De Santo Joana V Energias Renovaveis S A, 15/048593-0 Ventos De Santo Augusto Iv Energias Renovaveis S A, 15/048594-8 Ventos De Santo Augusto Iv Energias Renovaveis S A, 15/048595-6 Ventos De Santo Augusto Iv Energias Renovaveis S A, 15/048596-4 Ventos De Santo Augusto Iv Energias Renovaveis S A, 15/048597-2 Ventos De Santo Joana Iii Energias Renovaveis S A, 15/048598-0 Ventos De Santo Joana Iii Energias Renovaveis S A, 15/048599-9 Ventos De Santo Joana Vii Energias Renovaveis S A, 15/048600-6 Ventos De Santo Joana Vii Energias Renovaveis S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/036002-9 São Miguel Holding E Investimentos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/030827-2 Vicunha Textil S A, 15/033896-1 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/029632-0 Heritage Participações Ltda, 15/032034-5 Mr Comércio De Livros Ltda, 15/038909-4 Excellence Mineradora Do Brasil Ltda, 15/042773-5 Cd Gomes Comercial Ltda, 15/043053-1 Igor Pinto Alves - Me, 15/043074-4 Grafica Rodriguez Ltda, 15/043123-6 Lunger Coiote Disco Bar Ltda, 15/043201-1 Tipassim Comunicação Ltda, 15/044938-0 Mega Cell Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda, 15/045263-2 Nutrisfor Representação Comercial Ltda, 15/045397-3 C B C Restaurantes Ltda, 15/045723-5 R M Coaching Ltda, 15/045808-8 Insa Soluções E Serviços De Manutenção Predial Ltda, 15/045873-8 M & L Comércio De Combustíveis Ltda, 15/045875-4 Pano & Sabao Produtos E Servicos De Limpeza Ltda, 15/045895-9 Atelier Home Garden Comercial De Moveis Ltda, 15/045908-4 Cordeiro Vasconcelos Representações Ltda, 15/046323-5 Riva Saúde Ambiental Ltda, 15/046441-0 Toca Comercio De Moveis Serviços E Montagens Ltda, 15/046645-5 Colibri Consultoria Imobiliária Ltda, 15/047854-2 A E F Indústria E Comercio De Sorvetes Ltda, 15/047895-0 Sofia Comércio De Alimentos Ltda, 15/047998-0 B & V Assessoria E Treinamento Empresarial Ltda, 15/048001-6 Dudu Comercio De Bolos Ltda, 15/

049209-0 Blue Star Centro Ii Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe, 15/049314-2 Logsaúde Comércio De Complementos E Suplementos Alimentícios Ltda, 15/049697-4 Empresa De Atividades Esportivas Real Society Ltda, ALTERACAO: 15/002802-4 Freire E Medeiros Comércio E Serviços Em Informática Ltda - Me, 15/005416-5 Menu Sabor E Comodidade Restaurantes Ltda - Me, 15/005442-4 Organiza Servicos Em Condominios Ltda - Me, 15/005444-0 Linhares Diagnostico Por Imagem Ltda, 15/009915-0 F Comercio De Frutas Ltda - Me, 15/028564-7 Allquímica Repres entação, Comércio E Indústria De Produtos Químicos Ltda - Me, 15/029666-5 Luminaço Comercial De Aço E Alumínio Ltda, 15/029675-4 Servtrack Serviço De Rastreamento Ltda - Me, 15/031916-9 Anfaje Assessoria Em Comunicação Serviços E Comercio De Peças Ltda - Me, 15/031922-3 Marilu Beleza E Estetica Ltda - Me, 15/032149-0 Oficina Irmãos Xavier Ltda - Me, 15/032524-0 Posto Balança Ltda - Me, 15/033897-0 Uruburetama Transporte Fretamento E Turismo Ltda - Me, 15/035898-9 Alumiro Representações Ltda - Me, 15/036304-4 Loteria Chaves E Guerreiro Ltda - Me, 15/038189-1 Ceará Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/038872-1 Pink Rosa Indústria E Comércio De Confeccão Ltda - Me, 15/039249-4 Veneza Empreendimentos Ltda, 15/039251-6 L G Comercio De Moveis Ltda - Me, 15/039252-4 F L Barbosa Industria E Comercio De Colchoes Ltda - Me, 15/039253-2 Pró-Arte & Cultura Promoção E Produção De Eventos Ltda - Me, 15/039254-0 Comercio De Colchoes Cascavel Ltda - Me, 15/039261-3 Multicar Pneus Ltda - Me, 15/039265-6 Sorveteria Fribo Ltda - Me, 15/039266-4 Ndr Participações E Empreendimentos Ltda, 15/039406-3 Epn Transportes Ltda, 15/039519-1 R D Bares E Restaurantes Ltda - Me, 15/039568-0 Raia 4 Escola De Natacao Ltda - Me, 15/041475-7 Aujó Distribuidora De Alimentos Ltda, 15/041487-0 Tr Participações Ltda, 15/042566-0 Farmácia Carlota Ltda - Me, 15/042665-8 Desloc Distribuidora, Serviços De Logistica E Comercio Eireli, 15/042742-5 Dental Clinic Serviços Odontológicos Ltda - Me, 15/042743-3 Dental Solutions Serviços Odontologicos Ltda, 15/042941-0 Pontocomm Representações Ltda, 15/042943-6 Esse Ene Comercio E Serviços Ltda, 15/043012-4 Iced - Instituto Cearense De Educação Ltda - Me, 15/043020-5 Sanobre Comercio Varejista De Cosmeticos E Variedades E m Geral Ltda - Me, 15/043059-0 Drogranord Farmaceutica Ltda - Me, 15/043116-3 Posto Betal I Ltda - Epp, 15/043127-9 Y G A Comércio De Eletrodomésticos Alves Ltda, 15/043138-4 Construtora Medjugorje Ltda - Me, 15/043147-3 Roberta Amadei Gestao E Contrataçãoxv Ltda - Me, 15/043151-1 Starjane Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 15/044582-2 Portare Logística E Transporte Ltda, 15/044687-0 Comercial Tande De Alimentos E Armazinho Ltda - Me, 15/044710-8 Centro De Serviços Automotivo Nene Off Road Ltda - Me, 15/044731-0 E R Serviços E Locação Ltda - Epp, 15/044778-7 Iluminações Brasi I Ltda - Me, 15/044851-1 Diagnosticar Imagens Ltda - Epp, 15/044872-4 Mb Indústria E Comercio De Confeccão Ltda - Epp, 15/044996-8 São Jose Comercial De Combustiveis Ltda - Me, 15/045149-0 Premium Tecnologia Serviços E Negocios Corporativos Ltda - Epp, 15/045158-0 Mecil Engenharia Projetos E Construcoes Ltda - Me, 15/045192-0 Jcv Comercio De Acessorios Ltda, 15/045198-9 Levi Assistencia Tecnica Autorizada E Representações Ltda, 15/045247-0 Mp Serviços De Cobranças Ltda, 15/045278-0 Essi Transporte Ltda, 15/045282-9 Pijl Serviços Médicos Ltda - Me, 15/045376-0 Lgl Serviços E Comercio De Equipamentos Ltda - Me - Me, 15/046439-8 Laser Video Producoes Ltda - Me, 15/046440-1 Construtora Aracati Ltda - Epp, 15/046443-6 Olhar Digital Comercio E Industria De Produtos Opticos Ltda - Me, 15/046445-2 Espaço Gourmet Comércio E Serviços Ltda - Me, 15/046447-9 Flow Distribuidora De Produtos De Informática Ltda., 15/046448-7 M & C Transportes Ltda - Me, 15/046642-0 J F Serviços E Perfurações Ltda - Me, 15/047831-3 Centro De Formação De Condutores Excelencia Ltda - Me, 15/047833-0 Rtsolucoes Em Cobranca E Pesquisas Cadastrais Ltda - Epp, 15/047982-4 Lumiar Comunicação E Consultoria Ltda, 15/048026-1 Agrovetinaria Porteira Pet Center Ltda - Me, 15/048118-7 Affix Administradora De Benefícios Ltda, 15/048262-0 Rtr Comercio De Motores E Serviços Ltda - Me, 15/048795-9 Leonardo Leitão Consultoria E Marketing Ltda - Me, 15/048814-9 Constec Tecnologia Da Construção Civil Ltda - Epp, 15/048982-0 Loa Agencia De Publicidade Ltda, 15/049312-6 Editora Almeida E Ramos Ltda Me, 15/049313-4 Ldr Indústria De Confeccões Ltda, 15/049316-9 Cbn Comercio Cearense De Alimentos Ltda - Me, 15/049358-4 Equipe - Locações E Construções Ltda - Epp, 15/049470-0 Borges E Miranda Alimentos Ltda - Me, 15/049692-3 Macario & Dayane Comercio Varejista De Bateria s E Acessorios Automotivos Ltda - Me, 15/049693-1 Vitoria Sat Ltda - Me, 15/049694-0 Protheus Consultoria Em Informática Ltda, 15/049695-8 Jmc Empreendimentos E Participações Ltda, 15/049696-6 Baluart.Construtora, Consultoria & Imobiliária Eireli, 15/049700-8 Sol Maior Promoções E Eventos Esportivos Ltda, 15/050811-5 Tea

Comercio E Rep resentações De Rações E Alimentos Ltda - Me, 15/050812-3 Mhs Serviços E Construções Ltda, 15/051191-4 M. S Tecidos E Aviamentos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/038054- 2 F Pinheiro Assessoria Financeira E Representação Comercial Ltda, 15/038898-5 Sport Vip Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 15/043035-3 Solution Representações E Comércio Ltda, 15/044802-3 Landbook Consultoria Imobiliária Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/029672-0 C J S Manutenção Industrial E Repr esentações Ltda, 15/034528-3 Martins Da Silva & Cia Ltda Me, 15/038068-2 J L Comerci o De Produtos Em Geral Ltda - Me, 15/039024-6 Terra Fertil Comercio E Representacao Ltda, 15/040445-0 Leonel Construções Ltda Me, 15/043115-5 Sbf Comercio De Produtos E sportivos Ltda, 15/044591-1 Dinamica Construcoes E Prestacoes De Servicos Ltda Epp, 15/044666-7 Imobiliaria Dourado Ltda, 15/045369-8 Castro & Barreto Transportes, Cons truções E Locação De Veiculos Ltda Me, 15/046444-4 Nova Construções, Incorporações E Locações Ltda - Me, 15/046643-9 Igc Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/047836-4 M & S Distribuidora De Alimentos Ltda, 15/047876-3 Ceará Motos Ltda, 15/047885-2 Merca do Da Cultura Comercio E Serviços Educacionais Ltda Epp, 15/047886-0 Smaff Japan Comercio De Automoveis Ltda, 15/047893-3 Nutrimar Comércio E Representações Ltda, 15/04 8029-6 R & C Empreendimentos E Serviços Com Derivados De Petroleo Ltda, 15/048037-7 Confiança Mudanças E Transportes Ltda, 15/048047-4 Assistec Comercio E Serviços De M ateriais Medicos E Hospitalares Ltda Me, 15/048068-7 Cezar Cacau Comércio De Glp Ltd a, 15/048074-1 Equipecas Equipamentos Pecas E Acessorios Para Refrigeração Ltda, 15/048091-1 Ômega Serviços De Manutenção Em Elevadores Ltda Epp, 15/048092-0 Ômega Serv iços De Manutenção Em Elevadores Ltda Epp, 15/048095-4 Keage Comercio E Representaçã o Ltda, 15/048096-2 Keage Comercio E Representação Ltda, 15/048146-2 G&T Controller Ltda - Me, 15/048904-8 Itp Indústria Comércio E Serviços De Tubos & Perfis Ltda Me, 15/048942-0 Ivasconcelos Comercio E Representacoes Ltda, 15/049193-0 R3 Construções E Transportes Ltda, 15/049218-9 Move Mais Empreendimentos Comerciais & Logistica Ltd a Epp, 15/049340-1 S & S Informatica Assessoria E Consultoria Municipal Ltda Epp, 15/049341-0 Interpública Assessoria E Consultoria Municipal Ltda Epp, 15/049379-7 Cria r Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 15/049408-4 Maximus Transportes E Se rviços De Locação Ltda Me, 15/049454-8 Horizonte Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 15/049455-6 Horizonte Industria E Comercio De Ceramica Ltda Me, 15/049478-5 Quebec Comercial Ltda - Epp, 15/049512-9 Inferencial Engenharia E Avaliações E Perfíc ias Ltda Epp, 15/049658-3 Prohospital Comercio Holanda Ltda, 15/049672-9 Abastece Di struidora De Alimentos Ltda Me, 15/049674-5 Rolim E Schneiders Calçados Ltda - Me, 15/049684-2 Idr Comércio De Móveis E Equipamentos Para Escritório Ltda - Me, 15/049 685-0 Grafica E Editora Dinamica Ltda Me, 15/049764-4 Grafica E Editora Dinamica Ltd a Me, 15/049768-7 Km Rental Serviços E Construções Ltda, 15/049771-7 Grafica E Edito ra Dinamica Ltda Me, 15/049898-5 Tag Construções E Serviços Ltda - Me, 15/050736-4 E Ilo Serviços De Mão De Obra Ltda, 15/050796-8 Siga Locações E Construções Ltda, 15/0 50825-5 Danko Construtora Ltda, 15/050832-8 Lira & Barros Comércio De Informática Lt da Me, 15/052497-8 Santo Inacio Comercio De Petroleo Ltda, 15/052498-6 Imobiliária E Construtora Catatau Ltda, 15/052519-2 San Construções E Serviços Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/025933-6 Cavalcante & Alves Comercio De Rações Ltda - Me, 15/029602-9 Cristiana M De Sousa Duarte Confeitaria, 15/036942-5 A. F. R. Da Sil va, 15/037576-0 Francisco Robervam Benevides Lima, 15/038861-6 Marusa & Marisa Confe ccoes Ltda, 15/038911-6 Hvr Estacionamento Ltda, 15/039592-2 Ana Ricardo Comércio De Eletrodomésticos Ltda - Me, 15/042098-6 Compra Turbo Comercio Ltda - Me, 15/042957-6 Michael Jakson Maia De Souza, 15/043453-7 K C Barroso Avicultura, 15/044833-3 Wadson Wanderson De Moura, 15/045665-4 Melania Alves Do Nascimento, 15/045669-7 Keciana Sil va Dos Santos, 15/045794-4 Carleandro Da Silva Garcia, 15/045858-4 Jose Jeovah Mende s, 15/045861-4 Gustavo Carneiro Da Silva, 15/045897-5 Regiane Pereira Da Costa, 15/0 45901-7 Davi Choiniere Plutarcho, 15/045910-6 Larize Anne Maia Macedo, 15/047554-3 D ehora L Moreira, 15/047933-6 Francisco Getulio De Castro Monteiro - Me, 15/048003-2 Maycon John Duarte Cordeiro, 15/048816-5 Joao Paulo Mendes Da Silva Me, 15/050499-3 E L Gomes, 15/050594-9 John Chen Mineração, 15/050790-9 L C De Sousa Furtado, 15/050 810-7 Fernandes Enxovais Ltda - Me, 15/051133-7 Thyago De Castro Campos, 15/051147-7 Rafaela Sousa Barbosa Me, 15/052512-5 Francisco Lopes De Sousa, 15/052526-5 E. A. Ve ras De Sousa, ALTERACAO: 15/020112-5 Daniel Rebouças Oliveira - Me, 15/025932-8 Mica el B. Cavalcante - Me, 15/029653-3 Elayne Ribeiro Damasceno - Me, 15/036875-5 J Weli ton De S. Agra, 15/037051-2

Kaue Medeiros Juliao - Me, 15/037391-0 J. B. De Paiva Fi lho Confeções - Me, 15/038309-6 Carlos Henrique Damasceno Juvencio - Me, 15/038862- 4 Marusa - Me, 15/038893-4 Daniel De Brito Lima Me, 15/039593-0 Ana Kelly Da Silva - Me, 15/042097-8 Adriano Rafael Castro De Melo 01336955309, 15/043106-6 Flavio Soares Dos Anjos - Me, 15/044535-0 Francisco Sidney Ayres Dos Santos - Me, 15/044631-4 Soni a Maria Evaristo De Lima-Me, 15/044697-7 Felipe Magalhães Rigaud M E - Me, 15/045146 -6 Bruno Feitosa Freitas 03735855350, 15/045725-1 Antonio Siqueira Batista Metalurgi ca - Me, 15/045826-6 L I Castro De Oliveira - Me, 15/045863-0 R J Albuquerque De Sou za - Me, 15/045868-1 Rogerio Cezar De Serapiao Participacao, 15/045869-0 A C Carvalh o - Me, 15/045899-1 Francisco Diego Teixeira Braga - Me, 15/045900-9 Lúcio José De M enezes Neto - Me, 15/045904-1 A. Da Costa Firmeza Filho - Me, 15/045905-0 P V S Ferr eira - Me, 15/045906-8 A Edmilson Rodrigues Sena - Epp, 15/045907-6 F. R. Da Silva A limentos - Me, 15/046451-7 J Arnaldo De Oliveira - Me, 15/047349-4 Fabricia Da Silva Lima - Me, 15/047864-0 Denis Marinho Pinheiro Bezerra - Me, 15/047934-4 Francisco Ge tulio De Castro Monteiro - Me, 15/048815-7 Joao Paulo Mendes Da Silva Me, 15/048873- 4 Clebson Batista De Oliveira Me, 15/049199-9 Everardo Batista De Sousa - Me, 15/049 210-3 L H Pinheiro Pinto Vestuario - Me, 15/049220-0 Francisco Evando Jaco - Me, 15/049222-7 Maria De Fatima Da Conha Oliveira - Me, 15/049224-3 C H Rocha Bezerra - Me, 15/049226-0 Ed Wilson Custódio Francelino, 15/049234-0 José Juca Dos Santos Neto - Me, 15/049236-7 Tricia Mylene Franca Barbosa - Me, 15/049242-1 E D De Pontes Ferreir a - Me, 15/049245-6 Francisco Rodrigo Pinheiro Barroso - Me, 15/049246-4 Joao Batist a Ramos - Me, 15/049251-0 Francisco Airton De Oliveira - Me, 15/049255-3 Eduardo Med eiros De Araujo Dias Confeções, 15/049259-6 D S Da Costa Rocha - Me, 15/049260-0 Lu cy Lima Vinuto - Me, 15/049261-8 Jose Medeiros Chagas - Me, 15/049269-3 Maria Raquel Gonçalves De Carvalho - Me, 15/049275-8 Juliana Da Silva Brito - Me, 15/049288-0 Ala n Kardec Da Silva Lima - Me, 15/049298-7 Ozielia Pires De Oliveira - Me, 15/049302-9 Raimundo Arikerned Coelho Pires - Me, 15/049402-5 Antonio Renato Ribeiro Aragão, 15/049497-1 Francisca De Jesus Rodrigues - Me, 15/049504-8 Trygve Rølfnes - Me, 15/049 523-4 Pedro Albeci De Souza - Me, 15/049586-2 S Vieira Sousa - Me, 15/049593-5 Monica Oliveira De Vasconcelos - Me, 15/049594-3 Joisilane Da Silva Oliveira - Me, 15/049 613-3 Francisco Antonio Ferreira Confeccoes - Me, 15/049656-7 Darklene De Medeiros G onçalves Pereira - Me, 15/049662-1 A. J. Aragão Silva - Me, 15/049744-0 Ana Kelly De Freitas - Me, 15/050153-6 S Macedo Melo - Me, 15/050155-2 J H S Cavalcante - Me, 15/050160-9 Bráulio Rodrigues Alves - Me, 15/050738-0 M L Torres Nascimento - Me, 15/05 0741-0 Carlos A. M. Barreto - Me, 15/050747-0 A C Rodrigues Filho - Me, 15/050757-7 Alex Ferreira Da Silva - Me, 15/050760-7 Valdemberg Do Nascimento Barbosa - Me. - Me, 15/050762-3 M Sousa Ferreira - Me, 15/050763-1 Luis Germano Santos Do Rosario - Me, 15/050809-3 Antonia Fernanda Fernandes De França - Me, 15/050828-0 Manoel Francisc o Da Silva - Me, 15/051148-5 Rafaela Sousa Barbosa Me, 15/051194-9 Evandro Araujo Mo ta - Me, 15/051240-6 M. A. Gama Carvalho - Me, 15/051281-3 Jose Marques De Abreu Jun ior Me, 15/052520-6 J. F Peres - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/044982-8 Gláucia Maia Men des Sales - Me, 15/045867-3 Alonso Alves Moreira, 15/045894-0 Ivanilde Evangelista M oreira - Me, 15/045903-3 Geraldo Alves De Holanda Filho 56021453387 - Me, 15/049189- 1 M De Fatima Da Silva Rocha - Me, 15/049194-8 M M Sampaio Caetano - Me, 15/049207-3 Thais Godinho Fernandes De Sene Treinamento - Me, 15/049223-5 Maria Do Socorro Barbo sa Armarinho - Me, 15/049228-6 F Barroso Carneiro - Me, 15/049258-8 Diego Julio Bliz nikowich Losavio - Me, 15/049272-3 S Eudes Marques - Me, 15/049286-3 G H Beulke Cond ominio - Me, 15/049294-4 M Eleni R Dos Santos - Me, 15/049491-2 Celia Maria Melo Fer nandes, 15/049544-7 Maria Lucia Cordeiro Martins - Me, 15/049553-6 Josefa Eliducia D e Carvalho - Me, 15/050759-3 Francisca Fabiane Silva Lima - Me, 15/050833-6 Regina L ucia Barros Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 1 5/034524-0 Antonio Edmilson Tavares Neto Me, 15/046935-7 Mc De Oliveira - Me, 15/047 061-4 M F B Custodio Me, 15/048079-2 F S N De Oliveira - Me, 15/048820-3 Maria Eugen ia Gomes Santiago Me, 15/048935-8 João Sousa Gomes Produções E Eventos - Me, 15/0489 36-6 Cleive R R Paulino Me, 15/048957-9 Gleyssiano Freitas Domingos - Me, 15/049154- 9 Thomas Rafael De Alencar Barros Me, 15/049309-6 Joyce Batista Maia De Lima - Me, 1 5/049334-7 Evicassia Batista Mourao Me, 15/049456-4 Ana Paula Maciel Matos Me, 15/04 9596-0 Thomas Ramon Leite Batista Me, 15/050797-6 Jose Lins De Albuquerque Filho Me, 15/050800-0 Michielon Osvaldo De Souza Epp, 15/050829-8 V F Pereira Eireli - Me, 15/050830-1 Kaiane Rary Holanda Marques - Me, 15/052440-4 Euclides Ferreira Do Vale Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

ORDINARIA: 15/045298-5 Cooperativa De Consumo Dos Empregados Propagadistas Propagandistas Vendedores E Vendedores De Produtos Farmaceuticos Do Estado Do Ceara Coconproface, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/039250-8 Gesso Sagrado, Comercio E Serviços Eireli - Me, 15/039262-1 Via Lacteos Transportes Eireli, 15/042750-6 Frozen Transportes Frigorificos Eireli - Epp, 15/043142-2 Cílios Instituto De Beleza Eireli - Me, 15/044798-1 Lca Distribuidora De Bebidas E Locação De Materiais Para Festas Ltda - Me, 15/045199-7 Avant Eireli - Me, 15/049793-8 Loco S - Comercial E Tecnica Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/043082-5 B1 Mil Participações Eireli, 15/043124-4 Chianca Comercio E Serviços Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/048056-3 Lider Construções E Serviços Eireli Me, 15/049473-4 Hosp Trade Do Brasil Eireli - Epp, 15/050735-6 Construtora Fragos Eireli Epp, 15/052502-8 Boa Esperança Empreendimentos E Serviços Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/085097-0, 15/002976-4, 15/002977-2, 15/003267-6, 15/003273-0, 15/005413-0, 15/005415-7, 15/005417-3, 15/005439-4, 15/005441-6, 15/005754-7, 15/025099-1, 15/029628-2, 15/029651-7, 15/029674-6, 15/029679-7, 15/029681-9, 15/029689-4, 15/034506-2, 15/034521-6, 15/037281-7, 15/037321-0, 15/037607-3, 15/037612-0, 15/037617-0, 15/037629-4, 15/037633-2, 15/038084-4, 15/038323-1, 15/038724-5, 15/039203-6, 15/039409-8, 15/040089-6, 15/040222-8, 15/040370-4, 15/040606-1, 15/040609-6, 15/040629-0, 15/040641-0, 15/040656-8, 15/040664-9, 15/040665-7, 15/040669-0, 15/040697-5, 15/040698-3, 15/040710-6, 15/040723-8, 15/040730-0, 15/040734-3, 15/040736-0, 15/042744-1, 15/042752-2, 15/042776-0, 15/042857-0, 15/042962-2, 15/042977-0, 15/043016-7, 15/043021-3, 15/043057-4, 15/043089-2, 15/043092-2, 15/043117-1, 15/043118-0, 15/043126-0, 15/043128-7, 15/043133-3, 15/043140-6, 15/043141-4, 15/043144-9, 15/043158-9, 15/043223-2, 15/043245-3, 15/044580-6, 15/044627-6, 15/044660-8, 15/044873-2, 15/044874-0, 15/045162-8, 15/045255-1, 15/045274-8, 15/045291-8, 15/045342-6, 15/045343-4, 15/045355-8, 15/045400-7, 15/045866-5, 15/046851-2, 15/047062-2, 15/047063-0, 15/047343-5, 15/047344-3, 15/047355-9, 15/047362-1, 15/047662-0, 15/047818-6, 15/047819-4, 15/047825-9, 15/047826-7, 15/047828-3, 15/047832-1, 15/047840-2, 15/047862-3, 15/047894-1, 15/047898-4, 15/047899-2, 15/047966-2, 15/047989-1, 15/048013-0, 15/048014-8, 15/048015-6, 15/048035-0, 15/048040-7, 15/048065-2, 15/048083-0, 15/048094-6, 15/048097-0, 15/048098-9, 15/048104-7, 15/048108-0, 15/048119-5, 15/048120-9, 15/048127-6, 15/048129-2, 15/048266-3, 15/048267-1, 15/048794-0, 15/048987-0, 15/049156-5, 15/049171-9, 15/049173-5, 15/049178-6, 15/049185-9, 15/049186-7, 15/049187-5, 15/049254-5, 15/049264-2, 15/049273-1, 15/049276-6, 15/049281-2, 15/049293-6, 15/049317-7, 15/049332-0, 15/049346-0, 15/049490-4, 15/049492-0, 15/049499-8, 15/049510-2, 15/049524-2, 15/049555-2, 15/049648-6, 15/049668-0, 15/049673-7, 15/049682-6, 15/049689-3, 15/049766-0, 15/049770-9, 15/050149-8, 15/050152-8, 15/050158-7, 15/050159-5, 15/050724-0, 15/050784-4, 15/050831-0, 15/050841-7, 15/051129-9, 15/051143-4, 15/051174-4, 15/051250-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de abril de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/048970-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/048971-4 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/047877-1 Paquetá Calçados S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/045327-2 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 15/049387-8 Calila Administração E Comercio S A, 15/049388-6 Jereissati Participações S/A., 15/049389-4 Calila Administração E Comercio S A, 15/049390-8 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/049393-2 Calila Administração E Comercio S A, 15/049396-7 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/049397-5 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/049398-3 Calila Investimentos S A, 15/049399-1 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/049405-0 Tj Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/042821-9 Frigelar Comercio E Distribuição S/A, 15/042822-7 Frigelar Comercio E Distribuição S/A, 15/043194-5 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 15/047843-7 Tec- Urbanismo E Engenharia S.A, 15/047850-0 Kl Serviços D e Engenharia S.A, 15/049534-0 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/049533-1 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/0

30827-2 Vicunha Textil S A, 15/033896-1 Vicunha Textil S A, 15/038076-3 Wma Participações S A, 15/047870-4 Paquetá Calçados S A, 15/049391-6 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/049392-4 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/049394-0 Jereissati Centro s Comerciais S A, 15/049395-9 Calila Investimentos S A, 15/049406-8 Jereissati Centros Comerciais S A, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 15/039123-4 Saint Land Motors Comercio De Veículos S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 15/035996-9 Nazinha Construções Ltda, 15/038526-9 Cardoso & Avelino Serviços Educacionais Ltda, 15/039402-0 Queiroz Empreendimentos Ltda, 15/039409-8 Rafiki Café E Cultura Ltda, 15/040590-1 A & F Empreendimentos Preto De Lourival Ltda, 15/045877-0 H L Representação Ltda, 15/048264-7 R & L Transporte Ltda, 15/049197-2 Hr Comércio De Colchões Ltda, 15/049203-0 Nogueira & Carvalho Médicos Associados Ltda, 15/049401-7 O2 Soluções Em Tecnologia Ltda, 15/049494-7 777 Comercio E Representacoes Ltda, 15/049876-4 A & M Distribuidora De Alimentos Ltda, 15/050578-7 Musiqueria Escola De Musica Ltda, 15/050579-5 Costa E Noroos Empreendimentos E Participações Ltda, 15/051182-5 Bms Restaurantes Ltda, ALTERACAO: 15/005419-0 Anywind - Desenvolvimento E Manutenção De Parques De Energias Renováveis Ltda, 15/010461-8 F & J Construções Limitada - Me, 15/020113-3 C D M Construtora Ltda, 15/025441-5 Drogaria Lima Maia Ltda - Epp, 15/028166-8 Lima & Jusceline Comercio E Serviços Funerarios Ltda - Me, 15/030173-1 A. C. Ferra z Construções E Serviços Eireli - Me, 15/032642-4 Bala Balao Comercio Ltda - Me, 15/033656-0 Lecob - Comercio De Combustiveis E Locações Ltda, 15/033657-8 Business Club Picoletaria Mexicana E Comercio De Sorvetes Ltda - Me, 15/033659-4 Marinho Vestuário Ltda, 15/033660-8 A & C Empreendimentos Ltda - Me, 15/037848-3 Milton Ribeiro Representações Ltda, 15/040463-8 Cartaxo & Menezes Drogaria Ltda - Me, 15/042096-0 Total Clipping De Noticias Ltda - Epp, 15/042286-5 Ph Locações E Serviços De Entregas Ltda - Me, 15/043099-0 Comercial Prime Ltda - Me, 15/043313-1 It Construções Ltda, 15/043314-0 Metalperfect Implementos Rodoviaros Ltda - Epp, 15/043316-6 Araújo Mouta Confecções Ltda - Me, 15/043318-2 Ferreira E Dantas Ltda - Me, 15/044634-9 Farmacia Esta do Do Rio Ltda - Epp, 15/044723-0 Sitiozen Agropecuaria Ltda - Me, 15/044765-5 Ramarina Comercio E Representacoes Ltda, 15/044836-8 Escolinha Da Monica Ltda - Me, 15/045265-9 Centrallab Central De Analises Laboratorias Ltda, 15/045365-5 Abr Construcoes Comercio Servicos E Instalacoes Industriais Ltda - Me, 15/046449-5 Taquito Alimentos Ltda - Epp, 15/046450-9 Metalurgica Almeida Ltda - Me, 15/046452-5 F.H. Comercio De Alimentos Ltda, 15/046629-3 Casa Pio Calçados Ltda, 15/047662-0 Central De Soluções Em Eventos E Negocios Ltda - Me, 15/047826-7 Ghdd Consultoria De Sistemas E Serviços Ltda - Me, 15/047827-5 Despojada Comercio De Confeções Ltda - Me, 15/047846-1 A L B Ijouterias Ltda - Me, 15/047874-7 Ecco Transportes De Cargas E Logistica Ltda - Me, 15/047875-5 Industria De Cerâmica Barokent Ltda - Me, 15/047894-1 P S Mais Industriais De Derivados De Milho Ltda - Me, 15/047949-2 Gdr Industria E Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 15/047963-8 Isoquímica Industrial Ltda - Me, 15/047989-1 Delmo Representações Ltda, 15/048034-2 Corsica Investimentos E Participações E Gestão De Negócios Ltda, 15/048064-4 J.J. Comercio De Artigos Óticos Ltda - Me, 15/048102-0 Renova Química Do Brasil Indústria E Comércio De Limpeza Ltda - Me, 15/048797-5 Arte Frigor Equipamentos Industriais Ltda - Me, 15/048798-3 Ortoprev Prestadora De Serviços Odontológicos Ltda - Me, 15/048804-1 Hermagran Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 15/048805-0 Aerófito - Aeródromo Sítio De Aviação Ltda, 15/048927-7 Ams-Serviços D e Provedores De Internet Ltda - Me, 15/048968-4 A P C Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/048969-2 Wow Industria, Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/049200-6 Digitec Móveis, Tecnologia Digital E Representação Ltda - Me, 15/049202-2 Boi Bom Atacadista De Carnes Ltda - Me, 15/049278-2 J C A Serviços Medicos Ltda, 15/049460-2 Praciono Comercio De Madeira Ltda - Me, 15/049547-1 Anjus Participações Ltda - Epp, 15/049557-9 Rgm Assessoria Condominial Ltda - Me, 15/049589-7 Creche Escola Espaço Inteligente Ltda, 15/049870-5 Maximus Transportes E Serviços De Locação Ltda - Me, 15/049935-3 Velox Log Brasil Logistica E Transportes Ltda - Epp, 15/049940-0 A Macedo Calçados Ltda - Epp, 15/050512-4 A.R.T. Cursos Qualificação Com Qualidade E Segurança Ltda - Epp, 15/050577-9 Rrf Participações Ltda, 15/050581-7 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 15/050583-3 Tijuana Transportes Ltda, 15/051033-0 Gal Comercio De Pisos E Acabamentos Ltda, 15/051054-3 Maminha Maraponga Restaurante Ltda - Me, 15/051106-0 FisioSaude Condicionamento Fisico Ltda - Me, 15/051548-0 Onducart.Industrial Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/043311-5 Constrifed Construções Ltda, 15/045189-0 Extrema Construções Ltda, 15/045353-1 Fortalentos, Treinamento E Desenvolvimento Humano Ltda - Me,

15/046747-8 Brenos Industria E Comercio De Confecoes Ltda - Me, 15/048025-3 Construtora Sol E Mar Ltda, 15/048042-3 Comercial Fortaleza De Cereais Ltda, 15/04813 0-6 Lucky Clean Comercio De Material Para Limpeza Ltda - Me, 15/049232-4 Bkflex Cortinas E Persianas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/039257-5 Mocl Material De Construcão Santa Luzia Ltda Me, 15/039601-5 Grs Prestação De Serviços Ltda - Me, 15/040674-6 Construtora Modelo Ltda, 15/042977-0 Vieira Alves Construções E Serviços Ltda Me, 15/043052-3 Wnsa Engenharia E Projetos Ltda Epp, 15/043079-5 Db - Medicina Diagnóstica Ltda, 15/043089-2 Arte Produções De Eventos Artísticos E Locações Ltda, 15/043148-1 Gaiacredito Imobiliario Servicos E Participações Ltda, 15/043310-7 Ema Construções Ltda, 15/046627-7 Auriga Informatica Servicos Ltda, 15/046630-7 Transágua Transportes De Água Ltda, 15/047841-0 Merck Sharp & Dohm e Saúde Animal Ltda, 15/047952-2 Rja Intermediação De Negocios Ltda Epp, 15/048065-2 Cromma Construções E Serviços Ltda Epp, 15/048098-9 Comercial Valfarma Ltda - Epp, 15/048113-6 Rps Prestação De Serviços De Informatica Ltda, 15/048114-4 Universo Serviço De Telecomunicações Ltda - Me, 15/048115-2 Brisant Gerenciadora De Ativos Ltda, 15/048116-0 Global Indústria De Equipamentos Para Redes De Comunicação Ltda, 15/0481 17-9 Brisant Serviços De Telecomunicações Ltda, 15/049306-1 Mb Freire Comercio De Embalagens Descartáveis Ltda Me, 15/049332-0 Lanlink Informatica Ltda, 15/049363-0 Eco Auto Express Serviços Automotivos Ltda Me, 15/049449-1 Rapido Andaimos Ltda, 15/04 9515-3 Tux Participações Ltda, 15/049520-0 Tux Participações Ltda, 15/049558-7 Meireles E Freitas Serviços De Cobranças Ltda Me, 15/049718-0 Cityloc Ct - Locação De Veículos E Serviços Ltda, 15/049732-6 Importec Importadora Cearense Ltda, 15/049733-4 Gran Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 15/049742-3 D&M - Distribuidora De Produtos De Limpeza E Serviços Ltda Me, 15/049750-4 Conseng Consultoria E Engenharia Ltda, 15/049762-8 Construtora Correia Lima Ltda Epp, 15/049775-0 Braslimp Transportes E especializados Ltda, 15/049779-2 Socorpena Construções Ltda, 15/049820-9 Joivo Construções Ltda Me, 15/049821-7 Aforte Construções E Reformas Ltda Me, 15/049822-5 Regifa Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Epp, 15/049824-1 Brink Bem Brinquedos E Móveis Do Nordeste Ltda Epp, 15/049840-3 Wu Construções E Serviços Ltda - Epp, 15/049 879-9 Papel Riscado Importação Ltda Epp, 15/049908-6 Cearasat Comunicação Ltda, 15/0 49913-2 Camol Construção E Montagem Industrial Ltda Epp, 15/049929-9 Auriga Informatica Servicos Ltda, 15/050510-8 Wm Construções Ltda, 15/050580-9 Fortal Gráfica E Editora Ltda - Epp, 15/050789-5 Editora Premium Ltda, 15/050841-7 Cobrança Adv Ltda Epp, 15/051040-3 Concept Arquitetura Projetos Serviços E Construção Ltda Me, 15/051057- 8 Tecnopallet Comercio E Manutenção Ltda - Me, 15/051065-9 Hifarma Comércio E Representações Ltda Epp, 15/051066-7 Veb Construções E Empreendimentos Ltda, 15/051074-8 Artimpec - Construções Ltda - Me, 15/051121-3 Martins E Carneiro Construção Civil Ltda a Me, 15/051142-6 Tec Água Transportes Ltda, 15/051143-4 Teclav Tecnologia E Lavagem Industrial Ltda, 15/051160-4 Fortal Terceirização De Mão De Obra Ltda, 15/051161-2 Fortal Empreendimentos Ltda, 15/052543-5 Fortalece Construtora Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/033822-8 Patrimônio E Segurança Armada Ltda, 15/047418-0 Kumh o Electric Power Do Brasil Instalações Elétricas Ltda, 15/048865-3 Supermercado N S D e Fatima Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/034467-8 Edilva Araujo Chaves, 15/034487-2 Maria M. M. De Andrade, 15/034518-6 Ermesom E. Ferreira De Sousa, 15/034525-9 Edvaldo Rodrigues Pereira, 15/039054-8 J. A.S. Mendonça, 15/039320-2 Ciga no Montadora De Veiculos Especiais Ltda, 15/039675-9 C V Da Silva Cariri, 15/040286- 4 Usias Querendo De Oliveira, 15/040355-0 R Santos Gomes, 15/040406-9 Agostinho Jose De Sousa, 15/040459-0 Michele Laiane Anjos Campos, 15/040566-9 Lourivaldo De Oliveira Leite, 15/040623-1 Diogo Braz Martins De Queiroz, 15/040684-3 Jose Eugenio Teixeira a Rocha, 15/040686-0 Cicero Marques Pequeno, 15/040727-0 Raimundo Renato E Silva Moraes, 15/040743-2 I J De Matos Magalhaes, 15/042761-1 J. Sampaio Neto, 15/042769-7 Enio Tarsom Paiva Sombra, 15/042771-9 Samia De Sá Leitão Fiuzia, 15/044941-0 Erivan Bezerra Pereira Me, 15/045333-7 Ari Holanda Junior Engenharia Diagnostica, 15/045922-0 Eucidenio Santiago De Sousa, 15/045927-0 Maria Do Carmo Menezes Dos Santos, 15/04692 6-8 J A De Araujo Neto, 15/046985-3 Luisa L M P Porto, 15/047884-4 A. Andrea Da Silva Dantas Me, 15/048801-7 Danilo Sergio Gurgel Ferreira, 15/049318-5 Francisca Elisian e Lopes Pereira Bezerra, 15/049873-0 Leonardo Rocha De Araujo, 15/051044-6 Fabiano D e Carvalho Scipiao, 15/051111-6 G M Nunes Gomes, 15/051334-8 Francisco Cordeiro Oliveira, 15/052544-3 Joelma Dos Santos Sales, 15/052962-7 Anderlene Da Silva Santos, AL TERACAO: 15/003020-7 V Maia Eletro - Me, 15/003023-1 F Charlene Silveira De

Queiroz - Me, 15/030290-8 Raimundo Felix Neto Celular - Me, 15/034522-4 A. Rodrigues Pinto - Me, 15/034523-2 Alan Da S. Siqueira - Me, 15/035793-1 M A Brigagão - Me, 15/035804-0 Maria Vanda De Souza Rodrigues - Me, 15/037376-7 A Sheila Pinto Comercial, 15/038439 -4 Maria Anastacia Da Costa E Silva - Me, 15/039321-0 S F De Souza Veículos, 15/0401 01-9 Antonio Freires De Sales - Me, 15/040216-3 Jozinaldo A De Souza - Me, 15/040457 -3 Raimundo Izael Barbosa De Sousa - Me, 15/040458-1 Maria Cristiane Arrais De Alencar Brito - Me, 15/040464-6 Alex Rosendo Da Silva - Me, 15/040465-4 Maria Ydaiana Da Conceição Chaves Esteves - Me, 15/040467-0 Antonia Roberta Pereira De Araujo Melo - Me, 15/040494-8 Francisco V. Martins - Me, 15/040540-5 Adriana Marta Oliveira Rodrigues - Me, 15/040576-6 Jose R. Medeiros Dos Santos - Me, 15/040581-2 Cisnando Gonçalves Lioiela Almeida - Me, 15/040586-3 F. F. Da Silva Laticínios - Me, 15/040588-0 Cicero Antonio Gorgonha - Me, 15/040592-8 Maria Das Gracas Filgueira Guedes Pianco - Me, 15/040608-8 F J Sousa Rocha - Epp, 15/040634-7 Francisco Andre De Brito - Me, 15/04 0635-5 Antonio Eudes Gomes - Me, 15/040636-3 Antonio Glaydson Castelo Da Silva - Me, 15/040640-1 F J Alves De Sousa - Me, 15/040671-1 Tatiane Simiao De Alencar Lopes - Me, 15/040673-8 Francisca Ferreira Da Silva Calçados - Me, 15/040701-7 Frankineudo Bringel Bevenuto - Me, 15/040702-5 Micheline Luna Araujo - Me, 15/040703-3 Hara De Souza De Oliveira - Me, 15/040708-4 Joao Carlos Sampaio Araujo - Me, 15/040712-2 Antonio Roberio Gomes Aragao - Me, 15/040729-7 Antonio Pessoa Freire - Me, 15/040742-4 Cicero Evanildo Lustosa Pereira - Me, 15/042703-4 J Lima Do Nascimento Junior - Me, 15/043071-0 Cirleide R Cavalcante - Me, 15/043072-8 Jaylson A Silva - Me, 15/043136-8 Anne Kezia Barbosa Campelo - Me, 15/043155-4 Luciano Custodio Pereira Da Silva - Me, 15/044837-6 Daniel Matos Maciel Fretes E Serviços - Me, 15/044919-4 H A Machado Salão De Beleza - Me, 15/044942-9 Erivan Bezerra Pereira - Me, 15/045083-4 Manoel Lucelano De Aguiar - Me, 15/045415-5 Jose Mauro Paz Dos Santos Junior - Me, 15/045823-1 W edson Goncalves De Sousa - Me, 15/045880-0 Maria Elionilda De Holanda - Me, 15/04588 1-9 Maria Elionilda De Holanda - Me, 15/045919-0 Francisco Audiois Alves De Brito - Me, 15/045925-4 Marcos Aurelio Pinto - Me, 15/045930-0 Francisco Geornes Peixoto Sal danha - Me, 15/045931-9 Gerlania Maria Moreira Gomes - Me, 15/046322-7 Erivan Holanda Queiroz - Me, 15/046528-9 R R Almeida - Me, 15/046930-6 Raimundo Nonato Rocha Gomes Me, 15/046931-4 Eliana Maria Lopes Do Nascimento Me, 15/047596-9 Joaquim Carlos Coelho Alves Me, 15/047849-6 Edmilson Antonio Dos Anjos - Me, 15/047883-6 A. Andrea Da Silva Dantas Me, 15/048066-0 Maria Rejane Pereira Da Silva, 15/048078-4 Andre L Galvão Da Silva - Me, 15/048080-6 Arledo Cesar Nunes De Andrade - Me, 15/048087-3 Ionete Ramos De Oliveira Da Silva - Me, 15/048782-7 Lucia Maria Teixeira Medeiros - Me, 15/048919-6 Raimundo Tome De Souza Filho - Me, 15/048925-0 Erico Bessa - Me, 15/048978- 1 Maria Aurinete Gomes Queiroz - Me, 15/049164-6 Rogério Magalhães Júnior - Epp, 15/049279-0 V L Pontes De Oliveira - Me, 15/049299-5 V M De Jesus - Me, 15/049303-7 Maria Benedita Matias Almeida 04206464340, 15/049320-7 Sandra Ferreira Da Costa - Me, 15/049400-9 Ana Paula Mendes Arcanjo - Me, 15/049451-3 Carles Corominas Llach - Me, 15/049490-4 Cicero A. Da Silva Acessorios - Me, 15/049499-8 Cicero Bento Da Silva 836 71749334, 15/049600-1 Manoel Neri Teixeira - Me, 15/049666-4 Miracy Braga De Macedo Alcantara, 15/049669-9 Jose Almir L Cavalcante Confecções - Me, 15/049670-2 Maria Da Iva De Paulo Santos - Me, 15/049767-9 Jose Dos Santos Marinho - Me, 15/049906-0 Honarina Renata Sousa E Silva - Me, 15/050132-3 Angela Maria Martins Aragao - Me, 15/050 140-4 Yona Rodrigues De Oliveira - Me, 15/050163-3 Jose Marques De Araujo Neto - Me, 15/050513-2 Maria Silvana Pereira Batista - Me, 15/051047-0 Vicente Rodrigues Da Silva - Me, 15/051112-4 Francisco Lira De Oliveira - Me, 15/051162-0 J H P De Moura - Me, 15/051207-4 Maria Eunice A Da Silva - Me, 15/052260-6 Francisco Carneiro De Aquino - Me, 15/052261-4 Alexandre Cavalcante Pessoa - Me, 15/052274-6 Paulo Ricardo Evangelista Araujo - Me, 15/052279-7 Joaquim Pereira De Alencar Junior - Me, 15/053467- 1 Leurinbergue Lima Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/002604-8 Marluce Placido De Lima, 15/030574-5 Maria Luciana Saraiva Feitosa - Me, 15/039471-3 Mirlena Ferreira D e Andrade - Me, 15/040165-5 Liliana Oliveira Campos - Me, 15/040557-0 Luciene Dos Santos Rodrigues - Me, 15/040587-1 Ricardo Duarte Sipaubá - Me, 15/040637-1 Ana Lys De Menezes Santana - Me, 15/040638-0 Ricardo De Castro - Me, 15/045916-5 Luis A Da Costa - Me, 15/045924-6 Claudia Correia De Souza - Me, 15/045929-7 Irani Fernandes Parente - Me, 15/048076-8 Antonio Ailton De Sousa Cavalcanti - Me, 15/048077-6 Pedro Pinto Da Cunha, 15/049329-0 Daniela Ponciano Ferreira Confecções - Me, 15/049339-8 João Felipe Benevides De Sousa - Me, 15/049347-9 Jorge Wagner De Lima - Me, 15/049368-1 Maria Iris De Araujo - Me, 15/049639-7 Vania Maria

Capistrano De Lima - Me, 15/049646 -0 Antonia Eulalia Noronha - Me, 15/049663-0 Gerardo Pereira Braga - Me, 15/049667-2 Maria Dalva De Paulo Santos - Me, 15/050133-1 Paulete Ximenes Borges - Me, 15/050162 -5 Sandra Maria Freire Araujo - Me, 15/050167-6 R. B. De Brito T. Mendes - Me, 15/05 2538-9 Maria De Lourdes Sousa Freitas - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/039397-0 Luciano De L Jeronimo Serviços E Comercio Agropecuario - Me, 15/040633-9 S B Feitoza Iluminação - Me, 15/040654-1 Angelina Rosa Giovannetti C allou, 15/040658-4 D.S.Andrade - Me, 15/040682-7 Josineide Moraes Tributino - Me, 15/048094-6 Davi Coelho Vieira Coutinho Me, 15/049878-0 Marcel Oliveira Timbo Me, 15/0 49934-5 F P Facanha Epp, 15/050142-0 Miguel Frota Vinas, 15/050158-7 J E A Cisne Me, 15/050170-6 Romulo Ximenes Linhares Me, 15/051205-8 A P De Lima Ferreira - Me, 15/0 52285-1 C. W. M. Coelho De Alencar, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARI A: 15/047987-5 Coopbugycanoa - Cooperativa De Buggy Turismo De Canoa Quebrada, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/043094-9 Cooperativa Dos Prof issionais De Enfermagem Do Ceara Coopen Ce, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/046414-2 Consórcio Ekos Brasil H J S, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILID ADE LTDA: ALTERACAO: 15/040149-3 Alderiza Maria De Oliveira Restaurantes Eireli - Me, 15/040473-5 A M E Construções E Empreendimentos Eireli - Me, 15/043137-6 Raymatec Manutenção De Máquinas E Equipamentos Eireli - Me, 15/045205-5 Strela Serviços Eireli - Me, 15/046738-9 30 Graus Escola De Kite Surf Manutenção De Jardins Importação E Exportação Eireli, 15/050813-1 Ats Serviços E Comercio De Filtros E Oleos Lubrifican tes Eireli - Me, 15/051157-4 B.A.R. Clinical Care E Gestao Em Saude Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/045341-8 Dogma Representações De Materiais Para Construção Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/045208-0 Grito Propaganda Ei reli, 15/049345-2 Instituto De Educação, Cultura E Arte - Espaço Educativo Eireli, 1 5/049769-5 Mark - Terceirização, Coleta E Locação Eireli - Me, 15/049869-1 Arquiteta Promoções E Eventos Eireli Epp, 15/052540-0 Joel Queiroz De Aboimo Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/052268-1, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/125056-9, 1 5/003021-5, 15/004688-0, 15/020114-1, 15/026710-0, 15/027713-0, 15/028082-3, 15/0280 83-1, 15/029768-8, 15/032208-9, 15/032298-4, 15/037419-4, 15/038530-7, 15/040425-5, 15/040450-6, 15/040545-6, 15/040582-0, 15/040595-2, 15/040596-0, 15/040735-1, 15/040 745-9, 15/042372-1, 15/042735-2, 15/042836-7, 15/042894-4, 15/044540-7, 15/044647-0, 15/044648-9, 15/044660-8, 15/044838-4, 15/044898-8, 15/044899-6, 15/044937-2, 15/04 5206-3, 15/045272-1, 15/045410-4, 15/045914-9, 15/046453-3, 15/046538-6, 15/047060-6, 15/047069-0, 15/047352-4, 15/047384-2, 15/047416-4, 15/047417-2, 15/047842-9, 15/0 47866-6, 15/047879-8, 15/047927-1, 15/048062-8, 15/048140-3, 15/048145-4, 15/048153- 5, 15/048193-4, 15/048200-0, 15/048941-2, 15/048960-9, 15/048967-6, 15/049167-0, 15/049190-5, 15/049206-5, 15/049211-1, 15/049233-2, 15/049277-4, 15/049327-4, 15/049331 -2, 15/049333-9, 15/049404-1, 15/049489-0, 15/049503-0, 15/049509-9, 15/049511-0, 15/049590-0, 15/049592-7, 15/049664-8, 15/049671-0, 15/049745-8, 15/049746-6, 15/04975 2-0, 15/049757-1, 15/049811-0, 15/049816-0, 15/049819-5, 15/049865-9, 15/049866-7, 1 5/049868-3, 15/049920-5, 15/049921-3, 15/050150-1, 15/050772-0, 15/050786-0, 15/0510 52-7, 15/051070-5, 15/051129-9, 15/051144-2, 15/051145-0, 15/051158-2, 15/051163-9, 15/051164-7, 15/051220-1, 15/051324-0, 15/051358-5, 15/052266-5, 15/052271-1, 15/052 272-0, 15/052286-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de abril de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/046650-1 Transnordestina Logística S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETOR IA: 15/049753-9 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/049754-7 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/049464-5 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/0511 08-6 Ceara Diesel S A, 15/051109-4 Tintas Hidracor S A, 15/051110-8 Cemec Construções Eletromecanicas S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/025163-7 Poliquimi ca S A, 15/033899-6 Spe Ponte Estaiada Oas-Marquise Infraestrutura S A, 15/033900-3 Gad Consultoria E Projetos De Captação

De Recursos S A, 15/049875-6 Rt Empreendimento os Imobiliares E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/049535-8 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/049728-8 Aeris Indústria E Comércio De Equipamentos Para Geração De Energia S.A, 15/049925-6 Termisa Industrial S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/028152-8 Campo Verde Brasil Agropecuária Ltda, 15/028286-9 Comercial D e Gas Pai & Filho Pentecoste Ltda, 15/032395-6 Anselmo Almeida Comercio E Industria De Confeccoes Ltda, 15/039201-0 Solved Soluções Em Informatica Ltda., 15/040740-8 Ka dosh Comercio E Distribuição Ltda, 15/044657-8 I. O. Vieira Oficina Mecânica - Me, 1 5/044747-7 Bellys Comércio E Representação Ltda, 15/044791-4 L & P Comércio De Embal agens Ltda, 15/045255-1 B & F Consultoria E Corretora De Seguros Ltda, 15/045864-9 S os Balanças E Equipamentos Fortaleza Ltda, 15/045882-7 Restaurante Bar Plataforma I Ltda, 15/045912-2 Fill Solto Confeccoes Ltda, 15/045917-3 Paulo E Manuel Construções Ltda, 15/046524-6 Adriano Augusto Da Silva Lima - Me, 15/048071-7 Ag4 Comercio De Ve iculos Ltda, 15/048953-6 Alm - Tecnologias E Teletendimento Ltda., 15/049188-3 Clin ica Medica Holanda Serviços Medicos Ltda, 15/050788-7 We Love - Comercio De Alimentos Ltda, 15/050815-8 Prevent Service Automotiv e Ltda, 15/051469-7 Papelaria Alternati va Ltda, 15/052236-3 G.N Gomes Confeccões Ltda, ALTERACAO: 14/125056-9 Golden Incorp oração Imobiliaria E Participações Ltda, 14/287422-1 Svizzera Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, 14/300997-4 Sao Benedito Emplacamentos E Representacoes Ltda - Me, 1 5/002623-4 Retifica Aliança Ltda - Me, 15/002631-5 E & R Comercio De Combustíveis Lt da, 15/003284-6 F I Comércio De Móveis Ltda - Epp, 15/004043-1 Madeireira Splanada L tda Me, 15/004544-1 Centro Regional Oftalmologico De Crateus Ltda, 15/005418-1 Couch er Indústria De Confeccões Ltda - Me, 15/005439-4 Banat Hotel Ltda, 15/005441-6 Orga niza Serviços E Condomínios Ltda, 15/025099-1 J&S Locações Ltda - Me, 15/027849-7 Lf Locação De Maquinas E Equipamentos 0012 Ltda - Me, 15/029607-0 Sousa Industria E Com ercio De Confeccões Ltda - Me, 15/029608-8 Mania Jeans Industria E Comercio De Vestu arios Ltda - Me, 15/030168-5 Sitio Paraíso Verde Fruticultura Ltda - Me, 15/032005-1 A. Mota Empreendimentos Imobiliários E Participações Eireli, 15/032185-6 Facilita Ma is Ltda, 15/035519-0 Terra Do Sol Indústria De Cadernos Ltda, 15/035528-9 R Milet Co mercio De Calçados Ltda, 15/035529-7 Weber Incorporação E Administração Hoteleira Lt da, 15/035530-0 Josephine Patisserie Lanchonete Ltda - Me, 15/035814-8 Souza & Freit as Locações Ltda - Me, 15/039811-5 Multipel Papelaria E Artigos Religiosos Ltda - Me, 15/040030-6 S. G. Matias Papelaria & Cia Ltda - Me, 15/040055-1 Seven Serviços Con tábeis Ltda. - Me, 15/040056-0 Academia Stryker Fitness Ltda - Me, 15/040166-3 Clini rim Clinica De Doenças Renais De Barbalha Ltda, 15/040340-2 Alves E Silva Confeccões Ltda - Me, 15/040471-9 Ceramica Batateira Ltda - Epp, 15/040500-6 Ea Atacadão Ltda - Epp, 15/040554-5 Agropet Ltda - Me, 15/040621-5 Aldo Saraiva Empreendimentos Ltda - Me, 15/040630-4 Casa Do Aço Ltda - Me, 15/040670-3 Sparta Comercio E Representações Ltda - Me, 15/040679-7 Cimento Super Ltda - Me, 15/042861-8 Feliz Djour Presentes E Brinquedos Ltda - Me, 15/042870-7 Selfie Industria E Comércio De Confeccões Ltda - M e, 15/043022-1 Stylu S Comercio E Industria De Moveis Ltda - Me, 15/043103-1 All Spo rts Eventos Ltda - Epp, 15/043156-2 Mm Industria De Esquadrilhas De Madeiras Ltda - Me, 15/043292-5 Sousa & Silva Construções E Serviços Ltda, 15/043293-3 Porto Freire Engenharia E Incorporação Ltda, 15/043299-2 Master Construções E Empreendimentos Ltd a - Me, 15/043302-6 Loc Beach Locacao De Maquinas E Veiculos Ltda - Me, 15/043309-3 Ipiranga Editora Ltda, 15/043312-3 Sagarana Tecnologia Ltda - Me, 15/043317-4 Keenne ss Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 15/043372-7 Costantino Cria Web Ltd a, 15/043305-3 J. Carvalho Engenharia, Locação E Serviços Ltda - Me, 15/043528-2 Pwa c Construções E Serviços Ltda - Me, 15/044542-3 Asia Motos Ceará Comercio E Serviços De Motos Ltda, 15/044658-6 I.O. Vieira Oficina Mecânica Ltda - Me, 15/044749-3 Fortn utri Comércio De Produtos Naturais Ltda - Me, 15/044828-7 Instituto De Angiologia Do Ceará Ltda, 15/044852-0 C M Serviços Administrativos Ltda - Epp, 15/044932-1 Panific adora Bella Massa Ltda - Me, 15/045045-1 Rj Transporte E Logística Ltda, 15/045120-2 Irmaos Barbosa & Comercio Ltda - Me, 15/045186-5 Magic Tyres Comercio De Pneus Ltda - Me, 15/045344-2 A S Marine Aquicultura Ltda, 15/045400-7 E.J. Comercio Atacadista E Varejista, Importação E Exportação De Artigos Medico-Ortopedico E De Saude Ltda. - Me, 15/046326-0 Oliveira Martins Construções Ltda - Me, 15/046453-3 Barreto Serviços De Perfuração De Poço Ltda - Me, 15/046460-6 Auto Peças Economica Ltda - Me, 15/0465 23-8 Restarante E Churrascaria Ponto Do Camarão Ltda - Me, 15/046651-0 Vb Comercial Ltda - Epp, 15/046654-4 Mixservice Serviços De

Vigilancia Limpeza E Conservação Ltda - Me, 15/047937-9 I M P Representacoes Ltda, 15/047979-4 Dhk - Serviços Financeiros Lotericos E Cobranças Extra-Judiciais Ltda - Me, 15/048172-1 Mm Gesso Ltda - Epp, 15/048173-0 Refeicoes E Lanches Buongustaiio Ltda - Me, 15/048683-9 Np Representações Comercio E Serviços Ltda - Epp, 15/048806-8 Amadeus Comercio E Industria De Alimentos Ltda - Epp, 15/048928-5 Solucao Segurança Eletronica Ltda - Me, 15/048931-5 Arrozeir a Morada Nova Ltda - Me, 15/048934-0 Erg Excelência Em Fisioterapia E Reabilitação L tda, 15/049152-2 Jg Turismo Ltda - Me, 15/049158-1 S V Serviços Administrativos Ltda - Me, 15/049183-2 Torquato Comercial E Industrial Ltda - Epp, 15/049184-0 Balreis Al uguel De Roupas A Rigor Ltda, 15/049229-4 Alpha Log Transportes Ltda - Me, 15/049230 -8 Alencar & Medeiros Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/0492 57-0 Cin - Intermediação Em Negocios E Telecomunicações Ltda - Me, 15/049289-8 Impor tadora Otil Ltda, 15/049351-7 Lider Comercio De Piscinas Ltda - Me, 15/049463-7 Silf ama Corretora De Seguros De Vida Ltda, 15/049825-0 Barbo Engenharia Ltda, 15/049939- 6 Jhj Construcoes Ltda, 15/050582-5 Quagliato Nogueira Terceirização De Serviços Ltd a - Epp, 15/050784-4 Aes Engenharia Ltda, 15/050831-0 V. M. Transportes De Cargas Lt da. - Me. - Me, 15/051046-2 Bruno Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 15/0 51129-9 Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/051163-9 Lucas Transporte De Cargas E Locação De Maquinas Eireli, 15/051190-6 Automidia Comercio De Acessorios Au tomotivos Ltda - Me, 15/051206-6 Construtora Otterab Ltda - Me, 15/051465-4 Via Lux o Transportes E Locações De Veículos Ltda - Me, 15/051477-8 Z M Zum Entregas Rápidas E Representacoes Ltda, 15/051678-9 T. G. Comercio De Peixes Ltda - Me, 15/052166-9 M c Comercio De Materiais De Construção Ltda - Me, 15/052167-7 I P Transportes Ltda - Me, 15/052184-7 Alimentus - Restaurante E Fornecedor De Comidas Preparadas Em Gera l Ltda - Me, 15/052190-1 Celcret - Tecnologia E Serviços Ltda - Epp, 15/052235-5 Cam etom Indústria E Comércio De Colchões E Estofados Ltda - Epp, 15/052988-0 Di Rá Atel ier Ltda - Me, 15/053016-1 Constroservice Construção E Comercio Ltda - Me, 15/053469 -8 Plus Importação E Comercio De Maquinas E Equipamentos Graficos Ltda - Me, 15/0535 51-1 Expansion Iv Participações Ltda, 15/053552-0 Akvaforsk Do Brasil Cultivo De Esp écies Aquáticas Ltda, 15/053553-8 Pacajus Cimento Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/0 38171-9 Veloflex Distribuidora De Materiais De Construção Ltda, 15/038937-0 North G as Motors Servicos Ltda, 15/039058-0 A Matos Mercadinho Ltda - Me, 15/040539-1 Lucen a Comercio De Combustiveis Ltda, 15/045057-5 Terraço Negocios Imobiliarios Ltda, 15/045089-3 Managers Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda - Me, 15/048958-7 Destak Factoring Fomento Comercial Ltda, 15/049933-7 Bms - Artigos Para Bebê Ltda - Epp, 15/051173-6 Dantas Guedes Comercio De Gás E Água Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/035531-9 Riso Comercial Impressoras Digitais Ltda M e, 15/035532-7 F Imm Brasil Ltda, 15/040735-1 Construtora Justo Junior Ltda, 15/0407 36-0 Bs Industria, Comercio, Exportação E Importação De Produtos Alimentícios E Raçõ es Ltda, 15/042882-0 Welttec Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 15/043306-9 Ka Transporte E Agenciamento De Cargas Em Geral Ltda, 15/043307-7 Cavalcante Comerci o E Representação De Alimentos Ltda, 15/046329-4 Construtora Monte Carmelo Ltda Epp, 15/046455-0 Fonteles Castro Construções Ltda - Me, 15/046653-6 Servtec Investimento s E Participações Ltda, 15/046655-2 Say Consultoria, Assessoria E Treinamento Ltda - Me, 15/046658-7 Facil Construções Ltda Me, 15/046668-4 Granito Engenharia E Empreend imentos Ltda, 15/046669-2 Vella Mar Eventos Logísticos Ltda, 15/046670-6 Eden Serviç os De Alimentação Ltda - Epp, 15/046671-4 Construtora Granito Ltda, 15/048010-5 W F Projetos Calculos E Construções Ltda, 15/048097-0 Assist Consultores Associados Ltda, 15/048199-3 D L Comercio & Serviços De Instalações Ltda Me, 15/048811-4 B & C Edif icações E Locações Unipessoal Ltda - Epp, 15/049475-0 Arielle Empreendimentos Imobil iarios Ltda, 15/049725-3 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, 15/049726-1 Thompson Segura nça Ltda, 15/049727-0 Rent Servicos Empresariais Ltda, 15/049809-8 V & R Comercio E Servicos De Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda Me, 15/049851-9 Alarmes E Segurança Eletrônica Nordeste Ltda Epp, 15/049899-3 Real Hospitalar Comercial Ltda Epp, 15/049904-3 Radio Fm Crateus Ltda, 15/049907-8 Editora E Grafica Arco Do Triump ho Ltd, 15/049909-4 Draco Marketing Propaganda Associados Ltda, 15/049919-1 Ômega Di stribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 15/049921-3 Radio Guaraciaba Ltda, 15/049 942-6 Lanziano Engenharia Ltda Epp, 15/050584-1 Interservice- Serviços De Ealaboração De Dados Ltda - Me, 15/051115-9 Gaia Engenharia Ambiental Ltda - Epp, 15/051116-7 Ga iasat Soluções Em Tecnologias Espaciais Ltda Epp, 15/051117-5 Gaiasat Soluções Em Te cnologias Espaciais Ltda Epp, 15/051118-3 Gaia Engenharia Ambiental Ltda - Epp, 15/0 51119-1 Kirsten

Construções Ltda, 15/051287-2 Resumo Construcoes Ltda Me, 15/051341- 0 M & M Construção Ltda - Me, 15/051466-2 Cvc Serviços E Locação Ltda Me, 15/051630- 4 Construtora Jatiuca Ltda, 15/051680-0 Pb Construções Ltda, 15/051693-2 Durasol Com ercio E Representações Ltda Epp, 15/051694-0 F.C Construções, Serviços E Transporte s Ltda, 15/052182-0 Fox Locação E Serviços Ltda - Me, 15/052188-0 G & C Transportes E Construções Ltda, 15/052192-8 Construtora Construir Ltda Epp, 15/052248-7 Pramed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 15/052259-2 Jm Comercial E Serviços Ltda - Me, 15/052286-0 M E Transportes & Serviços Ltda - Epp, 15/052351-3 Casa Aguiar Hom e Center Ltda, 15/052353-0 RI Construtora E Serviços Ltda Me, 15/052522-2 Catatau Co mercio De Pneus Ltda - Epp, 15/052549-4 Imobiliaria E Construtora Gel Ltda Me, 15/05 2959-7 Soluções Empreendedoras, Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/052995-3 Pleimec - Planejamento Em Educação Marketing E Exportação Ltda, 15/052999-6 W Casimiro Bastos Comercio De Peças E Serviços Ltda Epp, 15/053012-9 L C M Auto Peças E Serviços Ltda - Me, 15/053107-9 Litorânea Empreendimentos Ltda, 15/053537-6 Eletrocampo Serviços E Construções Ltda, 15/053542-2 Medfarm Comércio E Representações Ltda - Epp, 15/05355 4-6 M & M Comércio Produtos E Serviços Ltda - Me, 15/053558-9 Vc Promoções E Eventos Ltda, 15/053559-7 Cebrasil - Ceará Brasil Distribuidora Ltda Me, 15/053655-0 Ecomed Comercial Medica Odontologica Ltda, 15/053656-9 Msb Comercio E Representações Ltda Epp, 15/053657-7 Geohidro Geologia Hidrogeologia E Serviços Ltda - Epp, 15/053658-5 Geohidro Geologia Hidrogeologia E Serviços Ltda - Epp, 15/053659-3 Maestria Comunica ção Ltda Epp, 15/053660-7 Maestria Comunicação Ltda Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 15/049902-7 Vemag Contêineres Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/0032 74-9 Massimo Maldari, 15/003276-5 Elisangela Renault Lopes, 15/005755-5 M. C. M. Ser viços Gráficos Ltda - Me, 15/011166-5 Diego Rocha Da Silva, 15/033039-1 B.J. Clinica Medica & Cia Ltda - Me, 15/037497-6 Jurandir Carvalho Lopes, 15/040577-4 Regiane Per eira Da Silva Mercearia, 15/040593-6 Gutemberg Silva Santos, 15/040641-0 E C F Do Na scimento, 15/042962-2 Pedro Henrique B De Lima Pinto, 15/043295-0 Thami Store Comerc io De Confecções Ltda - Me, 15/044502-4 Espaço De Casa E Mercearia Ltda - Me, 15/045 655-7 Maria Rosimeire Florencio Da Silva, 15/045657-3 Maria Rosalia Rosa De Oliveira, 15/045659-0 Maria Do Socorro Mouta Mariano, 15/045663-8 Vanessa Rodrigues Miranda, 15/045667-0 Maria Geny Andre Dos Santos, 15/045671-9 Maria Sonilda Nogueira De Lima Rocha, 15/045700-6 F Guiomar Do Nascimento Industria E Serviços De Estruturas Metáli cas, 15/045871-1 Maria Onete Alves Da Silva, 15/046327-8 Maria Elizangela Da Silva L ima, 15/046458-4 Construcoes Ximenes Comercial Ltda - Me, 15/047080-0 Josefa Poliana Vieira Bezerra, 15/047360-5 E G S Araújo, 15/048807-6 J A De Lima - Sorveteria E Lan chonete, 15/049150-6 Vizualli Beauty House Ltda, 15/049262-6 Raimunda Helia Alencar Macedo, 15/049321-5 Julio Cesar Da Silveira Souza, 15/049322-3 Manoel Edson Mariano Filho, 15/049323-1 Bigaelly Santos Do Nascimento, 15/049560-9 Manoel Nazareno Ferrei ra Junior, 15/049776-8 Mafaldo Bezerra Gois Junior, 15/049783-0 Francisca Sandra Lop es Lima, 15/049788-1 M E V Medeiros, 15/049882-9 Luca Aldo Batacchi, 15/049890-0 Ant ônia Airta Fernandes, 15/051172-8 Myrian Fragosos Vieira, 15/051674-6 Francisca Samia Oliveira Pires, 15/052293-2 M L Caldas De Lima, 15/052333-5 Elenilda Dos Santos De O liveira, 15/052334-3 Jose Batista De Moraes Sobrinho, 15/053101-0 Francisca Gildevan ia De Almeida Braga, ALTERACAO: 15/003022-3 Aldiomarques Bezerra Damasceno - Me, 15/003233-1 Francisco Alves Rocha - Me, 15/003279-0 Elizete R A Monteiro - Me, 15/00575 6-3 M C M Freire Serviços Gráficos Me, 15/033038-3 J. Barreto C. Neto - Me, 15/03445 7-0 Maria Gorete Alves De Araujo - Me, 15/034527-5 M Liomar Sousa De Oliveira Farias - Me, 15/035815-6 R. Oliveira Martins - Me, 15/040039-0 Josefa Rodrigues De Moraes - Me, 15/040089-6 Lourenço Ribeiro Maciel Júnior Construtora - Me, 15/040583-9 Luiz Go nzaga S. Filho Empreendimentos - Me, 15/041568-0 E. Silvia Santana Steel Frame - Me, 15/043294-1 Maria Natahniell Reboucas Da Silva Me, 15/043305-0 Jose Agamenon Silva - Me, 15/044503-2 Italo Rangel De Almeida Oliveira - Me, 15/044722-1 Vitor Esteves V asconcelos - Me, 15/045866-5 Erlane Alves Pontes - Me, 15/045884-3 S. E. R. Pinto Co nfeção - Me, 15/045885-1 S. E. R. Pinto Confeção - Me, 15/045886-0 Maria Elionilda De Holanda - Me, 15/045926-2 Expedito Pinto Medeiros Junior - Me, 15/045933-5 A J Do Nascimento Oficina Mecanica - Me, 15/045934-3 Sabrina Cardozo Nascimento - Me, 15/04 5937-8 Jose Charles Rocha Braga - Me, 15/045938-6 Lucyana Maria De Melo Aguiar - Me, 15/045940-8 Antonio Marcos Sales De Melo - Me, 15/045941-6 A. C. De Souza Panificaç ão - Me, 15/046325-1 G M B Tavares - Me, 15/046459-2 Expedito Furtado Ximenes Me, 15/047070-3 Emanuel Makciel Oliveira Ferreira - Me, 15/047388-5 S. Medeiros Junior Com bustiveis - Me, 15/047924-7 Maxsuenia Queiroz

Medeiros - Me, 15/048093-8 Jacqueline Amaro Da Silva - Me - Me, 15/049149-2 Rosane De Araujo Noronha Caracas, 15/049661-3 Valeria Maria Santos Holanda - Me, 15/049680-0 Elias Bento Da Silva - Me, 15/049719-9 Mario Roberto Maciel Pinheiro - Me, 15/049729-6 Agenor Moraes Holanda - Epp, 15/0 49749-0 Sonia Araujo Da Costa Ribeiro - Me, 15/049808-0 Arlandia Mota Neco - Me, 15/049813-6 A C Galvao Viana - Me, 15/049817-9 Salete De Souza Fernandes - Me, 15/04984 7-0 M A Dos Santos Mercadorias - Me, 15/049848-9 Maria Ednilda De Sousa Marques - Me, 15/049850-0 Francisco Arimateia Alves De Moraes - Me, 15/049857-8 D H De Castro - Me, 15/049896-9 Francisco Otaviano David Alves - Me, 15/049897-7 Francisco Ocelio Da Silva Pereira - Me, 15/049915-9 Lucas Daniel Vieira - Me, 15/050139-0 Jovelina Maria Carneiro Mercearia - Me, 15/050178-1 Angelica Maria Melo Rocha - Me, 15/050187-0 Ge orgia Brandão Parente Pontes - Me, 15/050188-9 Francisco Nilton Gomes - Me, 15/050189 -7 F V Moreira - Me, 15/051474-3 Maria Ivoneide Do Nascimento Moura - Me, 15/051679- 7 V P Soares - Me, 15/051692-4 N F Soares Produtos Farmaceuticos - Me, 15/052196-0 Helio Timbo Mourão - Me, 15/052216-9 Talita Santos Da Silva - Me, 15/052219-3 C M Fre ire Representações - Me, 15/052282-7 Antonio Feitosa Aguiar - Me, 15/052283-5 S Ferr eira Lopes Vieira - Me, 15/052289-4 Maria Luciana Nunes Alves Pereira - Epp, 15/0523 03-3 Ailson Nunes Batista - Me, 15/052305-0 Bruno Henrique Pessoa Duarte - Me, 15/05 2307-6 Kamila Rodrigues De Oliveira - Me, 15/052316-5 Diana Silva Do Nascimento - Me, 15/052325-4 Abilio Calixto Sobrinho - Me, 15/052326-2 Francisco Pinheiro De Figuei redo - Me, 15/052501-0 M. R. Da Ponte - Me, 15/053110-9 George Lincoln Oria Magalhães - Me, 15/053124-9 Vanessa Cunha Vieira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003278-1 Ricardo De Vasconcelos Hotelaria - Me, 15/003280-3 Jose Valdenio Brandao - Me, 15/003282-0 F R T De Araujo Deposito - Me, 15/003285-4 Sonia Magalhaes Carneiro - Me, 15/034469- 4 M G Bezerra Cordeiro - Me, 15/034532-1 Luanna B C Leitão - Me, 15/037421-6 Joaquim Silva Sousa, 15/045932-7 M. T. Freitas Pereira - Me, 15/045939-4 Marta Maria Bezerra Da Silva - Me, 15/049751-2 Raimunda Vitor Barbosa Me, 15/049773-3 Maria Bezerra De Franca - Me, 15/049830-6 Maria Das Gracas Barbosa Dos Santos - Me, 15/049884-5 M Cind ierlandia De Oliveira - Me, 15/050181-1 A Holanda Neto - Me, 15/051420-4 Carlos Alberto Da Costa - Me, 15/052317-3 João Hildebrando Sampaio Filho, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/003281-1 Jose Edvandro Sousa De Araujo Me, 15/018567-7 I S M Gomes De Mattos, 15/035213-1 I S M Gomes De Mattos, 15/0375 91-3 Erinaldo Paiva Araujo - Me, 15/040546-4 C. Ribeiro De Andrade Me, 15/043297-6 A Amaro F Da Silva - Me, 15/043298-4 A A Fragoso Me, 15/046462-2 Werbenia Amed Da Silv a - Me, 15/046672-2 Morgana De Lima Holanda Me, 15/048191-8 Flavia Fonteles De Azevedo Me, 15/048192-6 Raimundo Ivan Rodrigues - Me, 15/049724-5 A.N.B. Bastos Comercio E Serviços - Me, 15/049812-8 A N Vasconcelos Junior - Me, 15/049852-7 Antonio Goncal ves De Sousa Epp, 15/050172-2 F. V. Negreiro - Me, 15/051286-4 Maura Viana Cunha Me, 15/052168-5 F W A Lopes Mercado Me, 15/052197-9 M S Moreira Azevedo Me, 15/053136-2 Joao Torres Filho - Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/046628-5 Cooperativa Dos Urologistas Do Ceará, 15/047951-4 Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceara Coopen Ce, 15/047965-4 Cooperativa Agropecuária Dos Apicultores D o Território De Crateús - Inhamuns - Agroapis, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/044660-8 Univida- Cooperativa De Trabalho E Serviços De Atendimento Pré-Hospit alar E De Saúde Ltda, 15/048176-4 Cooperativa Do Trabalho Da Industria De Calçados D e Quixeramobim Ltda, 15/049467-0 Coopec Cooperativa Dos Psiquiatras Do Estado Do Ceara Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/038186-7 Ntr Age nciamento De Transporte De Cargas Eireli - Me, 15/039499-3 Lymphus Serviços - Eireli - Me, 15/043296-8 Cv1 Comercio De Artefatos Eireli - Me, 15/043541-0 Cea Empreendime ntos Imobiliarios Eireli - Me, 15/046131-3 Engetrate Industria E Comercio Eireli - M e, 15/049930-2 Camila P M Hollanda Batista Eireli Me, 15/051052-7 Maminha Sul Restau rante Eireli - Me, 15/051327-5 Premium Construções E Locações Eireli - Me, 15/052165 -0 R P De Almeida Eireli - Me, 15/052170-7 J M Mineração E Empreendimentos Eireli - Me, 15/052171-5 Indesigner Industria E Comercio De Moveis Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/040695-9 R. F. Santos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 15/044804-0 Rpc Locações E Construções - Eireli - Epp, 15/045524-0 H J S Construções Eireli - Me, 15/048889-0 N R Construções E Serviços Eireli - Me, 15/051085-3 Transcol Transporte E Construção Eireli - Me, 15/051467-0 Fg Mendonça Servi ços E Construções Eireli Me, 15/052183-9 Gold Serviços E Construções Eireli Epp, 15/052195-2 Apolo Serviços E Construções Eireli Me, 15/052547-8 Real Empreendimentos E Serviços Eireli Me,

15/053113-3 Esquadra Construções Eirlei, MICROEMPRESA: ENQUADRAM ENTO: 15/039056-4 Ceara Serviços De Reboque De Veiculos Eireli - Epp, ***** DOCUMENT OS EM EXIGÊNCIA: 15/001674-3, 15/003287-0, 15/003288-9, 15/003702-3, 15/005763-6, 15/027791-1, 15/032090-6, 15/032091-4, 15/032527-4, 15/032538-0, 15/034531-3, 15/03453 3-0, 15/034534-8, 15/034535-6, 15/035493-2, 15/036989-1, 15/037640-5, 15/038310-0, 1 5/040082-9, 15/040083-7, 15/040439-5, 15/040470-0, 15/040529-4, 15/040530-8, 15/0405 38-3, 15/040584-7, 15/040585-5, 15/040619-3, 15/040620-7, 15/040666-5, 15/040667-3, 15/040677-0, 15/040688-6, 15/040694-0, 15/040696-7, 15/042839-1, 15/043442-1, 15/043 474-0, 15/044766-3, 15/044829-5, 15/044867-8, 15/044916-0, 15/044917-8, 15/045373-6, 15/046461-4, 15/046659-5, 15/047078-9, 15/047079-7, 15/047344-3, 15/047887-9, 15/04 7944-1, 15/047945-0, 15/047959-0, 15/048043-1, 15/048049-0, 15/048053-9, 15/048060-1, 15/048070-9, 15/048106-3, 15/048143-8, 15/048152-7, 15/048161-6, 15/048162-4, 15/0 48187-0, 15/048195-0, 15/048196-9, 15/048809-2, 15/048912-9, 15/048915-3, 15/048920- 0, 15/048929-3, 15/048932-3, 15/048933-1, 15/048959-5, 15/049155-7, 15/049221-9, 15/049225-1, 15/049231-6, 15/049250-2, 15/049266-9, 15/049271-5, 15/049284-7, 15/049317 -7, 15/049336-3, 15/049338-0, 15/049383-5, 15/049384-3, 15/049385-1, 15/049452-1, 15/049463-3, 15/049469-6, 15/049474-2, 15/049483-1, 15/049484-0, 15/049485-8, 15/04952 1-8, 15/049601-0, 15/049647-8, 15/049678-8, 15/049720-2, 15/049734-2, 15/049737-7, 1 5/049760-1, 15/049778-4, 15/049790-3, 15/049791-1, 15/049803-9, 15/049858-6, 15/0498 80-2, 15/049901-9, 15/049903-5, 15/049927-2, 15/049928-0, 15/049936-1, 15/049938-8, 15/049943-4, 15/049944-2, 15/050169-2, 15/050173-0, 15/050786-0, 15/051141-8, 15/051 158-2, 15/051184-1, 15/051304-6, 15/051326-7, 15/051696-7, 15/052189-8, 15/052309-2, 15/052311-4, 15/052318-1, 15/052324-6, 15/052364-5, 15/052365-3, 15/052979-1, 15/05 3541-4, 15/053576-7, 15/053664-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETARIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A**, REFERENTE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O APOIO LOGÍSTICO E INSTITUCIONAL DO DER, NA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ADECE, CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ACIMA CITADO, CONTADO A PARTIR DE 09/02/2015, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09 DE FEVEREIRO DE 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL. IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.FELIPE LIMA TORQUATO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER a Licitação do Tipo Menor Preço, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140019 - Originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 155. NO TRECHO: ENTR. BR 222 - PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 20,20 KM., que teve como vencedora a empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, com valor global R\$47.971.355,65 (Quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).DATA: 30.04.2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER a Licitação do Tipo Menor Preço, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140023 - Originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA PACIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 187 (SÃO JOÃO) – ENTR. CE 327 (GUARANI), NO MUNICÍPIO DE IPÚ COM EXTENSÃO DE 11,02 KM, que teve como vencedora a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, com valor global R\$4.624.398,66 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). DATA: 30/04/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº020/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **ALEXANDRE BEZERRA AUTRAN**, matrícula nº00178, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico – Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 15 de maio do ano corrente, a fim de participar do 4º Fórum de Licenciamento e Gestão Sócio-Ambiental para Infraestrutura 2015 – ECOINFRA 2015, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$488,47 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.529,03 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 05 de maio de 2015.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº273/2015 - A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO matrícula nº111791-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1390. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Fabiola dos Anjos Perdigão
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2015 - A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CADMUS LIMA DE LEMOS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO matrícula nº430413-1-2, lotado neste SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1388. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Fabiola dos Anjos Perdigão
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1973113/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **DANIEL PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473389.1.3, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Russas, conforme ato datado de 11 de março de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº316/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2033840/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e nomeado no cargo em comissão de Articulador, matrícula nº430543.1.7, designado para exercer suas funções na Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), conforme ato datado de 16 de março de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº317/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1977887/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **RAIMUNDO ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472770.1.9, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte, conforme ato datado de 26 de fevereiro de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº318/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1745080/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007515.1.0, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Maranguape, conforme ato datado de 11 de março de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº337/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº10199485-0, RESOLVE, nos termos do art.209, §8º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR a presente sindicância** instaurada através da Portaria nº91/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de março de 2015, que apurou possíveis irregularidades referente a

fuga do detento Fernando Francisco Alves da Cruz, fato ocorrido em 21 de janeiro de 2010, no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, devido sua prescrição administrativa. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº055/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.664.638/0001-43, neste ato representada por sua Presidente, MARIA EDUARDA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Júnior, nº793, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-460, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0712499/2015, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº055/2013**, cujo objeto é a implantação, no Estado do Ceará, do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/CE, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho elaborados pela CONVENIENTE e aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado até o dia 28 de dezembro de 2015, o prazo de vigência da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Convênio Original nº055/2013, tendo em vista a prorrogação do Convênio Federal nº005/2012-SDH/PR a ele vinculado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº055/2013, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XII - DATA: 27/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA EDUARDA DA SILVA, PRESIDENTE DA FACC; FABÍOLA DOS ANJOS PERDIGÃO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº70489902014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO, CPF 09119329334, lotado(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO onde percebia a remuneração do(a) cargo de VISTORIADOR, classe nível/referência 26, matrícula nº502200100111317 com óbito em 24/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.863,15 (dois mil oitocentos e sessenta e tres reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/10/2014:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2015 DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	02/02/2015 até 31/12/2015
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	02/02/2015 até 31/12/2015
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	02/02/2015 até 31/12/2015

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA DO SOCORRO XAVIER PEIXOTO	Viuva	50354159372	1.431,57
BRUNNO XAVIER PINHEIRO PEIXOTO	Filho Menor	06986944306	1.431,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0839243/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº29.799, de 10 de julho de 2009, autorizar a **CESSÃO** do militar **EDUARDO BASTOS MARTINS**, Major, matrícula nº090447-1-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, **para prestar serviços** junto a Coordenadoria de Inteligência - COINT da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços administrativos, asseio e conservação na Seplag. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº01/2015; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº2180400/2015 e não contrariem o interesse público. Nas determinações da Lei nº8.666/93; Nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de maio de 2015. VALOR GLOBAL: R\$864.224,70 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) pagos em até o 10 (dez) dias úteis do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Geraldo Batista de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, SÉRIE 3 ANO VII, de 08 de abril de 2015, que publicou a Portaria de cessão dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Casa Civil do Estado do Ceará, para prestarem serviços no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. **Onde se lê:**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2015 DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	02/02/2015 até 31/12/2018
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	02/02/2015 até 31/12/2018
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	02/02/2015 até 31/12/2018

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2015/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME** - Rua Floriano Peixoto, nº1310/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.468.485/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços de assistência técnica**, para fazer a manutenção preventiva e corretiva de 126 centrais de ar, tipo SPLIT, instaladas no prédio sede do ISSEC, devendo executar os seguintes serviços: verificação da tensão e da pressão do gás; limpeza dos filtros, do evaporador e da unidade condensadora; remanejamento caso haja necessidade; e, substituição de peças quando necessárias, sem ônus adicional para Contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140006-ISSEC/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$59.699,36 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.2200000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME, neste Ato representada por Manoel Alberto Feliciano Junior/Contratada.

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.8º, inciso VI, do Decreto nº31.225, de 11/06/2013, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº004/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 17/03/2015, a partir de 31 de março de 2015 e **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO COUTO PARENTE**, matrícula 300025.1.2, ocupante do cargo de Diretor de Controladoria desta Empresa, para durante o seu afastamento, férias, ausência ou impedimento de até 30 (trinta) dias, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 06 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2013 AO CONTRATO 22/2013. Contratante: Empresa de Tecnologia da informação do Ceará - Etice. Contratado: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato 22/2013 que trata do gestor do Contrato, de acordo com o Art.67 da Lei 8.666/93. **AUTORIZO O APOSTILAMENTO ao Contrato nº22/2013**, com o intuito de substituir o gestpr contratual, assumindo tal gestão o gerente: CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA, matrícula 300023.1.8, a partir de 02 de março de 2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2014. CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. Contratado: **DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. Considerando a CLÁUSULA VIGÉSIMA do contrato 01/2014 que trata do gestor do Contrato, de acordo com o Art.67 da lei 8.666/93. **AUTORIZO O APOSTILAMENTO ao Contrato nº01/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o gerente: CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA, matrícula 300023.1.8, a partir de 02 de março de 2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/SRH/CE/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - LOTE 03** devidamente especificado no ANEXO A - DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B - PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, ANEXO C - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, em obediência aos projetos e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140008 - SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente adjudicada e homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir

da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93 como condições de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$8.371.692,82 (oito milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em recursos orçamentários oriundos do Tesouro Federal e do FECOP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13863.22.44905100.10.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44905100.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES Fernandes Construções LTDA ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS Nº01/SRH/CE/2015

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a **CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse dos bens abaixo listados, em perfeitas condições de uso: MESA DE MADEIRA MODULADA – 16 Unidades SOFÁ ESTOFADO – 1 Unidade CADEIRA ESTOFADA COM RODIZIO – 4 Unidades ESTANTE DE AÇO – 4 Unidades SOFÁ DE 03 LUGARES – 1 Unidade SOFÁ DE 02 LUGARES – 1 Unidade AIR SPLIT ELGIN 36.000 BTUS – 13 Unidades AIR SPLIT ELGIN 30.000 BTUS PISO/TETO – 14 Unidades AIR SPLIT ELGIN 60.000 BTUS – 5 Unidades AIR SPLIT KOMECO 48.000 BTUS – 4 Unidades AIR SPLIT ELGIN 18.000 BTUS – 15 Unidades AIR SPLIT KOMECO 24.000 BTUS PISO/TETO – 8 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro.. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, ANDRÉ MACÊDO FACÓ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	08 a 10/04/15	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	08 a 10/04/15	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Valdenor Nilo de Carvalho Junior	Pesquisador	CLASSE IV	08 a 10/04/15	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08

*** **

PORTARIA Nº042/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 07 a 10 de abril de 2015, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº000293.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 05 a 07 de maio de 2015, a fim de realizar: Monitoramento dos Níveis Estáticos (NE), Condutividade Elétrica (CE), potencial Hidrogeniônico (pH) dos açudes, poços e piezômetros das

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº040/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº1610851/2015 da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE **PRORROGAR o período da viagem** autorizada através da portaria nº029/2015, datada de 16 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Abril de 2015, que concedeu 1/2 (meia) diária, no dia 16 de março de 2015, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), para o período de 16 a 17 de março de 2015, ao servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, lotado na FUNCEME, em viagem à cidade de Quixeramobim-Ce, concedendo-lhe mais 01 (uma) diária, totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº041/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita ao Projeto BRUM, visando observar as práticas de manejo executadas e orientar ações de monitoramento, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, no período de 08 a 10 de abril de 2015, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Bacias Experimental e Representativa, Manutenção da rede de Monitoramento Hidroclimatológica, Coleta de água de chuva para análise isotópica nas localidades de Riacho do Algodão, Vista Alegre e na sede de Quixeramobim, Coleta de dados dos limnigrafos das calhas 1 e 2 e Coleta de dados das estações pluviométricas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 05 a 07 de maio de 2015, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede pluviométrica e visita preventiva às PCD's, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias e meia, no período de 11 a 30 de maio de 2015, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2	V	11 a 30/05/15	Guaraciaba do Norte, Camocim, Independência, Crateús, Ibiapaba, Iraporanga, Tauá, Martinópolis, Moratújo, Mucambo, Novas Russas, Parambú, Novo Oriente, Tamboril, Pacujá, Uruoca, Tianguá, Ubajara, Poranga, Quiterianópolis, Reriutaba, Croatá, Ararendá, Aiuaba, Ameiroz, Barroquinha, Carnaubal, Chaval e São Benedito	19 e 1/2	1.195,94	5% (cinco por cento) em 05 diárias ref. a cidade de Crateús-Ce	1.211,27
Ronaldo Carlos Brillhante	Agente de Administração	239.1.4	V	11 a 30/05/15	Guaraciaba do Norte, Camocim, Independência, Crateús, Ibiapaba, Iraporanga, Tauá, Martinópolis, Moratújo, Mucambo, Novas Russas, Parambú, Novo Oriente, Tamboril, Pacujá, Uruoca, Tianguá, Ubajara, Poranga, Quiterianópolis, Reriutaba, Croatá, Ararendá, Aiuaba, Ameiroz, Barroquinha, Carnaubal, Chaval e São Benedito	19 e 1/2	1.195,94	5% (cinco por cento) em 05 diárias ref. a cidade de Crateús-Ce	1.211,27
Antonio Edinardo Oliveira	Agente de Administração	119.1.6	V	11 a 30/05/15	Guaraciaba do Norte, Camocim, Independência, Crateús, Ibiapaba, Iraporanga, Tauá, Martinópolis, Moratújo, Mucambo, Novas Russas, Parambú, Novo Oriente, Tamboril, Pacujá, Uruoca, Tianguá, Ubajara, Poranga, Quiterianópolis, Reriutaba, Croatá, Ararendá, Aiuaba, Ameiroz, Barroquinha, Carnaubal, Chaval e São Benedito	19 e 1/2	1.195,94	5% (cinco por cento) em 05 diárias ref. a cidade de Crateús-Ce	1.211,27

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233 - Série 3 Ano IV, de 10 de dezembro 2012, página 27, que publicou o Extrato do Contrato Nº026/2012, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e a empresa SETIN & STOYAN Equipamentos de Energia Solar LTDA. **Onde se lê:** Vigência - 09 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2015. **Leia-se:** Vigência - 09 de novembro de 2012 a 08 de maio de 2015. Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2015/COGERH

PROCESSO Nº6669975/2014/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP.:

60.824-140, CNPJ 74.075.938/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.982.851-2. OBJETO: **Aquisição de 7 (sete) placas para transceptor iNET-II 900** para reparo de 7 (sete) unidades de rádios utilizados na comunicação para monitoramento dos sistemas de automação nas diversas estações de bombeamento, canais e adutoras em grande parte da região metropolitana de Fortaleza e no Eixão das Águas. JUSTIFICATIVA: Fracasso nos Pregões Eletrônicos, Processos 6669975/2014 (Licitação BB nº571837/PE20140037) e 3458132/2014 (Licitação BB nº555407/PE20140020), em virtude dos participantes apresentarem propostas com valores manifestamente superiores aos praticados no mercado. VALOR GLOBAL: R\$31.203,20 (trinta e um mil, duzentos e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº1974489/2015/COGERH, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, VII, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **AGORA- SOLUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, AV. MARGINAL PROJETADA, Nº1810, GALPÃO 14, COND.IND, BAIRRO JARDIM MUTINGA,

CEP.06460-200, JOÃO PESSOA-PB. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2015/COGERH**

PROCESSO Nº2217410/2015/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP.: 60.824-140, CNPJ 74.075.938/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.982.851-2. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoria, ajustes e adequações de 07 (sete) flutuantes** para o sistema de bombeamento da EB – Pacoti, com o objetivo de realizar melhoria do sistema de Transferência Hídrica Jaguaribe – Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). JUSTIFICATIVA: Em decorrência da escassez de água em vários municípios cearenses, assolados pelo longo período de estiagem que o Estado tem enfrentado nos últimos anos (2010-2014), bem como a previsão pluviométrica da FUNCEME para o ano de 2015, que indica que 64% das chuvas serão abaixo da média anual, faz-se necessário utilizar-se da infraestrutura hídrica em condições operacionais nunca antes operada, uma vez que a última situação similar a este aconteceu em 1998, quando a demanda era menor e não se dispunha do açude Castanhão. VALOR GLOBAL: R\$R\$989.889,11 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº2217410/2015/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **O & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2120, SALA 506, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº780/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0349/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº780/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/ e o inciso II, “d”, todos da Lei nº8.666, nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o contrato nº780/2010**, a partir do dia 16 de janeiro de 2015, no percentual de 9,09% (nove vírgula zero por cento), cujo objeto é o fornecimento e entrega de 19.200 (dezenove mil e duzentos) unidades de passagens, vales-transporte, tipo A, para utilização no sistema de transporte coletivo urbano de Fortaleza-CE, para permitir o deslocamento das mães necessitadas, de recém-nascidos internados nas UTIs I e II do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, **bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses** a partir do dia 09 de junho de 2015, Parágrafo Único – Com o reajuste do percentual supra, o valor do vale-transporte passa de R\$2,20 (Dois reais e vinte centavos) para R\$2,40 (Dois reais e quarenta centavos), ficando acrescido ao citado Contrato o valor de R\$3.839,00 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais), passando o referido instrumento de R\$42.240,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), para R\$46.079,00 (Quarenta e seis mil, setenta e nove reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.839,00 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 09 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1248/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº332/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1248/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos, 404 - Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de abril de 2015, **o contrato nº1248/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1249/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº319/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1249/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Itapeva, 538, 5º ao 8º andares - Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de abril de 2015, **o contrato nº1249/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico, para o HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.03.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Leonardo de Moraes Jardim e Silvio Aparecido Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0351/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº038/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº2850, Dionísio Torres, 2850, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº38/2014**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades do SAMU/SESA, na função de motorista. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2014, para a categoria de motorista, visando a repactuação de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº38/2014, seu valor mensal passa de R\$563.124,89 (Quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), para R\$611.252,26 (Seiscentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº38/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$433.146,29 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente à diferença de salário, vale-alimentação e cesta básica a

partir de 01 de julho de 2014 até 01 de março de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$433.146,29 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Lúcia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº109/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº089/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORMÉDICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, 950, 12º andar, sala 1200, Ed. Medical Center - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, o **contrato nº089/2014**, que tem por objeto: a aquisição de material médico de hemodinâmica (stents), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) ao contrato nº89/2014, passando o mesmo de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para R\$19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.02.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Adriana Lage Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº106/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº123/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M.G.S. MENDES**; V - ENDEREÇO: Rua Cambara, 332 - Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2015, o **contrato nº123/2014**, cujo objeto é aquisição de material permanente (armários de aço), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$14.376,17 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$61.621,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais) para R\$75.997,17 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$14.376,17 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.02.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gilvecia Maria Saraiva Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0346/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº312/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av.

Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Tomás nº2430/301, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 60 (sessenta) dias ao prazo estabelecido no item 4.1 do Contrato 312/2014**, a partir do dia 29 de maio de 2015, sem repercussão financeira, para o cumprimento de seu objeto: a contratação das obras de conclusão e serviços complementares da construção da Policlínica tipo 2, em Maracanaú-CE/SESA, conforme parecer do órgão interveniente Técnico, parte integrante deste, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Silvio Gentil Campos Junior e Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0323/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0421/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3131, Sala 917, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 02 de Abril de 2015, o **contrato nº421/2014**, cujo objeto: a contratação de prestação de serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, para o Hospital Infantil Albert Sabin/ HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$689.898,87 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$689.898,87 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 02 de Abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e João Antônio Pinheiro Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº520/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0383/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0520/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TOLIFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Ludgero Dolabela nº701, Guitierrez - Belo Horizonte-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 16 de Abril de 2015, o **contrato nº520/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de sistema de classificação e organização de fluxo de pacientes na emergência de forma informatizada com a utilização do kit de triagem modelo TRIUS, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 16 de Abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Leonardo Lima de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº531/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº385/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº531/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **E. TAMUSSINO E CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Matias Teves, 280, salas 901, 903, 905, 907 e 909 - Ilha do Leite, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015, o **contrato nº531/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hemodinâmica (gianturco coils, arame guia, cateter angiográfico e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ana Lúcia Sá Barreto Cavalcanti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº629/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº397/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº629/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2015, o **contrato nº629/2014**, cujo objeto é aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, para o HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$36.508,27 (trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos) referente ao acréscimo de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$146.150,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais) para R\$182.658,27 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$36.508,27 (trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2165/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº373/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2165/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, 2001, Casa 05 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601, de 15/07/2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de Maio de 2015, o **Contrato Nº2165/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de cirúrgico, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de Maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e José Jocildo de Figueiredo Coreia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº012/2015 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº025/2014, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS - GAPA - CEARÁ**. II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por, a partir de 11 de março de 2015 até o dia 31 de maio de 2015, o **Convênio Nº025/2014**, que tem por finalidade reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto "NASCER SAUDÁVEL", em conformidade com o plano de trabalho parte integrante do convênio. Parágrafo Único - Não haverá acréscimo de recursos mediante esse instrumento. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 12/02/2015 - Antonio Carlile Holanda Lavor e Armando Luiz Bandeira de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº021/2015 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº084/2014, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Município de SANTA QUITÉRIA - CE. II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2015, o **Convênio Nº084/2014**, que tem por finalidade em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a aquisição de 2 (duas) ambulâncias equipadas para o município de SANTA QUITÉRIA, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 20/03/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota e Fabiano Magalhães de Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 138/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item 12 descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0571/2013, Ata de Registro de Preços nº77/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Sandra dos Santos Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 273/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº55/2013, Ata de Registro de Preços nº114/2014 - SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o Item 10, conforme

descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Viviane de Oliveira Figueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 288/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material laboratorial (reagentes para bioquímica)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130785 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.366.351,93 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 305/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os Itens: 16 e 17, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº055/2013, Ata de Registro de Preços nº114/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.980,00 (Três Mil, Novecentos e oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 307/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº399/2013, Ata de Registro de Preços nº134/2014 - SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 03 e 04, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e

subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.280,00 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 308/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº55/2013, Ata de Registro de Preços nº114/2014 - SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o Item 20, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 309/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº378/2013, Ata de Registro de Preços nº133/2014 - SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 59, 62 e 88, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.287,76 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 320/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FOUCHE COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar, material de consumo técnico oftalmológico (esfera, placa lisa e outros)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130897 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$220.954,00 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.06015. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Cláudio Donizeti da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 326/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de formulas infantis**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº851/2013, Ata de Registro de Preços nº219/2014 - SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº851/2013, Ata de Registro de Preços nº219/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 327/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item: 02 descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº226/2014, Ata de Registro de Preços nº170/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$111.980,00 Cento e Onze Mil, Novecentos e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 357/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (frascos para hemocultura), com equipamento em regime de comodato**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº1153/2013, Ata de Registro de Preços nº232/2014 - SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1153/2013, Ata de Registro de Preços nº232/2014, os preceitos

do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$790.400,00 (Setecentos e Noventa Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Valmíque de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 363/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item: 01 descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº050/2013, Ata de Registro de Preços nº131/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Antônio Jocildo de Figueiredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0378/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição com instalação de um aparelho de eletroencefalograma digital** para a Central de Transplante do Estado, com capacidade técnica/operacional para realizar eletroencefalograma, a fim de comprovar morte encefálica de potenciais doadores de órgão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº0645/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2237.242200444.10.302.037.19749.01.4490520000 - 91. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 381/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Dieta enteral, módulo e suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os Itens: 02, 10, 15, 18, e 20, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1086/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$609.936,56 (Seiscentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Raimundo Batista de Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 382/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**. OBJETO: **Aquisição de Dieta enteral, módulo e suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, e 28, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1086/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.139.050,90 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 383/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Dieta enteral, módulo e suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os Itens: 04, 05, 25, e 27, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1086/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.575,24 (Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 404/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (cateteres)**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131154 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou

24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 432/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (curativos, gases, membrana de celulose, gel e solução de limpeza)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº2013/0055 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.06015. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 433/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (curativos, gases, membrana de celulose, gel e solução de limpeza)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº2013/0055 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$50.398,70 (cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.06015. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Lisiane Maris Bastos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº34/2015 CEO/R.ÍCÓ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.627, de 26 de fevereiro de 2010, e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO**

DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$1.866.970,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais e oito centavos), importância esta dividida em 10 (dez) parcelas. Do valor global do presente Contrato, a quantia da ordem de R\$1.193.770,08 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e oito centavos) corresponde à fonte de recursos 01.0.3 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais) corresponde à fonte de recursos 91.1.3 (Recursos Federais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7400 24200624.10.302.030.28776.08.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); 7401 24200624.10.302.030.28776.08.337170.91.1.3 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015; SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Simão Pedro Alves Pequeno;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº35/2015 POLI/R.ICÓ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.627, de 26 de fevereiro de 2010, e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$3.766.755,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira parcela da ordem de R\$941.688,75 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e cada uma das 09 (nove) parcelas restantes na ordem de R\$313.896,25 (trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7400 24200624.10.302.030.28776.08.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015; SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Simão Pedro Alves Pequeno;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015 CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº984, de 19 de maio de 2010; no

Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$149.262,12 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$12.438,51 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015 CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº548, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$92.305,32 (noventa e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$7.692,11 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA e Raimundo George de Oliveira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015 CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº550, de 14 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015.; VALOR GLOBAL: R\$72.529,32 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.044,11 (seis mil

e quarenta e quatro reais e onze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015
CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERERÊ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº240, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$30.493,94 (trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$2.541,16 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: MANOEL MARTINS ALVES e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015
CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº587, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$33.516,12 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$2.793,01 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACÁCIO CHAVES e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015
CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEREIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº624, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$69.364,80 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.780,40 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCIS MAR DIAS e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015
CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.047, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$129.956,04 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$10.829,67 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCONDES MOREIRA e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem

desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº984, de 19 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$499.463,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$41.621,99 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº548, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$362.522,48 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$30.210,21 (trinta mil, duzentos e dez reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA e Raimundo George de Oliveira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº550, de 14 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais

normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$247.999,52 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$20.666,63 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERERÉ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº240, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$143.643,96 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$11.970,33 (onze mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: MANOEL MARTINS ALVES e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº587, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$157.880,41 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.156,70 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACÁCIO CHAVES e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEREIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº624, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$219.959,79 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$18.329,98 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCISMAR DIAS e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015
POLI/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.047, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$402.234,30 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$33.519,53 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCONDES MOREIRA e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE**

IPÚ - CE/HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de **fornecimento de hemocomponentes** ao/HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA para uso terapêutico, exclusivamente em pacientes do SUS. Parágrafo Único: O atendimento à Conveniente ocorrerá através do Hemocentro Regional de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com o que dispõe a Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999, Portaria do MS nº1737, de 19/08/04 e Portaria do MS nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislações vigentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Asarias Araújo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/2015**

PROCESSO Nº0262884/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: Aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, da contratação de uma Empresa para **fornecer um procedimento cirúrgico, denominado VITRECTOMIA VIA PARS PLANA, incluindo todos os materiais, exames e medicamentos necessário**, no paciente FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, para atender a decisão judicial exarada nos autos do processo nº0122230-77.2015.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Trata de decisão judicial, para realizar o procedimento cirúrgico. Ressalta-se que o procedimento não pode ser realizado no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, da Rede Pública, em razão da placa responsável pelo acionamento mas funções de zoom e foco, está com defeito e se encontra junto a Empresa EXCIMER TECNOLOGIA, responsável pelo conserto e os serviços de manutenção preventiva e corretiva, segundo parecer técnico do Setor de Engenharia Clínica daquele hospital. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939 01.339039.01.0 - IG nº852194000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CLÍNICA DR JOSÉ NÍLSON S/C LTDA.**, CNPJ nº12.209.664/0001-44. DISPENSA: 27/03/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 27/03/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2015**

PROCESSO Nº7024323/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de materiais imprescindíveis** para a realização de procedimentos percutâneos de diagnóstico e tratamento das clínicas de neurocirurgia, radiologia intervencionista e endovascular periférica, conforme planilha anexo às fls. 03-05, em razão da emergência que o caso requer, para atender a demanda no período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, o setor interessado informa que o material solicitado é imprescindível para a realização de cirurgias vasculares, especialidade médica que se ocupa do tratamento cirúrgico de doenças das artérias, veias e vasos linfáticos. Informa ainda que existe processo licitatório com SPU nº8084254/2013 localizado na PGE, conforme declaração fls.157, na fase de REALIZAÇÃO, em análise dos documentos de habilitação dos licitantes arrematantes. VALOR GLOBAL: R\$507.612,60 (quinhentos e sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 – Dotação Orçamentária: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; E. TAMUSSINO & CIA LTDA e NORDESTE CORDIS LTDA. DISPENSA: 14/04/2015 - Romero de Matos Esmeraldo. RATIFICAÇÃO: 15/04/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº24 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 4 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o resultado final na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, e a convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10004181, Jamilya Lima Saboya de Castro/10001378, Liana Maria Gonçalves Rodrigues/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marilia Lopes Queiroz/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10001292, Renata Amaral Mesquita Loliola/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

1.1.1.1 Relação final das candidatas sub judice consideradas aptas na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

1.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10002872, Alvaro Cesar Gonçalves Silveira/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Bruno Alonso Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidson Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10002458, Eduardo Ramos/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10005875, Felipe Marques Beserra/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Italo Germano da Costa/10006906,

Jadson Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Lohan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10001988, Thiag Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000224, Davi Lima Barros/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004155, Francion Rodrigues de Carvalho/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10003950, Leandro Gomes Pires/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10005180, Samuel Maia Chaves/10007228, Thales Torres de Moraes/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000924, Willker Pereira Lopes.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena.

2.1.2 MASCULINO

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva/10000545, Ezequiel da Silva Moraes/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia.

2.1.2.1 Convocação de candidato sub judice para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, a ser realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2015, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.5 do o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, a partir do dia 6 de maio de 2015, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.6 Será considerado apto na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na avaliação.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 22 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a avaliação de capacidade física prevista no Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE).

_____, ____ de _____ de 2015.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº73/2012 (SIC 864356); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: AUTOTRAC - COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Ed. Autotrac, Asa Norte – Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação do Sr. José Afias de Sousa Silva, matrícula Nº091257-1-X, Gestor do respectivo contrato, conforme Comunicação Interna nº017/2015 (Processo VIPROC nº1390002/2015), tudo de acordo com o inc. II, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato 73/2012 (SIC nº864356), por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2015 e término em 31 de março de 2016, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços continuados necessários à operação do sistema de comunicação de dados e monitoramento de frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do acesso ao Sistema OmniSAT, de propriedade da CONTRATADA, para atendimento da demanda da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$2.241.381,20 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte centavos), considerando a provisão para o período prorrogado, conforme tabela corrigida pela Proposta 048/15-AUTOTRAC, de 04 de fevereiro de 2015; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 31 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fernando Araujo Mühe, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITARDOCEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0039264-62.2012.8.06.0001 da Justiça Militar do Estado do Ceará, RESOLVE **reintegrar** nos quadros desta PMCE, a contar de 25/09/2007, no cargo de SOLDADO PM, o Senhor **CARLOS MAGNO NOGUEIRA NOBRE**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CPMGEF Nº001/2015 - O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGAR FACÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem uma visita técnica a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, a fim de analisar o local destinado às

futuras instalações do Colégio da Polícia Militar do Ceará de Juazeiro do Norte, no período de 21/04/2015 a 23/04/2015, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia R\$535,33 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de abril de 2015.

José Rocha Franco Neto - Cel QOPM
COORDENADOR DO CPMGEF

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2015 DE 21 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eudes Raulino dos Santos	Capitão PM	Mat. 037.460-1-1	III	21 a 23/04/2015	Juazeiro do Norte-CE	2,5	77,10	20%	287,38
Claudomiro Santos da Rocha	Cabo PM	Mat. 110.751-1-8	V	21 a 23/04/2015	Juazeiro do Norte-CE	2,5	61,33	20%	247,95
									535,33

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015

PROCESSO Nº1870152/2015 PMCE. OBJETO: **contratação de Serviços** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº8.866/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. VALOR: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré - Reserva nº855111- PMCE; Fonte: 00; SPU nº1870152/2015; Funcional Programática: 10100003.06.122.500.28461.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.866/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ Nº34.028.316/0010-02, Rua Senador Alencar, nº38 - Centro - Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cel. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes - Cel. QOPM
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº21/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o servi;o operacional, realizar visita tecnica atividade de Defesa Civil, servico de prevencao aquatica e outros servico inerente a atividade de bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de janeiro de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CLOVIS LIMA	CB	V	FORTALEZA/QUIXERE-	10/01/2015 a 12/01/2015	61,33	2,5	153,33
ARGEU GURGEL H. NETO	SD	V	FORTALEZA/QUIXERE-	10/01/2015 a 12/01/2015	61,33	2,5	153,33
JOSE MARIA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERE-	10/01/2015 a 12/01/2015	61,33	2,5	153,33
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	SD	V	FORTALEZA/QUIXERE-	10/01/2015 a 12/01/2015	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO HUMBERTO M. MENDES	CB	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	11/01/2015 a 12/01/2015	61,33	1,5	92
FRANCISCO IVANDI MELO	CB	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	11/01/2015 a 12/01/2015	61,33	1,5	92
ROMULO LUZ DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	11/01/2015 a 12/01/2015	61,33	1,5	92
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	12/01/2015 a 15/01/2015	61,33	3,5	236,12
MIGUEL DO PRADO SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	12/01/2015 a 15/01/2015	61,33	3,5	236,12
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	TEN	IV	CRATO/FORTALEZA-	14/01/2015 a 16/01/2015	64,83	2,5	162,08
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	CB	V	CRATO/FORTALEZA-	14/01/2015 a 16/01/2015	61,33	2,5	153,33
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/ROS-	16/01/2015 a 19/01/2015	61,33	3,5	214,66
JOAO PAULO CORREIA BRITO	SD	V	IGUATU/ROS-	16/01/2015 a 19/01/2015	61,33	3,5	214,66
SEBASTIAO RIBEIRO DE MENEZES	CB	V	IGUATU/ROS-	16/01/2015 a 19/01/2015	61,33	3,5	214,66
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	SD	V	IGUATU/ROS-	16/01/2015 a 19/01/2015	61,33	3,5	214,66
FABIANO NOBRE URBANO	CB	V	FORTALEZA/CANINDE-	23/01/2015 a 25/01/2015	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	23/01/2015 a 25/01/2015	61,33	2,5	153,33
JARBAS FERREIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	23/01/2015 a 25/01/2015	61,33	2,5	153,33
NILIANO PEREIRA DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/AMONTADA-	27/01/2015 a 28/01/2015	61,33	1,5	92
PEDRO SERGIO DE O. MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/AMONTADA-	27/01/2015 a 28/01/2015	61,33	1,5	92
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	V	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM-	01/02/2015 a 09/02/2015	61,33	8,5	521,31
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	02/02/2015 a 05/02/2015	61,33	3,5	214,66
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	SD	V	LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS-	04/02/2015 a 04/02/2015	61,33	0,5	30,67
JESSJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS-	04/02/2015 a 04/02/2015	61,33	0,5	30,67
ALDIBERTO SALES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	19/02/2015 a 21/02/2015	61,33	2,5	153,33
ALDIBERTO SALES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	23/02/2015 a 26/02/2015	61,33	3,5	257,59
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	TEN	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	26/02/2015 a 02/03/2015	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	26/02/2015 a 02/03/2015	61,33	4,5	275,99
MAUADOS SANTOS COSTA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	26/02/2015 a 02/03/2015	61,33	4,5	275,99
NOE LIMA DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	26/02/2015 a 02/03/2015	61,33	4,5	275,99
ALAN LUCIO DE ANDRADE	CAP	IV	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	02/03/2015 a 04/03/2015	64,83	2,5	162,08
ALUIZIO SOUSA FREITAS	CAP	IV	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	02/03/2015 a 04/03/2015	64,83	2,5	162,08
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	02/03/2015 a 04/03/2015	61,33	2,5	153,33
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	02/03/2015 a 04/03/2015	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	02/03/2015 a 05/03/2015	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
JOSE ANSELMO DE F FILHO	ST	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
FRANCISCO ALCY CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
MARCOS JOSE G VILA REAL	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
RICARDO MENEZES BARRETO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
WILLAME MARTINS DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	SD	V	FORTALEZABEBERIBE-	05/03/2015 a 09/03/2015	61,33	4,5	275,99
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	V	FORTALEZABEBERIBE-	05/03/2015 a 09/03/2015	61,33	4,5	275,99
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	MAJ	IV	FORTALEZABEBERIBE-	05/03/2015 a 09/03/2015	64,83	4,5	291,74
KLEBER OLIVEIRA AMARO	SGT	V	FORTALEZABEBERIBE-	05/03/2015 a 09/03/2015	61,33	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/APUIARES-	16/03/2015 a 20/03/2015	61,33	4,5	275,99
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/APUIARES-	16/03/2015 a 20/03/2015	64,83	4,5	291,74
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORTALEZA/APUIARES-	16/03/2015 a 20/03/2015	61,33	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	ST	V	FORTALEZA/APUIARES-	16/03/2015 a 20/03/2015	61,33	4,5	275,99
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/APUIARES-	16/03/2015 a 20/03/2015	61,33	4,5	275,99
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
FRANCISCO ALCY CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
WILLAME MARTINS DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
TOTAL							17178,58

*** **

PORTARIA DO NF Nº22/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o a serviço operacional, realizar visita técnica atividade de Defesa civil, serviço de combate a incêndio, e outros serviço inerente a atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 04 de fevereiro de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	05/02/2015 a 09/02/2015	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	SGT	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	05/02/2015 a 09/02/2015	61,33	4,5	275,99
MARIO SERGIO BARROS MOTA	CB	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	05/02/2015 a 09/02/2015	61,33	4,5	275,99
VALDEMAR COSTA DE S. JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	05/02/2015 a 09/02/2015	61,33	4,5	275,99
ELDEMI BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/MARCO-	09/02/2015 a 11/02/2015	61,33	2,5	153,33
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/MARCO-	16/02/2015 a 19/02/2015	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	19/02/2015 a 21/02/2015	61,33	2,5	153,33
JOSE NILDSON DE OLIVEIRA	TCEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	19/02/2015 a 21/02/2015	77,1	2,5	192,75
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	19/02/2015 a 21/02/2015	77,1	2,5	192,75
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/MARCO-	21/02/2015 a 23/02/2015	61,33	2,5	153,33
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTALEZA-	23/02/2015 a 24/02/2015	64,83	1,5	97,25
JOSE DOS SOCORRO GOMES MENESES	TEN	IV	ARACATI/FORTALEZA-	23/02/2015 a 24/02/2015	64,83	1,5	97,25
JOSE NILDSON DE OLIVEIRA	TCEL	III	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	23/02/2015 a 26/02/2015	77,1	3,5	323,82
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	III	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	23/02/2015 a 26/02/2015	77,1	3,5	323,82
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	25/02/2015 a 27/02/2015	61,33	2,5	168,66
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	25/02/2015 a 27/02/2015	61,33	2,5	168,66
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	26/02/2015 a 28/02/2015	61,33	2,5	153,33
JOSE NILDSON DE OLIVEIRA	TCEL	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	27/02/2015 a 28/02/2015	77,1	1,5	121,43
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	27/02/2015 a 28/02/2015	77,1	1,5	121,43
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
RENATO LIMA DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	02/03/2015 a 08/03/2015	61,33	6,5	478,37
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZACAMOCIM-	03/03/2015 a 06/03/2015	64,83	3,5	226,91
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZACAMOCIM-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,33	3,5	214,66
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZACAMOCIM-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,33	3,5	214,66
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZACAMOCIM-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,33	3,5	214,66
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZACAMOCIM-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,33	3,5	214,66
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/03/2015 a 11/03/2015	61,33	2,5	168,66
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/03/2015 a 11/03/2015	61,33	2,5	168,66
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/03/2015 a 11/03/2015	61,33	2,5	168,66
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
FRANCISCO ALCY CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
MARCOS JOSE G VILA REAL	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
RICARDO MENEZES BARRETO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
WILLAME MARTINS DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,33	6,5	478,37
ALDIBERTO SALES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	13/03/2015 a 14/03/2015	61,33	1,5	92
JOSE NILDSON DE OLIVEIRA	TCEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	13/03/2015 a 14/03/2015	77,1	1,5	115,65
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	20/03/2015 a 25/03/2015	64,83	5,5	356,57
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	20/03/2015 a 25/03/2015	64,83	5,5	356,57
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	TEN	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	20/03/2015 a 25/03/2015	64,83	5,5	356,57
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	20/03/2015 a 25/03/2015	64,83	5,5	356,57
MANOEL PRIVINO GOMES	CAP	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	20/03/2015 a 25/03/2015	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
MARCOS JOSE G VILA REAL	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
RICARDO MENEZES BARRETO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/SENADOR POMPEU-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
TOTAL							17962,49

*** **

PORTARIA DO NF Nº23/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática e outros a serviço inerente a atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 22 de janeiro de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/OROS-	23/01/2015 a 26/01/2015	61,3	3,5	214,66
JOAO PAULO CORREIA BRITO	SD	V	IGUATU/OROS-	23/01/2015 a 26/01/2015	61,3	3,5	214,66
SEBASTIAO RIBEIRO DE MENEZES	CB	V	IGUATU/OROS-	23/01/2015 a 26/01/2015	61,3	3,5	214,66
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	SD	V	IGUATU/OROS-	23/01/2015 a 26/01/2015	61,3	3,5	214,66
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/MARCO-	01/02/2015 a 14/02/2015	61,3	13,5	827,96
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	04/02/2015 a 05/02/2015	64,8	1,5	97,25
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	04/02/2015 a 05/02/2015	61,3	1,5	92
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	11/02/2015 a 12/02/2015	64,8	1,5	97,25
MARCOS ANTONIO DA COSTA	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	11/02/2015 a 12/02/2015	61,3	1,5	92
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/MARCO-	15/02/2015 a 28/02/2015	61,3	13,5	827,96
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	V	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI-	23/02/2015 a 28/02/2015	61,3	5,5	337,32
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS-	24/02/2015 a 24/02/2015	61,3	0,5	30,67
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA-	25/02/2015 a 25/02/2015	61,3	0,5	30,67
FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	CAP	IV	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	25/02/2015 a 26/02/2015	64,8	1,5	97,25
CHRISTOPHER DOUGLAS P. DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/IRAUCUBA-	01/03/2015 a 05/03/2015	61,3	4,5	275,99
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/IRAUCUBA-	01/03/2015 a 05/03/2015	61,3	4,5	275,99
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IRAUCUBA-	01/03/2015 a 05/03/2015	61,3	4,5	275,99
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/IRAUCUBA-	01/03/2015 a 05/03/2015	61,3	4,5	275,99
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/IRAUCUBA-	01/03/2015 a 05/03/2015	61,3	4,5	275,99
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/CATUNDA/ MONSENHOR TABOSATAMBOR-	03/03/2015 a 05/03/2015	64,8	2,5	162,08
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	FORTALEZA/CATUNDA/ MONSENHOR TABOSATAMBOR-	03/03/2015 a 05/03/2015	61,3	2,5	153,33
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,3	3,5	214,66
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,3	3,5	214,66
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	03/03/2015 a 06/03/2015	61,3	3,5	214,66
RAIMUNDO EUDÉCIO RODRIGUES	CAP	IV	FORTALEZA/GROAIRAS-	03/03/2015 a 06/03/2015	64,8	3,5	226,91
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATEUS/INDEPENDENCIA/IPAPORANGA-	09/03/2015 a 11/03/2015	64,8	2,5	162,08
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/INDEPENDENCIA/IPAPORANGA-	09/03/2015 a 11/03/2015	61,3	2,5	153,33
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/SOLONOPOLÉS-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/SOLONOPOLÉS-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,3	4,5	275,99
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/SOLONOPOLÉS-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,3	4,5	275,99
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	FORTALEZA/SOLONOPOLÉS-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,3	4,5	275,99
RAIMUNDO EUDÉCIO RODRIGUES	CAP	IV	FORTALEZA/SOLONOPOLÉS-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,8	4,5	291,74
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,3	6,5	478,37
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,3	6,5	478,37
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,3	6,5	478,37
RENATO LIMA DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,3	6,5	478,37
ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	SGTBM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	11/03/2015 a 17/03/2015	61,3	6,5	478,37
FRANCISCO ALCY CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,3	6,5	478,37
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
RENATO LIMA DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	21/03/2015 a 27/03/2015	61,33	6,5	478,37
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/JAGUARUANA-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORTALEZA/JAGUARUANA-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/JAGUARUANA-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/JAGUARUANA-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/JAGUARUANA-	25/03/2015 a 28/03/2015	61,33	3,5	214,66
CLADISTONE RIBEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/IPAPORANGA-	29/03/2015 a 31/03/2015	61,33	2,5	153,33
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORTALEZA/IPAPORANGA-	29/03/2015 a 31/03/2015	61,33	2,5	153,33
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/IPAPORANGA-	29/03/2015 a 31/03/2015	61,33	2,5	153,33
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/IPAPORANGA-	29/03/2015 a 31/03/2015	61,33	2,5	153,33
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/IPAPORANGA-	29/03/2015 a 31/03/2015	61,33	2,5	153,33
TOTAL							15596,33

*** **

PORTARIA DO NF Nº24/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar vistoria técnica, realizar visita técnica atividade de defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 05 de janeiro de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
NILIANO PEREIRA DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/APUIARE/ GENERAL SAMPAIOTEJUCUO-	05/01/2015 a 06/01/2015	61,33	1,5	92
PEDRO SERGIO DE O. MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/APUIARE/ GENERAL SAMPAIOTEJUCUO-	05/01/2015 a 06/01/2015	61,33	1,5	92
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	18/02/2015 a 19/02/2015	64,83	1,5	97,25
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	23/02/2015 a 24/02/2015	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	25/02/2015 a 27/02/2015	64,83	2,5	162,08
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZATAMBORIL-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/TAMBORIL-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
CLADISTONE RIBEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORTALEZA/PEREIRO-	01/03/2015 a 06/03/2015	77,1	5,5	424,05
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST	V	FORTALEZA/PEREIRO-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	ST	V	FORTALEZA/PEREIRO-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PEREIRO-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/TAMBORIL-	01/03/2015 a 06/03/2015	64,83	5,5	356,57
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/PEREIRO-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
PAULO CESAR MARTINS ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/TAMBORIL-	01/03/2015 a 06/03/2015	61,33	5,5	337,32
WAGNER ALVES MAIA	TCEL	IV	FORTALEZA/CANINDE-	01/03/2015 a 06/03/2015	64,83	5,5	356,57
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/MULUNGU-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORTALEZA/MULUNGU-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/MULUNGU-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/MULUNGU-	02/03/2015 a 05/03/2015	64,83	3,5	226,91
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/MULUNGU-	02/03/2015 a 05/03/2015	61,33	3,5	214,66
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/VARZEA ALEGRE-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/MARTINOPOL-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
EMERSON PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/MARTINOPOL-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORTALEZA/MARTINOPOL-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/GRANJA-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/MARTINOPOL-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORT/VARZEA ALEGRE-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	TEN	IV	FORT/VARZEA ALEGRE-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORTALEZA/MARTINOPOL-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/GRANJA-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORT/VARZEA ALEGRE-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
MANOEL PRIVINO GOMES	CAP	IV	FORTALEZA/GRANJA-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
NELSON LIMA UCHOA	CAP	IV	FORT/VARZEA ALEGRE-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/GRANJA-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/MAURITI-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/MAURITI-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/MAURITI-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
MANOEL PRIVINO GOMES	CAP	IV	FORTALEZA/MAURITI-	16/03/2015 a 19/03/2015	64,83	3,5	226,91
NELSON LIMA UCHOA	CAP	IV	FORTALEZA/MAURITI-	16/03/2015 a 19/03/2015	64,83	3,5	226,91
ALAN LUCIO DE ANDRADE	CAP	IV	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	64,83	5,5	356,57
ALUIZIO SOUSA FREITAS	CAP	IV	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	64,83	5,5	356,57
CLADISTONE RIBEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	CB	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORTALEZA/JAGUARETAMA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORTALEZA/JAGUARETAMA-	20/03/2015 a 25/03/2015	77,1	5,5	424,05
EMERSON PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/TAUA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/JAGUARETAMA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JAGUARETAMA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/TAUA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JAGUARETAMA-	20/03/2015 a 25/03/2015	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORTALEZA/TAUA-	20/03/2015 a 25/03/2015	64,83	5,5	356,57

TOTAL

18440,13

*** **

PORTARIA DO NF Nº25/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica nos municípios no interior do Estado atividade de defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de março de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORTALEZA/ALTO SANTO-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/ALTO SANTO-	10/03/2015 a 14/03/2015	64,83	4,5	291,74
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ALTO SANTO-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/ALTO SANTO-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/ALTO SANTO-	10/03/2015 a 14/03/2015	61,33	4,5	275,99
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/MILHA-	15/03/2015 a 21/03/2015	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/MILHA-	15/03/2015 a 21/03/2015	61,33	6,5	398,65
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/MILHA-	15/03/2015 a 21/03/2015	61,33	6,5	398,65
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/MILHA-	15/03/2015 a 21/03/2015	61,33	6,5	398,65
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/MILHA-	15/03/2015 a 21/03/2015	61,33	6,5	398,65
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORTALEZA/MIRAIMA-	16/03/2015 a 19/03/2015	64,83	3,5	226,91
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
LUIS CLODOLDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	16/03/2015 a 19/03/2015	61,33	3,5	214,66
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORTALEZA/MADALENA-	26/03/2015 a 28/03/2015	77,1	2,5	192,75
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/MADALENA-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
WAGNER ALVES MAIA	TCEL	IV	FORTALEZA/MADALENA-	26/03/2015 a 28/03/2015	64,83	2,5	162,08

TOTAL

4998,41

*** **

PORTARIA DO NF Nº26/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar visita técnica nos municípios do interior do Estado. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL,, em Fortaleza 27 de fevereiro de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORTALEZA/ICO-	02/03/2015 a 07/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/ICO-	02/03/2015 a 07/03/2015	61,33	5,5	337,32
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ICO-	02/03/2015 a 07/03/2015	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INTARTOF	V	FORTALEZA/ICO-	02/03/2015 a 07/03/2015	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO ELJANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV	V	FORTALEZA/ICO-	02/03/2015 a 07/03/2015	61,33	5,5	337,32
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INTARTOF	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/03/2015 a 21/03/2015	61,33	5,5	337,32
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/03/2015 a 21/03/2015	77,1	5,5	424,05
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/FORTIM-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORTALEZA/FORTIM-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/FORTIM-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/FORTIM-	26/03/2015 a 28/03/2015	77,1	2,5	192,75
RAIMUNDO ELJANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV	V	FORTALEZA/FORTIM-	26/03/2015 a 28/03/2015	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS-	26/03/2015 a 31/03/2015	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS-	26/03/2015 a 31/03/2015	61,33	5,5	337,32
TOTAL							4940,64

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERACAO TÉCNICA
TERMO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº003/2013
PROCESSO Nº7536782/2014

Especie: A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, com a intervenção da SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS e a SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, com a intervenção da SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS - SRH, de acompanhamento e fiscalizacao dos servicos de analise, bombeamento e instalacao de pocos profundos tubulares. Objeto: Tem por objeto a **cooperacao tecnica** entre o CONVENENTE e a SOHIDRA, objetivando viabilizar a utilização de recursos federais recebidos pelo primeiro e destinados aos serviços de ANÁLISE, BOMBEAMENTO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS TUBULARES nos municípios do Estado do Ceará contemplados no Plano de Trabalho aprovado pela CEDEC-CE, como forma de combate a seca. Prazo: O PRESENTE Aditivo de Convenio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 25 de outubro de 2014 e término em 22 de abril de 2015, podendo ser alterado ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos se houver interesse dos participantes. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: DELCI CARLOS TEIXEIRA - Secretário da SSPDS, JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL.QOBM - Comandante Geral do CBMCE, YURI CASTRO DE OLIVEIRA - Superintendente SOHIDRA, FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA - Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA - Procurador Jurídico - SOHIDRA, MÁRIO DOS MARTINS COELHO BESSA - Assessor Jurídico do CBMCE e RISNALDO DA COSTA MOREIRA - Coordenador Jurídico - SRH. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014 - FDCC

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº005/2014 - FDCC; II - CONTRATANTE: Fundo de Defesa do Estado do Ceará FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Av Coronel Antônio Cordeiro, 1106, Lagoa do Toco, CEP: 62.900-000, Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por 90 (noventa) dias do **Contrato nº005/2014 - FDCC**, com término em 21/07/2015; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo tem início em 22/04/2015 e término em 21/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem de acordo, foi

mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria jurídica da Contratante, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE; Cleyton Bastos Bezerra - TC QOBM Gestor do FDCC; Francisco Herbert Fernandes Guedes - Representante Legal e Alan Lúcio de Andrade - Cap QOBM Gestor do Contrato.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014 - FDCC

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014 - FDCC; II - CONTRATANTE: Fundo de Defesa do Estado do Ceará FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ Nº11.506.647/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Araujo Marinho, 275, Vila Azul, CEP: 63870-000, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por 90 (noventa) dias do **Contrato nº011/2014 - FDCC**, com término em 21/07/2015; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo tem início em 22/04/2015 e término em 21/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, quer está visado pela Assessoria jurídica da Contratante, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE; Cleyton Bastos Bezerra - TC QOBM Gestor do FDCC; Leila Maria Rodrigues Cavalcante - Representante Legal e Alan Lúcio de Andrade - Cap QOBM Gestor do Contrato.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01/2015
CONTRATO Nº153/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará, através do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará - FDCC, inscrito no CNPJ nº13.291.899/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM João Carlos de Araujo Gurgel, CPF nº299.662.053-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve,

com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº153/2014 - SPU - 14755115-3**, firmado entre o FDCC e a empresa **F. I. ANASTÁCIO DE FREITAS ME**, objetivando a alteração de nome empresarial, conforme o Contrato Social por transformação de empresário, de F. I. ANASTÁCIO DE FREITAS ME para **RECICLAR NORDESTE COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01/2015
CONTRATOS Nº159, 174, 183, 189, 235 e 239/2014**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará, através do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará - FDCC, inscrito no CNPJ nº13.291.899/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM João Carlos de Araújo Gurgel, CPF nº299.662.053-49, tendo em vista os elementos contidos nos Processos abaixo relacionados, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento aos Contratos Nº159/2014 - SPU - 14755204-4, 174/2014 - SPU - 14790556-7, 183/2014 - SPU - 14790618-0, 189/2014 - SPU - 14800038-0, 235/2014 - SPU - 15187115-9, 239/2014 - SPU - 15187155-8**, firmado entre o FDCC e a empresa **G R TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME**, objetivando a alteração de nome empresarial, conforme o 2º Aditivo ao Contrato Social de G R TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME para G S TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME.. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**NORMA TÉCNICA Nº17/2015
PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO (PTS) PARA
INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS DE BAIXO RISCO À REDESIM**

FORTALEZA/CEARÁ
abril/2015

SUMÁRIO

- 1 - Objetivo
- 2 - Referências bibliográficas
- 3 - Aplicação e classificação das edificações e atividades quanto ao risco
- 4 - Definições
- 5 - Procedimentos para regularização da edificação
- 6 - Exigências técnicas
- 7 - Prescrições diversas
- 8 - Publicação

ANEXOS

- A Exigência para edificações com área menor ou igual a 750 m² e/ou até dois pavimentos
- B Exigências técnicas para PTS
- C Formulário de segurança contra incêndios para Edificações de baixo risco
- D Modelo de declaração para dispensa de vistoria prévia

1 OBJETIVO

Normatizar, racionalizar e simplificar os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio e pânico para o procedimento de licenciamento empresarial junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, nos termos do art.179, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor Individual (MEI), seguindo critérios estabelecidos nos termos da Lei Estadual nº13.556, de 29 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Ceará.

2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para mais esclarecimentos, consultar as bibliografias descritas abaixo.
Lei Complementar Federal nº123, de 14/12/2006 (institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).
Lei Estadual nº15.306, de 24 de janeiro de 2013 (Institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará).
Lei Estadual nº13.556, de 29 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Ceará.
RESOLUÇÃO CGSIM Nº29, DE 29 de Novembro de 2012, publicado no DOU do dia 04/12/2012; NBR 12.693 – Sistemas de proteção por extintores de Incêndio.
NBR 10.898 – Sistema de iluminação de emergência.
NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios.
NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.
NBR 13523 – Central predial de gás liquefeito de petróleo.
IT 42 – Instrução Técnica nº42 – Projeto Técnico Simplificado – do CBPMESP.
IT 40/2013 – Instrução Técnica nº40 – Processo Simplificado – CBMAL

3 APLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ATIVIDADES QUANTO AO RISCO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se às edificações enquadradas como Projeto Técnico Simplificado (PTS), nos termos desta NT, estabelecendo procedimentos diferenciados para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros, conforme o potencial de risco apresentado. Regula ainda a necessidade de vistoria e condições de segurança para o licenciamento das atividades econômicas de baixo risco, exercidas em caráter permanente, periódico ou eventual.

3.1 Todos os estabelecimentos que não atendam a qualquer um dos quesitos previstos no item 3.4. desta NT são considerados de baixo risco;

3.2 As edificações de baixo risco com área construída inferior a 750 m² e até 02 pavimentos e não sendo enquadrada com edificação de alto risco, podem ser dispensadas da vistoria prévia do Corpo de Bombeiros.

3.2.1 A dispensa da vistoria prévia não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio, prescritas nesta NT.

3.3 As atividades econômica de alto risco são aquelas cujo exercício apresente nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio.

3.4 São consideradas, precipuamente como atividade de alto risco as atividades e edificações que envolvam os seguintes requisitos:

3.4.1 Possuir área construída maior ou igual a 750 m².

3.4.2 Possuir acima de 2 (dois) pavimentos, desconsiderando o subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento;

3.4.3 Locais de reunião de público com mais de 100 (cem) pessoas;

3.4.4 Demande a comercialização, manipulação, ou armazenamento de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, gases inflamáveis, líquidos inflamáveis e combustíveis, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;

3.4.5 Demande a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível;

3.4.6 Demande a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP);

3.4.7 Comércio, manipulação e armazenamento de fogos de artifícios;

3.4.8 Edificação que possua subsolo com uso distinto de estacionamento.

3.4.9 Edificações com coberturas construídas com fibras de sapé, piaçava e similares, com área de cobertura superior a 200 m².

3.4.10 Possuir qualquer tipo de abertura por meio de portas, telhados ou janelas, para o interior de edificação adjacente.

3.5 Os estabelecimentos de alto risco exigem o licenciamento por meio de procedimentos específicos, pré-definidos e a realização de vistoria prévia por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

3.6 Toda e qualquer edificação, independente da área total construída, destinada a reunião de público, unidade de combustível, venda e depósito de explosivos, portos, casas de fogos, eventos temporários, indústrias, teatros, cinemas, hotéis e construções temporárias em locais de difícil evacuação devem apresentar as medidas de segurança contra incêndio e pânico por meio de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico a ser analisado previamente, conforme disposição da Norma Técnica Nº01 – Procedimento Administrativo.

4 DEFINIÇÕES

4.1 REDESIM - A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios: é uma política pública que estabelece

as diretrizes e procedimentos para simplificar e integrar o procedimento de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária. A sua implantação pressupõe a utilização de sistemas informatizados que permitirão a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa por meio de uma entrada única de dados e de documentos, acessada via internet.

4.2 Além das definições constantes da NT 02 - Terminologia de segurança contra incêndio, aplicam-se as definições específicas abaixo:

4.2.1 Andar: é o volume compreendido entre dois pavimentos consecutivos, ou entre o pavimento e o nível superior a sua cobertura.

4.2.2 Atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.

4.2.3 Atividade econômica de alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndio e pânico;

4.2.4 Atividade econômica de baixo risco: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndio e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

4.2.5 Estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado ou não, onde é exercida atividade econômica por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual.

4.2.6 Empresa de pequeno porte (EPP): é uma empresa com faturamento anual definido pelo art.3, inc. II, da Lei Complementar nº123/06, da qual o recolhimento dos tributos ocorre de forma simplificada.

4.2.7 Microempreendedor Individual (MEI): empresário individual, optante pelo Simples Nacional, que tenha auferido receita bruta determinada em legislação específica e que atende, cumulativamente, ao disposto no art.18-A, da Lei Complementar nº123, de 2006.

4.2.8 Microempresa (ME): é uma empresa com faturamento anual definido pelo art.3, inc. I, da Lei Complementar nº123/06, da qual o recolhimento dos tributos ocorre de forma simplificada.

4.2.9 Pavimento: é o plano de piso (andar) de uma edificação ou área de risco.

4.2.10 Mezanino: é o pavimento que subdivide parcialmente um andar em dois andares. Será considerado como andar ou pavimento, o mezanino que possuir área maior que um terço (1/3) da área do andar subdividido.

4.2.11 Subsolo: pavimento (andar) situado abaixo do nível do terreno;

4.1.7 Vistoria: denominação genérica que é dada ao ato administrativo de verificação do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico de um estabelecimento, antes ou depois do início do uso da edificação e/ou exercício da atividade econômica;

4.1.8 Vistoria prévia: ato administrativo de verificação do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico de um estabelecimento, antes do início do uso da edificação e/ou exercício da atividade econômica;

4.1.9 Fiscalização: ato administrativo, decorrente do exercício do poder de polícia, pelo qual o CBMCE verifica, no local do estabelecimento, se os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico estão implantados e mantidos, nos termos dos projetos técnicos ou das declarações, firmadas ou apresentadas pelo empreendedor.

4.1.10 Licenciamento de atividade empresarial: etapa do procedimento de registro e legalização, presencial ou eletrônica, que conduz o interessado à autorização para o exercício de determinada atividade econômica em estabelecimento indicado.

4.1.11 Certificado de Licença Prévia do Corpo de Bombeiros (CLPCB): é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) certificando que a edificação foi enquadrada com sendo atividade econômica de baixo risco à vida ou ao patrimônio e concluiu com êxito o processo de segurança contra incêndio para regularização junto ao Corpo de Bombeiros.

4.1.12 Local de reunião de público: estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas que, em função de sua natureza, destinam-se a reunir mais de 100 pessoas, em um mesmo local, como por exemplo: museus, bibliotecas, igrejas, ginásios esportivos, auditórios, teatros, cinemas, terminais de passageiros, boates, salões de baile, clubes sociais, restaurantes, lanchonetes, bares, parques recreativos, circos, parques de diversão e assemelhados.

5 PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
De acordo com a classificação da edificação, os procedimentos para a regularização do imóvel junto ao Corpo de Bombeiros devem ser simplificados, de acordo com o previsto nesta NT.

5.1 Edificações que não se enquadram no Baixo risco e possuem área construída superior a 750 m² e maior que 02 pavimentos.

5.1.1 As edificações que não se enquadrarem no item 3.2. desta NT devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros por meio de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico conforme o previsto na NT-01 - Procedimentos administrativos, com aprovação prévia de planta de segurança contra incêndio e vistoria do Corpo de Bombeiros, com vistas à emissão do Certificado de Conformidade.

5.2 Edificações que não se enquadram no Baixo risco com área construída inferior a 750 m² e até 02 pavimentos - (PTS com emissão de Certificado de Conformidade)

5.2.1 Nesses casos haverá vistoria prévia do Corpo de Bombeiros e posterior emissão do Certificado de Conformidade, sendo dispensada a apresentação de planta de segurança contra incêndio para análise.

5.2.2 Para regularização dessas edificações no Corpo de Bombeiro é necessário:

- Preenchimento do Formulário de Segurança contra Incêndio conforme o anexo "C";
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio, para edificações acima de 200 m² de área construída (obrigatório);
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico sobre os riscos específicos existentes na edificação, tais como: controle de material de acabamento e revestimento (quando exigido), gases inflamáveis (teste de estanqueidade), vasos sob pressão, entre outros (se houver);
- Recolhimento de emolumento correspondente ao serviço de segurança contra incêndio.
- Documento que comprove a área construída da edificação;
- Planta de Riscos de incêndio e específicos da edificação;

5.2.3 Desde que se faça menção expressa aos itens exigidos, aceita-se uma única ART/RRT se os serviços forem prestados pelo mesmo responsável técnico.

5.2.4 Em caso de não aprovação, a solicitação de retorno de vistoria deve ser realizada, sendo que o pedido de vistoria dá direito a um retorno gratuito.

5.2.5 Em sendo aprovada a vistoria, será emitido o Certificado de Conformidade.

5.3 Edificações que se enquadram no Baixo risco (itens 3.2 desta NT) - (PTS com emissão de CLPCB)

5.3.1 As edificações que se enquadrarem nos itens 3.2 desta NT devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros por meio dos procedimentos a seguir:

5.3.2 Nesses casos será emitido um Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLPCB) e a vistoria técnica será feita, por amostragem, em momento posterior, sendo dispensada a apresentação de planta de segurança contra incêndio para análise.

5.3.3 A CLPCB possui imediata eficácia para fins de abertura de empreendimentos e comprovação de regularização perante outros órgãos.

5.3.4 Para regularização dessas edificações no Corpo de Bombeiro é necessário:
5.3.4.1 Para edificações térreas com até 200 m² de área construída com saída dos ocupantes direta para via pública:

- Preenchimento da Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso podendo ser via internet em portal específico conforme o anexo "D";
- Recolhimento de emolumento correspondente ao serviço de segurança contra incêndio.
- Preenchimento do Formulário de Segurança Contra Incêndio para baixo risco conforme o Anexo "C".
- Documento que comprove a área construída da edificação;

5.3.4.2 Para os demais casos além dos itens solicitados anteriormente:

- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico sobre os riscos específicos existentes na edificação, tais como: controle de material de acabamento e revestimento (quando exigido), gases inflamáveis (teste de estanqueidade), vasos sob pressão, entre outros (se houver);

5.3.5 A Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso deve ser preenchida conforme modelo constante no Anexo "D", podendo sofrer pequenas variações para adequação ao formato eletrônico.

5.3.6 As Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) devem ser anexadas de forma eletrônica ("up load" no sistema Via internet), mantendo-se uma via original na edificação no caso de solicitações via internet;

5.3.7 Desde que se faça menção expressa aos itens exigidos, aceita-se uma única ART/RRT se os serviços forem prestados pelo mesmo responsável técnico.

5.3.8 Após a emissão do CLPCB, a CAT (Coordenadoria de atividades técnicas) analisará a documentação apresentada e efetuará a vistoria técnica posterior, por amostragem.

5.3.9 O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

5.3.10 A primeira vistoria na edificação deve ter natureza orientadora, exceto quando houver situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

5.3.11 Será observado o critério da dupla visita para lavratura dos autos de infração ou cassação do licenciamento, multa, exceto quando houver situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

5.3.12 O Corpo de Bombeiros pode iniciar o processo de cassação do CLPCB sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado em vistoria situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições dos itens 3.2 desta NT; e
- for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas técnicas do CBMCE.

6 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

6.1 Para as edificações enquadradas nesta NT, aplicam-se as medidas de segurança contra incêndio prescritas no anexo A e B desta NT, bem como, as disposições constantes nas Normas Técnicas pertinentes, que foram resumidas no anexo B para um melhor entendimento, por ocasião da regularização das edificações.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O Microempreendedor Individual – MEI está dispensado do pagamento de taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, renovação, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto na Lei Complementar nº123, de 2006, inclusive das taxas e emolumentos dos serviços de segurança contra incêndio.

7.2 O microempreendedor individual que exerça sua atividade econômica em área não edificada, tais como ambulantes, carrinhos de lanches em geral, barracas itinerantes e congêneres, não está sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros.

7.3 O microempreendedor individual que exerça sua atividade em residência unifamiliar não está sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros.

7.4 As situações descritas nos itens 7.2 e 7.3 ficam dispensadas da regularização por meio de Certificado de Conformidade ou CLPCB.

7.5 No Anexo B.8 desta NT são estabelecidas recomendações de segurança para os microempreendedores individuais.

7.6 proprietário ou responsável pelo uso pode obter orientações na Coordenadoria de Atividades Técnica (CAT) quanto à proteção necessária, podendo inclusive apresentar plantas para melhores esclarecimentos.

7.7 O proprietário do imóvel, o representante legal do condomínio, e os empresários são solidariamente responsáveis pela manutenção e instalação das medidas de prevenção contra incêndio e pânico do imóvel onde estão contidos os estabelecimentos.

7.8 O Certificado de Licença Prévia do Corpo de Bombeiros (CLPCB) habilita a continuidade do processo de licenciamento empresarial e autoriza o início da atividade.

7.9 A concessão de licença prévia à vistoria do Corpo de Bombeiros não exige do proprietário do imóvel, o responsável pelo uso, ou o empresário do cumprimento das exigências técnicas previstas nas Normas técnicas do CBMCE.

7.10 O licenciamento (CLPCB e o certificado de Conformidade) terá validade de 01 (um) ano.

7.11 Em empreendimentos localizados dentro de outra edificação de maior porte (galerias, shopping center) o CLPCB e o certificado de Conformidade só terão validade caso a edificação principal esteja regularizada.

7.12 Para maior detalhamento das medidas de segurança contra incêndio, quando necessário, devem ser consultadas as respectivas Normas Técnicas.

7.13 A disponibilização de materiais didáticos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e outros órgãos mediante convênio facilitará o entendimento do processo de licenciamento, de forma que as diretrizes estabelecidas possam ser aplicadas pelos empresários, pessoas jurídicas, agentes públicos e em campanhas de prevenção contra incêndios.

7.14 O proprietário, responsável pelo uso, ou empresário deve solicitar a regularização no Corpo de Bombeiros com vistas à emissão do Certificado de Conformidade ou da licença do estabelecimento, somente quando estiver com os equipamentos de segurança contra incêndio instalado em toda a edificação, conforme esta NT.

7.15 O Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) com o objetivo de construir o cadastro deverá solicitar ao órgão responsável do respectivo Ente Federado local, a relação de Microempreendedor Individual obtida por meio do Portal do Empreendedor.

7.16 Por ocasião da informatização dos serviços de prevenção contra incêndio e educação pública do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, novas regras podem ser estabelecidas com a disponibilização das informações aos usuários em sítio do poder público na rede mundial de computadores.

7.17 O Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, mediante convênio com os municípios e outros órgãos, poderá oferecer o serviço de prevenção contra incêndio e educação pública nos locais onde não há a instalação física de quartéis, aumentando a capilaridade do serviço oferecido ao empreendedor.

8. PUBLICAÇÃO

8.1 As medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico contidas nesta norma técnica passam a serem exigidas após 30 dias da data de sua publicação oficial no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

Anexo A

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 M2 E/OU ATÉ DOIS PAVIMENTOS

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F		H		I e J	L
				F2, F3, F4, F6, F7 e F8	F9 e F10	F1 e F5	H1, H4 e H6		
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ¹	X ²	X ¹	X ³	X ³	X ¹	X ¹	X ¹	X ³
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Central de Gás	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Controle de Material de Acabamento		X		X		X	X	X	X
Plano de Emergência				X ⁵	X ⁵	X ⁵			X
Brigada de Incêndio				X ⁶	X ⁶	X ⁶			X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- A cada 15 metros, próximo as saídas e em escadas, rampas e desníveis.
- Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços.
- Para as edificações com lotação superior a 50 (cinquenta) pessoas e/ou com mais de 01 (um) pavimento.
- Luminárias à prova de explosão.
- Exigido para público superior a 1.000 (mil) pessoas.

6 – Exigido para lotação superior a 100 pessoas.

7 - a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) até 90 kg (noventa quilogramas); NOTAS GENÉRICAS:

a – Para a divisão M, ver tabelas e Normas Técnicas específicas; b – A Divisão L1 (Explosivos) está limitada à edificação térrea até 100 m² (observar NT nº14); e

c – As Divisões L2 e L3 somente poderão ser analisadas mediante Câmara Técnica.

d – As edificações da divisão A1 ficam isentas da presente exigência.

e - As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT; f - No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados a estacionamentos de veículos, vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana.

g- Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF - 90 em relação aos demais pisos contínuos.

h - Para a Divisão G-5 (hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis e inflamáveis dentro dos hangares.

Anexo B – Exigências Técnicas para PTS

B.1 Extintores de incêndio

B.1.1 Prever proteção por extintores de incêndio, de acordo com a NT 04 - Sistema de proteção por extintores de incêndio, para o combate ao princípio de sinistro.

B.1.2 Os extintores devem ser escolhidos de modo a serem adequados à extinção dos tipos de incêndios, dentro de sua área de proteção, devendo ser intercalados na proporção de dois extintores para o risco predominante e um para o secundário.

Tabela 1 - Proteção por extintores

Classes de incêndio	Material	Tipo extintor
A	materiais sólidos (madeira, papel, tecido etc)	Água Pó ABC
B	líquidos inflamáveis (óleo, gasolina, querosene etc)	CO2 PQS
C	equipamentos elétricos energizados (máquinas elétricas etc)	Pó ABC CO2 PQS
D	metais combustíveis (magnésio, titânio, sódio, potássio etc.)	Pó ABC Agente extintor especial

B.1.3 Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 metros da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos.

B.1.4 Cada pavimento deve ser protegido, no mínimo, por duas unidades extintoras distintas, sendo uma para incêndio de classe A e outra para classes B:C ou duas unidades extintoras para classes ABC.

B.1.5 Em pavimentos ou mezaninos com até 50 m² de área construída, é aceito a colocação de apenas um extintor do tipo ABC.

B.1.6 Os extintores devem estar desobstruídos e sinalizados.

B.1.7 A altura máxima de fixação dos extintores é de 1,60 m, e a mínima é de 0,10 m.



Figura 1 - Fixação de extintor

B.1.8 Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância superior à determinada pela tabela 2.

Tabela 2 – Distâncias para distribuição de extintores

Risco da edificação	Distância
Risco baixo (até 300 MJ/m ²)	20 m
Risco médio (de 300 MJ/m ² a 1.200 MJ/m ²)	15 m
Risco alto (acima de 1.200 MJ/m ²)	10 m

Obs.: Para a classificação da edificação quanto à carga de incêndio, consultar NT 08 – Carga de incêndio

B.1.9 Em locais com riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio, independente da proteção geral da edificação ou área de risco, tais como: casa de caldeira, casa de bombas, casa de força elétrica, casa de máquinas; galeria de transmissão, incinerador, elevador (casa de máquinas), escada rolante (casa de máquinas), quadro de redução para baixa tensão, transformadores, contêineres de telefonia, gases ou líquidos combustíveis ou inflamáveis.

B.2 Sinalização de emergência

B.2.1 Prever sinalização de acordo com a NBR 13434 da ABNT – Sinalização de emergência, com a finalidade de reduzir a ocorrência de incêndio, alertar para os perigos existentes e garantir que sejam adotadas medidas adequadas à situação de risco, orientando as ações de combate, e facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de sinistro.

B.2.2 Requisitos básicos da sinalização de emergência:

- f deve se destacar com relação à comunicação visual adotada para outros fins;
- g não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos;
- h deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos;
- i as expressões escritas utilizadas devem seguir os vocábulos da língua portuguesa.

B.2.3 A sinalização destinada à orientação e salvamento e aos equipamentos de combate a incêndio, deve possuir efeito fotoluminescente.

Tabela 3 - Modelos básicos de sinalização

Símbolo	Significado	Dimensões sugeridas (cm)
	Indicação de saída, acima das portas (fotoluminescente)	15 x 30
	Indicação de saída para esquerda (fotoluminescente)	15 x 30
	Extintor de incêndio (fotoluminescente)	15 x 15
	Proibido fumar	15
	Risco de choque elétrico	15

B.3 Saídas de emergência

B.3.1 Prever saídas de emergência, de acordo com a NT 05 – Saídas de emergência, com a finalidade de propiciar à população o abandono seguro e protegido da edificação em caso de incêndio ou pânico, bem como, permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao incêndio ou retirada de pessoas.

B.3.2 As saídas de emergência devem ser dimensionadas em função da população da edificação.

B.3.3 A saída de emergência é composta por: acessos, escadas ou rampas, rotas de saídas horizontais e respectivas portas e espaço livre exterior. Esses componentes devem permanecer livres e desobstruídos para permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes.

B.3.4 A largura das saídas deve ser dimensionada em função do número de pessoas que por elas deva transitar.

B.3.5 As portas das rotas de saídas e das salas com capacidade acima de 50 pessoas, em comunicação com os acessos e descargas, devem abrir no sentido do trânsito de saída.

B.3.6 As portas devem ter as seguintes dimensões mínimas de vão-luz:

- 0,80 m, valendo por uma unidade de passagem;
- 1,00 m, valendo por duas unidades de passagem;
- 1,50 m, em duas folhas, valendo por três unidades de passagem;
- 2,00 m, em duas folhas, valendo por quatro unidades de passagem.

Nota: Para se determinar a quantidade de pessoas por unidade de passagem, consultar Tabela 5.

B.3.7 As escadas, acessos e rampas devem:

- ser construídas em materiais incombustíveis;
- possuir piso antiderrapante;
- ser protegidas por guarda-corpo em seus lados abertos;
- ser dotadas de corrimãos em ambos os lados, com extremidades voltadas à parede ou, quando conjugados com o guarda-corpo, finalizar neste ou diretamente no piso;
- permanecer desobstruídas e ter largura mínima de 1,20 m (duas unidades de passagem).

B.3.8 A altura dos guarda-corpos internos deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para até 0,92 m nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos bocéis ou quinas dos degraus.

B.3.9 A altura das guardas em escadas externas, balcões e assemelhados, devem ser de, no mínimo, 1,30 m.

B.3.10 Os corrimãos devem estar situados entre 0,80 m e 0,92 m acima do nível do piso.

B.3.11 Os degraus das escadas devem ter altura "h" compreendida entre 16 cm e 18 cm, com tolerância de 5 mm. Devem ter comprimento "b" (pisada) entre 27 cm e 32 cm, dimensionado pela fórmula de Blondel:

$$63 \text{ CM} \leq (2 \text{ H} + \text{ B}) \leq 64 \text{ CM}$$

B.3.12 As distâncias máximas a serem percorridas para se atingir uma saída (espaço livre exterior, área de refúgio, escada de saída de emergência) devem atender a Tabela 6.

B.4 Controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)

B.4.1 Prever controle de material de acabamento e de revestimento, conforme a Tabela 7, para os seguintes grupos e divisões:

- grupo B (hotéis, motéis, flats, hospedagens e similares);
- divisões F2 (local religioso e velório), F1 (museus, centros históricos, galerias de arte, bibliotecas), F3 (centros esportivos e de exibição), F4 (estações e terminais de passageiros), F5 (artes cênicas e auditórios), F6 (clubes sociais e diversão), F7 (circos e similares), F8 (local para refeição), H2 (asilos, orfanatos, reformatórios, hospitais psiquiátricos e similares);
- divisões H3 (hospitais, clínicas e similares) e H5 (manicômios, prisões em geral).

B.4.2 O CMAR tem a finalidade de estabelecer condições a serem atendidas pelos materiais de acabamento e de revestimento empregados nas edificações, para que, na ocorrência de incêndio, restrinjam a propagação de fogo e o desenvolvimento de fumaça.

B.4.3 Deve ser apresentada, no momento da vistoria do Corpo de Bombeiros, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelo CMAR, de acordo com as classes constantes na Tabela 7.

B.5 Iluminação de emergência

B.5.1 Prever sistema de iluminação de emergência, de acordo com a NT 09 - Iluminação de emergência, a fim de melhorar as condições de abandono, nos seguintes casos:

- edificações com mais de 01 (um) pavimentos dos Grupos A (residencial), C (comercial), D (serviço profissional), E (educacional e cultura física), G (serviços automotivos e assemelhados), H (serviços de saúde ou institucional), I (indústria) e J (depósito);
- edificações do Grupo B (serviço de hospedagem), considerando-se isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;

- edificações do Grupo F (Locais de reunião de público) com mais de 01 (um) pavimentos ou com lotação superior a 50 pessoas.

B.5.2 A instalação do sistema de iluminação de emergência deve atender ainda o prescrito na norma NBR 10898, conforme as regras básicas descritas a seguir:

B.5.3 Os pontos de iluminação de emergência devem ser instalados nos corredores de circulação (aclaramento), nas portas de saída dos ambientes (balizamento) e nas mudanças de direção (balizamento);

B.5.4 A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898;

B.5.5 Quando o sistema for atendido por central de baterias ou por motogerador, a tubulação e as caixas de passagem devem ser fechadas, metálicas ou em PVC rígido antichama, quando a instalação for aparente. Para iluminação de emergência por meio de blocos autônomos dispensa-se essa exigência;

B.5.6 Quando a iluminação de emergência for atendida por grupo motogerador, o tempo máximo de comutação é de 12 segundos. Recomenda-se que haja sistema alternativo por bateria em complemento ao motogerador.

B.6 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

B.6.1 As centrais de GLP e o armazenamento de recipientes transportáveis de GLP devem atender ao prescrito na NT 07 - Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

B.6.2 Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos constantes na Tabela 8.

B.6.3 É proibida a instalação dos recipientes de GLP em locais confinados, tais como: porão, garagem subterrânea, forro etc.

B.6.4 Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

B.6.5 A central de GLP pode ser instalada em corredor que seja a única rota de fuga da edificação, desde que atenda aos afastamentos previstos na Tabela 8, acrescidos de 1,5 m para passagem.

B.6.6 A central de GLP deve ter proteção específica por extintores de acordo com a tabela 4.

Tabela 4: Proteção por extintores para central de GLP

Quantidade de GLP (kg)	Quantidade/capacidade extintora
Até 270	1/20-B:C
de 271 a 1800	2/20-B:C
Acima de 1800	2 /20-B:C + 1/80-B:C

B.6.7 A central de GLP, localizada junto à passagem de veículos, deve possuir obstáculo de proteção mecânica com altura mínima de 0,60 m situado à distância não inferior a 1,00 m.

B.6.8 Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres: "Perigo", "Inflamável" e "Não Fume", bem como placa de proibido fumar conforme tabela 3.

B.6.9 A localização dos recipientes deve permitir acesso fácil e desimpedido a todas as válvulas e ter espaço suficiente para manutenção.

B.6.10 O armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ou não comercialização (revenda), deve atender aos parâmetros da NT 07.

B.7 Critérios específicos para hangares

B.7.1 Os hangares, com área construída de até 750m², adicionalmente, devem possuir sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância, conforme norma técnica pertinente.

B.7.2 A bacia de contenção de líquidos pode ser a própria caixa separadora (água e óleo) exigida pelos órgãos públicos pertinentes, conforme NBR 14605-7 e/ou outras normas técnicas oficiais afins.

B.7.3 Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares.

B.8 Brigada de Incêndio

B.8.1 Recomenda-se que todos os estabelecimentos deverão possuir funcionários treinados com conhecimentos básicos para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros.

B.9 Exigência para o Microempreendedor Individual (MEI)

B.9.1 O microempreendedor individual deve atender às exigências previstas nas Normas técnicas do CBMCE e Normas Brasileiras pertinentes de acordo com as características da edificação onde exerça as suas atividades.

B.9.2 Para que tenha segurança em suas atividades, recomenda-se ao microempreendedor individual que exerça sua atividade em residência unifamiliar:

- A instalação de dois extintores de incêndio de pó ABC em local de fácil acesso;
- Não utilizar cilindros de GLP que não possuam válvula de segurança, tais como P-2 ou P-5 Kg;
- Não utilizar simultaneamente mais de um cilindro de GLP (Central);

- O cilindro de GLP deve estar em local ventilado, externo e fora da projeção da edificação com mangueira e registro certificado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade;
- Possuir instalações elétricas conforme a NBR 5410;

B.9.3 Para que tenha segurança em suas atividades, recomenda-se ao microempreendedor individual que exerça sua atividade econômica em área não edificada, tais como ambulantes, carrinhos de lanches em geral, barracas itinerantes e congêneres:

- Não utilizar cilindros de GLP que não possuam válvula de segurança, tais como P-2 ou P-5 Kg;
- Utilizar somente cilindro de GLP P-13 KG, que deve estar em local ventilado, com mangueira de revestimento metálico e registro certificado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade;
- Se utilizar cilindro de GLP, manter, se possível, um extintor de incêndio de pó ABC em local de fácil acesso.

TABELA 5: Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação ^(O) Grupo ^(O)	População ^(A) Divisão ^(O)		Capacidade da U de passagem (0,55 m)		
			Acessos/ Descargas	Escadas/ rampas	Portas
A	A-1, A-2	Duas pessoas por dormitório (C)	60	45	100
	A-3	Duas pessoas por dormitório e uma pessoa por 4 m ² de área de alojamento (D)			
B		Uma pessoa por 15 m ² de área (E) (G)			
C		Uma pessoa por 5 m ² de área (E) (J) (M)	100	75	100
D		Uma pessoa por 7 m ² de área (L)			
E	E-1 a E-4	Uma pessoa por 1,50 m ² de área de sala de aula (F)	30	22	30
	E-5, E-6	Uma pessoa por 1,50 m ² de área de sala de aula (F)			
F	F-1, F-10	Uma pessoa por 3 m ² de área	100	75	100
	F-2, F-5, F-8	Uma pessoa por m ² de área (E) (G) (N)			
	F-3, F-6, F-7, F-9	Duas pessoas por m ² de área (G) (1:0,5 m ²)			
	F-4	Uma pessoa por 3 m ² de área (E) (J) (F)			
G	G-1, G-2, G-3	Uma pessoa por 40 vagas de veículo	100	60	100
	G-4, G-5	Uma pessoa por 20 m ² de área (E)			
H	H-1, H-6	Uma pessoa por 7 m ² de área (E)	60	45	100
	H-2	Duas pessoas por dormitório (C) e uma pessoa por 4 m ² de área de alojamento (E)			
	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7 m ² de área de ambulatório (H)			
	H-4, H-5	Uma pessoa por 7 m ² de área (F)			
I		Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
J		Uma pessoa por 30 m ² de área (J)			
L	L-1	Uma pessoa por 3 m ² de área	100	60	100
	L-2, L-3	Uma pessoa por 10 m ² de área			
M	M-1	+	100	75	100
	M-3, M-5	Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
	M-4	Uma pessoa por 4 m ² de área	60	45	100

Notas:

(A) os parâmetros dados nesta Tabela são os mínimos aceitáveis para o cálculo da população.

(B) as capacidades das unidades de passagem (1 UP = 0,55 m) em escadas e rampas estendem-se para lanços retos e saída descendente. Nos demais casos devem sofrer redução como abaixo especificado. Essas porcentagens de redução são cumulativas, quando for o caso:

- lanços ascendentes de escadas, com degraus até 17 cm de altura: redução de 10%;
- lanços ascendentes de escada com degraus até 17,5 cm de altura: redução de 15%;
- lanços ascendentes de escadas com degraus até 18 cm de altura: redução de 20%;
- rampas ascendentes, declividade até 10%: redução de 1% por degrau percentual de inclinação (1% a 10%);
- rampas ascendentes de mais de 10% (máximo: 12,5%): redução de 20%.

(C) em apartamentos de até dois dormitórios, a sala deve ser considerada como dormitório: em apartamentos maiores (três e mais dormitórios), as salas, gabinetes e outras dependências que possam ser usadas como dormitórios (inclusive para empregadas) são considerados como tais. Em apartamentos mínimos, sem divisões em planta, considera-se uma pessoa para cada 6 m² de área de pavimento.

(D) alojamento = dormitório coletivo, com mais de 10 m².

(E) por "Área" entende-se a "Área do pavimento" que abriga a população em foco, conforme terminologia da NT 02; quando discriminado o tipo de área (por ex.: área do alojamento), é a área útil interna da dependência em questão.

(F) auditórios e assemelhados, em escolas, bem como salões de festas e centros de convenções em hotéis são considerados nos grupos de ocupação F-5, F-6 e outros, conforme o caso.

(G) as cozinhas e suas áreas de apoio, nas ocupações B, F-6 e F-8, têm sua ocupação admitida como no grupo D, isto é, uma pessoa por 7 m² de área.

(H) em hospitais e clínicas com internamento (H-3), que tenham pacientes ambulatoriais, acresce-se à área calculada por leito, a área de pavimento correspondente ao ambulatório, na base de uma pessoa por 7 m².

(I) o símbolo "+" indica necessidade de consultar normas e regulamentos específicos (não cobertos por esta NT).

(J) a parte de atendimento ao público de comércio atacadista deve ser considerada como do grupo C.

(K) esta tabela se aplica a todas as edificações, exceto para os locais destinados a divisão F-3 e F-7, com população total superior a 2.500 pessoas, onde deve ser consultada a NT 03.

(L) para ocupações do tipo Call-center, o cálculo da população é de uma pessoa por 1,5 m² de área.

(M) para a área de Lojas adota-se no cálculo "uma pessoa por 7 m² de área".

(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos fixos (permanente) apresentado em planta.

TABELA 6: Distâncias máximas a serem percorridas

Tipo de edificação	Grupo e divisão de ocupação	Sem chuveiros ou sem detectores automáticos		Com chuveiros ou com detectores Automáticos	
		Saída única	Mais de uma saída	Saída única	Mais de uma saída
X	Qualquer	10 m	20 m	25 m	35 m
Y	Qualquer	20 m	30 m	35 m	45 m
Z	C,D,E,F,G-3,G-4, H, I, L e M	30 m	40 m	45 m	55 m
	A,B,G-1,G-2 e J	40 m	50 m	55 m	65 m

NOTAS:

a) Edificações exclusivamente térreas dos grupos G-1, G-2, I-1, J-1 e J-2, terão suas distâncias máximas a serem percorridas acrescidas de 150% e para as divisões I-2; J-3 e J-4, estas distâncias poderão ser acrescidas de 100%, desde que, em ambos os casos, as ocupações acima possuam controle de fumaça, de acordo com norma técnica específica.

TABELA 7: Classes dos materiais de acabamento e revestimento

Grupo/divisão	FINALIDADE do MATERIAL		
	Piso Acabamento Revestimento	Parede e divisória Acabamento Revestimento	Teto e forro Acabamento Revestimento
B – Serviço de hospedagem; H – Serviços de saúde e institucional. F – Local de reunião de público; L – Explosivos.	Classe I, II-A, III-A ou IV-A Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A1 Classe I ou II-A	Classe I ou II-A Classe I ou II-A

Notas: 1 – Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II-A.

TABELA 8: Afastamentos de segurança para central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Capacidade Individual do recipiente m ³	Divisa de propriedades edificáveis/edificações (d, f, g, h)	Entre recipientes		Tabela de afastamentos de segurança (m)				Produtos tóxicos, perigosos, inflamáveis e chamas	Materiais combustíveis
		Superfície (a, c, e)	Enterrados/Aterrados (b)	Aberturas abaixo da descarga da válvula de segurança (k)		Fontes de ignição e outras aberturas (portas e janelas) (j) aberta (i)			
				Abastecidos no local	Trocáveis	Abastecidos no local	Trocáveis		
Até 0,5	0	3	0	1	1	3	1,5	6	3
> 0,5 a 2	1,5	3	0	1,5	-	3	-	6	3
> 2 a 5,5	3	3	1	1,5	-	3	-	6	3
> 5,5 a 8	7,5	3	1	1,5	-	3	-	6	3
> 8 a 120	15	15	1,5	1,5	-	3	-	6	3
> 120	22,5	15	¼ da soma dos diâmetros adjacentes	1,5	-	3	-	6	3

Notas:

- a) Nos recipientes de superfície, as distâncias apresentadas são medidas a partir da superfície externa do recipiente mais próximo. A válvula de segurança dos recipientes estacionários deve estar fora das projeções da edificação, como telhados, balcões, marquises;
- b) A distância para os recipientes enterrados/aterrados deve ser medida a partir da válvula de segurança, enchimento e indicador de nível máximo. Caso o recipiente esteja instalado em caixa de alvenaria, esta distância pode ser reduzida pela metade, respeitando um mínimo de 1 m do costado de recipiente para divisa de propriedades edificáveis/edificações;
- c) As distâncias de afastamento das edificações não devem considerar projeções de complementos ou partes destas, como telhados, balcões, marquises;
- d) Em uma instalação, se a capacidade total com recipientes até 0,5 m³ for menor ou igual a 2 m³, a distância mínima continuará sendo de 0 m; se for maior que 2 m³, considerar:
- no mínimo 1,5 m para capacidade total > 2 m³ até 3,5 m³;
 - no mínimo 3 m para capacidade total > 3,5 m³ até 5,5 m³;
 - no mínimo 7,5 m para capacidade total > 5,5 m³ até 8 m³;
 - no mínimo 15 m para capacidade total acima de 8 m³.
- Caso o local destinado à instalação da central que utilize recipientes de até 0,5 m³ não permita os afastamentos acima, a central pode ser subdividida com a utilização de paredes divisórias resistentes ao fogo com TRF mínimo de 2 h de acordo com NBR 10636, com comprimento e altura de dimensões superiores ao recipiente. Neste caso, deve-se adotar o afastamento mínimo referente à capacidade total de cada subdivisão.
- Para recipientes até 0,5 m³, abastecidos no local, a capacidade conjunta total da central é limitada em até 10 m³.
- e) No caso de existência de duas ou mais centrais de GLP com recipiente de até 0,5 m³, estas devem distar entre si, no mínimo, 7,5 m, exceto quando instaladas ou localizadas em área exclusiva com volume total atendendo aos limites da alínea d (desta Tabela);
- f) Para recipientes acima de 0,5 m³, o número máximo de recipientes deve ser 6. Se mais que uma instalação como esta for feita, deve distar pelo menos 7,5 m da outra;
- g) A distância de recipientes de superfície de capacidade individual de até 5,5 m³, para edificações/divisa de propriedade, pode ser reduzida à metade, desde que sejam instalados no máximo 3 recipientes. Este recipiente ou conjunto de recipientes deve estar pelo menos 7,5 m de qualquer outro recipiente com capacidade individual maior que 0,5 m³;

- h) Os recipientes de GLP não podem ser instalados dentro de bacias de contenção de outros combustíveis;
- i) No caso de depósitos de oxigênio e hidrogênio, os afastamentos devem ser conforme tabelas específicas, respectivamente;
- j) Para recipientes transportáveis contidos em abrigos com no mínimo paredes laterais e cobertura, a distância pode ser reduzida à metade;
- k) Todas as aberturas de dutos de esgoto, águas pluviais, poços, canaletas, ralos que estiverem localizadas abaixo da válvula de segurança devem atender aos afastamentos prescritos na Tabela.
- l) Todos os afastamentos de segurança acima descritos poderão ser computados pela somatória das distâncias desde que haja a interposição de paredes corta-fogo.

Anexo C

Formulário de segurança contra incêndios para Processo Técnico Simplificado para baixo risco

		ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA BAIXO RISCO					
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO					
Logradouro público:		Nº		Complemento:	
Bairro:		Município:		UF: CE	
Proprietário:		e-mail:		Fone: ()	
Responsável pelo uso:		e-mail:		Fone: ()	
Área construída (m²):		Área terreno (m²):		Razão Social/ CNPJ:	
Detalhes:		Altura (m):		n.º de pav.:	
Uso, divisão e descrição:		Ocupação do subsolo:		Risco (MJ/m²): BAIXO	
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS					
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros):					
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros):					
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros)					
Procedimento Técnico Simplificado para baixo risco					
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					
Controle de materiais de acabamento (ART)		Sinalização de emergência			
Saídas de emergência		Extintores – Quantidade ()			
Iluminação de emergência – Quantidade ()		Outros (especificar)			
5. RISCOS ESPECIAIS					
Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis				Fogos de artifício	
Gás Liquefeito de Petróleo até 90 kg (ART)				Vaso sob pressão (caldeira)	
Armazenamento de produtos perigosos				Outros (especificar)	
Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso				Ass: Vistoriador do Corpo de Bombeiros	
VISTORIAS					
Protocolo n.º _____		data ____/____/____		Atendente _____	
Vistoriante _____		data ____/____/____		Parecer _____	

Anexo D

Modelo de declaração para edificações dispensadas de vistoria prévia

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e CNPJ nº: _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro: _____, CEP: _____, município: _____ - CE, na qualidade de proprietário/responsável pelo uso, declaro para os devidos fins que a edificação, com a ocupação _____, sito na _____ nº _____, bairro _____ município de _____ - CE, possui área construída inferior a 750 m², menor que 02 pavimentos e atende aos parâmetros do item 3.2 da Norma Técnica nº17/CBMCE e Lei Estadual nº13.556, de 29 de dezembro de 2004, descritos abaixo:

- a saída dos ocupantes é realizada de forma direta para a via pública;
- não é destinada a local de reunião de público com mais de 100 (cem) pessoas;
- não possui qualquer tipo de abertura por meio de portas, telhados ou janelas, para o interior de edificação adjacente.
- Não possui coberturas construídas com fibras de sapé, piaçava e similares, com área de coberta superior a 200 m².
- Não demande a comercialização, manipulação, ou armazenamento de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, gases inflamáveis, líquidos inflamáveis e combustíveis, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;
- Não demande a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível;

- g. Não demande a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP);
 h. Não Comercializa, manipula e armazena de fogos de artifícios;
 i. Não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.

Declaro ainda que as medidas prescritas pelas Normas Técnica do CBMCE, para a edificação, estão instaladas e em funcionamento. Portanto, nestes termos, é dispensada da necessidade de vistoria prévia do Corpo de Bombeiros.
 Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 20____.
 (local e data)

Nome:
 Proprietário/Responsável pelo uso

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº096555157, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado

de 04/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO AGENOR PRADO**, matrícula nº18444119. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
 PERITO-GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº286/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar o Telectro de Camocim, conforme SPU Nº2581855/2015, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; arts.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
 DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL DAS DIÁRIAS
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)		
RUBENS PEREIRA ALVES	CAPTÃO PM/ SUPERVISOR DE NÚCLEO/AESP	300.757-1-4	III	06/05/2015 A 08/05/2015	FORTALEZA/ CAMOCIM	2,5	77,10	-	RS192,75	RS806,03
MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	SUB TEN PM	113.398-1-6	V	06/05/2015 A 08/05/2015	FORTALEZA/ CAMOCIM	2,5	61,33	-	RS153,32	
FRANCISCO AUSTRAGÉSILIO DUTRA MELO	SARGENTO PM	004.803-1-2	V	06/05/2015 A 08/05/2015	FORTALEZA/ CAMOCIM	2,5	61,33	-	RS153,32	
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	CABO PM	118.873-1-7	V	06/05/2015 A 08/05/2015	FORTALEZA/ CAMOCIM	2,5	61,33	-	RS153,32	
LEVI GOMES RODRIGUES	SOLDADO PM	301.891-1-6	V	06/05/2015 A 08/05/2015	FORTALEZA/ CAMOCIM	2,5	61,33	-	RS153,32	

*** **

PORTARIA Nº287/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
 DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	COORDENADORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO	000.006-1-2	A	40
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	000.009-1-4	A	40
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	000.019-1-0	A	40
SHEILIANE SALES LUZ	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	000.478-1-3	A	40
MEIRIENE LIMA FERREIRA	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	300.743-1-9	A	40

*** **

PORTARIA Nº288/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
 DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	COORDENADORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO	000.006-1-2	A	42
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	000.009-1-4	A	42
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	000.019-1-0	A	42
SHEILIANE SALES LUZ	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	000.478-1-3	A	42
MEIRIENE LIMA FERREIRA	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	300.743-1-9	A	42

*** **

PORTARIA Nº293/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFP BM. **RESOLVE: Desligar, CINCINATO FURTADO LEITE NETO,** Inscrição nº10005715, do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº148/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER,** nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2015, 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA LAYS DA SILVA PEREIRA	52,80	JUNHO/2015
02	ANA PAULA RODRIGUES BESERRA	52,80	JUNHO/2015
03	ÂNGELO DE ALMEIDA MESQUITA ABREU	52,80	JUNHO/2015
04	BIANCA SHÉLYDA CARNEIRO DOS SANTOS	52,80	JUNHO/2015
05	ELIZIANE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	52,80	JUNHO/2015
06	EMANOEL ISAQUE DOS SANTOS XAVIER	52,80	JUNHO/2015
07	EUGÊNIO LIMA DOS SANTOS	52,80	JUNHO/2015
08	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	52,80	JUNHO/2015
09	GABRIEL GOMES ALMEIDA	52,80	JUNHO/2015
10	GEIZIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES NUNES	52,80	JUNHO/2015
11	IVYSON ALEXANDRE CLEMENTINO	52,80	JUNHO/2015
12	JEFFERSON DA SILVA GOMES	52,80	JUNHO/2015
13	JOÃO LUCAS RODRIGUES MONTEIRO	52,80	JUNHO/2015
14	JONATHAS ARRUDA MAIA	52,80	JUNHO/2015
15	JOSEFA PAULIANE LIMA MATOS	52,80	JUNHO/2015
16	JOYCE BARRETO DE PÁDUA	52,80	JUNHO/2015
17	JOYCE MARIA LIMA DOS SANTOS	52,80	JUNHO/2015
18	KAUANY KÉUVYA SOUSA DE ARAÚJO	52,80	JUNHO/2015
19	LORENA HELENA DO NASCIMENTO TORQUATO	52,80	JUNHO/2015
20	LUCAS CARVALHO DUARTE	52,80	JUNHO/2015
21	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	52,80	JUNHO/2015
22	MARIANA ALVES DA SILVA	52,80	JUNHO/2015
23	MORGANA STUDART PASSOS	52,80	JUNHO/2015
24	NATANAEL FERREIRA LIMA	52,80	JUNHO/2015
25	PAULO OLIVEIRA MILÉO	52,80	JUNHO/2015
26	RITA DE CÁSSIA PEREIRA MONTEIRO	52,80	JUNHO/2015
27	RISA RAULINO DE ARAÚJO	52,80	JUNHO/2015
28	RUTH KELLY DA SILVA RIBEIRO ALBANO	52,80	JUNHO/2015
29	SAMILY RAMOS DA SILVA	52,80	JUNHO/2015
30	SULAMITA ANDRADE FORTALEZA	52,80	JUNHO/2015
31	TALITA MADEIRA DE LIMA	52,80	JUNHO/2015
32	VERA LÚCIA FERREIRA LIMA	52,80	JUNHO/2015
33	VÍCTOR TENÓRIO TELES	52,80	JUNHO/2015
34	VIVIANE LEANDRA DE JESUS	52,80	JUNHO/2015
35	WESLLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	52,80	JUNHO/2015
36	YANCA MARIA DA SILVA VIEIRA	52,80	JUNHO/2015

*** **

PORTARIA Nº149/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de FEVEREIRO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	DAS-2	300352-1-6
02	LUZIA KARINE DE OLIVEIRA	DAS-2	300353-1-3

*** **

PORTARIA Nº150/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	DAS-2	300352-1-6
02	LUZIA KARINE DE OLIVEIRA	DAS-2	300353-1-3

*** **

PORTARIA Nº151/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de ABRIL/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	DAS-2	300352-1-6
02	LUZIA KARINE DE OLIVEIRA	DAS-2	300353-1-3

*** **

PORTARIA Nº152/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de MAIO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	DAS-2	300352-1-6
02	LUZIA KARINE DE OLIVEIRA	DAS-2	300353-1-3

*** **

PORTARIA Nº153/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de JUNHO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	DAS-2	300352-1-6
02	LUZIA KARINE DE OLIVEIRA	DAS-2	300353-1-3

*** **

PORTARIA Nº154/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições, RESOLVE: DESIGNAR os **TÉCNICOS**: Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima, Marcília Arlene Costa Gomes, Erica da Silva Castro, Tereza Cristina Brito da Rocha, Maria da Conceição Melo Monteiro, Vanda Lucia de Oliveira Souza, Patrícia Sales da Costa Saldanha, Patrícia Abreu Barbosa, Francisco Gilberto Rodrigues da Silva, Fernanda Brasileiro de Matos, Rosemary Silveira Dantas de Lizarazu, Valeska Medeiros de Brito Lima, Maria Inês Serpa Benevides, Rita de Cassia Sidney Marques, Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares, Maria da Conceição Gomes da Silva, Elisa Barreto Rodrigues, Maria Coeli Girão Santiago, Maria Heurenice Moura de Souza, Rosângela Maria de Oliveira Araruna, Rosana Claudia Paes Lima, Francisco Paulo Pimenta Silveira, Marília Sório de Oliveira, Aduino Damasceno Ferreira, Raimundo Mota de Lima, Ayla Tereza Santos Nascimento, para sob a presidência do primeiro, apoio técnico do segundo, suporte administrativo do terceiro e assessoria jurídica do quarto nome, **constituírem a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades mediante seus Projetos concorrentes à prestação de Subvenção Social para 2015 no âmbito da assistência social em todo Estado do Ceará, conforme estabelece a Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 (D.O. 15/01/13), alterada pela Lei Complementar nº122, de 12/08/13 (D.O. 20/08/13), Lei Complementar nº127, de 06/11/13 (D.O.12/11/13), Lei Complementar nº136, de 29/05/14 (D.O.10/06/14) e o Decreto nº31.406, de 29/01/14 (atualizado pelo Decreto nº31.468, de 23/04/14 D.O.E 24/04/14), devendo a CICAP iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2015, 04 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALANA FERREIRA PINHEIRO	52,80	JUNHO/2015
02	AMANDA LIVIA DE LIMA CAVALCANTE	52,80	JUNHO/2015
03	ANA CAMILA RIBEIRO DE PAULA	52,80	JUNHO/2015
04	ANDRÉ MAIA MOURA	52,80	JUNHO/2015
05	ARTUR FERNANDES DE MOURA	52,80	JUNHO/2015
06	ARTUR RIBEIRO MENDONÇA	52,80	JUNHO/2015
07	AUGUSTO GOMES	52,80	JUNHO/2015
08	CAMILA FERREIRA SOARES	52,80	JUNHO/2015
09	CAMILA PAULINO MAGALHÃES	52,80	JUNHO/2015
10	CAMYLLA BANDEIRA MIRANDA	52,80	JUNHO/2015
11	CLÁUDIO VIDAL DE BRITO	52,80	JUNHO/2015
12	DARA CORREIA FERNANDES	52,80	JUNHO/2015
13	DARLISON FERREIRA DE ALENCAR	52,80	JUNHO/2015
14	DAYANE MARTINS SALES LIMA	52,80	JUNHO/2015
15	ELIZÂNGELA MARIA MARIA DOS SANTOS COELHO	52,80	JUNHO/2015
16	ELZA CARNEIRO DE SOUSA	52,80	JUNHO/2015
17	FILPE AUGUSTO BARBOSA ALENCAR	52,80	JUNHO/2015
18	FRANCISCA CAMILA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	52,80	JUNHO/2015
19	FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	52,80	JUNHO/2015
20	FRANCISCO SILVIO NORONHA DA SILVA	52,80	JUNHO/2015
21	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	52,80	JUNHO/2015
22	GÉSSICA MARIA DA SILVA LIMA	52,80	JUNHO/2015
23	GRACE ANNE SALDANHA MAGALHÃES	52,80	JUNHO/2015
24	HAFIZ NOGUEIRA CHOUHDURY	52,80	JUNHO/2015
25	IARLLA SILVA FERREIRA	52,80	JUNHO/2015
26	IDALICIA ARAÚJO ESTRELA	52,80	JUNHO/2015
27	IRACEMA DA SILVA FERREIRA	52,80	JUNHO/2015
28	ÍTALO LIMA DO AMARAL	52,80	JUNHO/2015
29	JÉSSICA LISBOA CAMPOS	52,80	JUNHO/2015
30	JOANA D'ARC MORAES SALES	52,80	JUNHO/2015
31	KAREN GRACE DE SOUZA OLIVEIRA	52,80	JUNHO/2015
32	KELLE MARIA CASTA SILVA DANTAS	52,80	JUNHO/2015
33	LARA ALBUQUERQUE ANTUNES	52,80	JUNHO/2015
34	LARISSA DE ANDRADE CARMO	52,80	JUNHO/2015
35	LILIANE RODRIGUES ANGELIM	52,80	JUNHO/2015
36	LUCAS MANUEL CARDOSO BEZERRA	52,80	JUNHO/2015
37	MÁRCIO VAZ FERNANDES	52,80	JUNHO/2015
38	MARIA APARECIDA CUNTO DE MELO	52,80	JUNHO/2015
39	MICHELLE CRISTINA FERREIRA PALHANO	52,80	JUNHO/2015
40	MIKAEELY BRANDÃO VASCONCELOS	52,80	JUNHO/2015
41	PEDRO HENRIQUE BEZERRA	52,80	JUNHO/2015
42	RAY GASPAR DE ARAÚJO	52,80	JUNHO/2015
43	REBECCA FREITAS BESERRASILVEIRA	52,80	JUNHO/2015
44	REDRA ÉRICA PAULA	52,80	JUNHO/2015
45	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	52,80	JUNHO/2015
46	ROBERTA MELO PIMENTEL	52,80	JUNHO/2015
47	ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	52,80	JUNHO/2015
48	SUZANY SILVA COSTA	52,80	JUNHO/2015
49	YAGO JOCA ANDRADE	52,80	JUNHO/2015

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº243/2012 IG Nº854196

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1185506/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº243/2012**, o qual tem como objeto a formulação de parceria visando à execução do Projeto de Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Sócio Profissional no Âmbito dos Sete Centros de Inclusão Social e Tecnológica – CITS, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2015 a dezembro de 2015, que atualmente é R\$6.097.000,00 (seis milhões, noventa e sete mil reais), será reduzido em R\$2.280.596,57 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), ficando o valor de R\$3.816.403,43 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.08.334.049.21344.01.339030.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2013 IG Nº854655

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Bairro Mucuripe, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1456828/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e de valor do Convênio nº10/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, que visa a realização de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$286.290,72 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2013 IG Nº854355

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.541/0001-00, com sede na Rua Santa Maria, nº187, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1456879/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor e de prazo do Convênio nº12/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Curió, que visa a realização de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$286.290,72 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Nereide dos Santos Sousa - Associação de Moradores do Parque Ribeirinho.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº245/2013 IG Nº854770

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO - ACAF**, inscrita no CNPJ sob o nº04.905.652/0001-26, com sede na Rua 1121, nº106, 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº2172769/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº245/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo de Idosos, que visa a realização de serviços de atendimento integral à pessoa idosa, ou emergencial à pessoa com deficiência, doentes mentais, mendigos, migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.416.908,80 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria José Silva de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho - ACAF.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº256/2013 IG Nº854350

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Bairro Mucuripe, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1456747/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e de valor do Convênio nº256/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Papicu, que visa a execução de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$170.270,64 (cento e setenta mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/2013 IG Nº854213

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1894566/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº257/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva Para Pessoa Com Deficiência – CEPID, que visa a realização de ações de qualificação social e profissional e inserção no mercado de trabalho destinados prioritariamente à pessoas com deficiência, a partir de 16 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2015 a dezembro de 2015, que atualmente é R\$3.071.467,00 (três milhões, setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), será reduzido em R\$1.241.887,94 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ficando o valor de R\$1.829.579,06 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 018/2015 IG Nº852985**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Jaquim Távora, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrito no CNPJ sob nº07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº282 – Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.055-402. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento diário de 03 (três) exemplares do Jornal O POVO** com assinatura anual, com intuito de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Quanto à execução do objeto: O fornecimento do objeto contratual deverá ser iniciado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no Processo Administrativo nº1476110/2015 e na Inexigibilidade de Licitação nº01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 20 de abril de 2015, página 101, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste ajuste, não resolvidas no âmbito administrativo, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.796,40 (mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e André Avelino de Azevedo - Empresa Jornalística O Povo S/A.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2015
PROCESSO Nº7162688/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA – SINE, nos termos do Processo nº7162688/2014, resolve **reconhecer a dívida assumida** com o **MÔNICA TORQUATO SOUZA CARNEIRO**, RG nº3206410-97 SSPCE, CPF nº228.653.143-91, residente na Rua Henriqueta Galeno, 1000, ap. 802 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE. DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$1.560,66 (mil cento e cinquenta e sessenta reais e sessenta e seis centavos) à MÔNICA TORQUATO SOUZA CARNEIRO, proveniente da locação do imóvel situado na Rua Coronel Araújo Lima, 1458, térreo – Centro, Russas-CE, durante o mês de dezembro de 2014, objeto do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº15/05. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e MÔNICA TORQUATO SOUZA CARNEIRO no prazo de até 60 dias (sessenta dias), contados da assinatura do presente instrumento. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº7162688/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas, que não possam ser resolvidas administrativamente. DATA E ASSINANTES: 05 de Maio de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda – SINE e Mônica Torquato Souza Carneiro - Proprietária. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de maio de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2015**

PROCESSO Nº15141105_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Contração de serviços de informática**, como acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, bem como a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, que trafegam nas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de adequação dos serviços de informática, como acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, bem como a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, que trafegam nas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, à nova realidade da Defensoria Pública Geral. VALOR GLOBAL: R\$247.924,20 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00505 06200001.14.126.500.28520.01.33913900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XVI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ENTICE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE. DISPENSA: O Subdefensor Público da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ENTICE para prestar serviços de informática, como acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, bem como a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, que trafegam nas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer nº501/2015, bem como nos autos do processo nº15141105_0, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0353/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de março de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR BRUNO PINHEIRO JUCA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0354/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de março de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO MARLENE BEZERRA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0355/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de março de 2015 do **Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR CHARLENE ALVES PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0390/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº302/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação do Sertão Central, criado pelo Ato da Presidência nº302/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0390/2015

Cargo	Nome
GERENTE	LUCIANO AUGUSTO DE LOYOLA DIOGENES
COORDENADOR	NATALIA FELIX DA FROTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0392/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0392/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	IDERALDO LUIZ BELINE SILVA
GERENTE	LUIZA MENDES ARAUJO
COORDENADOR	PAULO SERGIO SOARES LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	RACHEL FEITOSA PONTES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0393/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Eventos Culturais, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0393/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FLAVIA SUELY SOARES BATISTA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE RENAN MIRANDA CAVALCANTE
GERENTE	NELSON ARAUJO MACEDO MARTINS
	LOIOLA
COORDENADOR	RENATA MARIA SILVA DA COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0394/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0394/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	AMANDA PESSOA LOPES
GERENTE	NIVEA MARIA CAVALCANTE ROCHA
COORDENADOR	THAIS TORRES ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0395/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0395/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ROSILEIDE SILVA DE SOUSA
GERENTE	PALOMA MOURA FROTA AGUIAR
COORDENADOR	THAIS VASCONCELOS DIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0396/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de

1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0396/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE
ASSESSOR TÉCNICO	BRUNO DE OLIVEIRA HELAL TABOSA
GERENTE	PAULO CEZAR PONTES VASCONCELOS
ASSESSOR TÉCNICO	RICARDO GARCIA DE LIMA FILHO
COORDENADOR	VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0399/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência 275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Subprograma** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0399/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CLAUDIA PINTO CORDEIRO CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO	DEBORA CORTEZ CARVALHO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	DIEGO FEITOSA CAVALCANTE MOTA
COORDENADOR	MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA
GERENTE	RAYSSA SA MACHADO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0400/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções,

constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0400/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	ERICA DA SILVA BRASIL
ASSESSOR TÉCNICO	EXPEDITA MARIA FERREIRA INACIO
ASSESSOR TÉCNICO	LUANA LIS MINEU COSTA
COORDENADOR	MARIA YANNIE ARAUJO MOTA
GERENTE	TALITAMARIA DE CASTRO MUNIZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0401/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Subprograma** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0401/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FABRICIA ALENCAR ANTERO RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA SOARES FALCAO
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDO SALES CASTRO
COORDENADOR	MARIANA DE OLIVEIRA CUNHA
GERENTE	VILMA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0402/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0402/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANA EMANUELA PAIVA BARROSO
SUPERVISOR	ANA EMANUELA PAIVA BARROSO
SUPERVISOR	DAVID LOIOLA DE OLIVEIRA BRASIL
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO DORIVALDO FERNANDES FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO IDELVAN SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO KLEYTON MATOS
GERENTE	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA
COORDENADOR	MAYRA VIANA CARNEIRO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº3479/2015, protocolado em 08/04/2015. RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **VICENTE SOARES NETO**, Técnico Legislativo - NMD-22, matrícula nº001579, deste Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Casa Civil do Estado do Ceará, **para exercer o Cargo** de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, com ônus para órgão de origem, a partir de 08/04/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar MARCELO VAGNER LIMA E SILVA** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar LARYSSA LESSA MOREIRA** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar LARA e VASCONCELOS BRÍGIDO** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar LUIZ CARLOS MOURÃO MAIA** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DNS-3, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar STEFÂNIA MÁRCIA CÂMARA MONTEIRO** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar FLÁVIO GENTIL DE FREITAS** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de março de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar JANAINA MOREIRA CORPE** para exercer a função de SECRETARIA DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-2, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar GVARGAS DRUMOND FONTELES** para exercer a função de ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA** para exercer a função de DEFENSOR DATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar GISELE PAULA MACEDO** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DNS-3, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar DORIS GURGEL ARAÚJO** para exercer a função de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-2, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNÇÃO** para exercer a função de ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicado no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar DAVID TEIXEIRA DIÓGENES NOGUEIRA** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicado no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar ERALUCY ROCHA ALENCAR** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicado no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicado no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicado no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar MARIA JOSÉ ARAÚJO GOMES CERQUEIRA** para exercer a função de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-2, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicado no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar SANDRO CAMILO CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 1ª Vice Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO** do cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 1ª Vice Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE exonerar LYANA MAYRA DE SÁ EVILIN** do cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 4ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE exonerar ROBÉRIO XAVIER DE ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 4ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ADRIANA PEREIRA SABOYA** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE REDAÇÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ANA CÉLIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE RÁDIO/TV, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ROBÉRIO CARDOSO LESSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO DE RÁDIO/TV, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear JÂNIO ALVES CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE RÁDIO/TV, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear NARCÉLIO SOBREIRA LIMAVERDE** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE RÁDIO/TV, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear LEONARDO COLARES DE BORBA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR NÚCLEO DE TV, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 1ª Vice Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ORNEBIA ALBUQUERQUE DE FARIAS** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 dia do mês abril de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear MARIA AURÉA FONTENELLE** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3 integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de março de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear RICARDO SIMÕES AGUIAR** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 1ª Secretária. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ÂNGELA GURGEL HOLANDA ROSÁRIO DIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DOCUMENTÁRIO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ELISABET RAMOS DE FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 4ª Secretária. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear**

ARNALDO FREITAS BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear RAQUEL MOURÃO FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE REPORTAGEM, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear SUELY FROTA BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE REPORTAGEM, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear GILSON DA COSTA MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TV e RÁDIO, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788,

de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear FRANCISCO JARBAS DE SOUSA ABREU para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 4ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear MARIA FÁTIMA ALVES DE ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR NÚCLEO DE RÁDIO, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear MARIA CLARA NUNES DE PINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE OPERAÇÃO DE TV, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos

da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear JOSÉ MILTON PORTELA DE AGUIAR para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE RÁDIO E TV, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear SÍLVIA HELENA CORREIA VIDAL para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março do ano de 2015

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear FRANCISCO TEOFANES LIMA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos

termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a 1ª Vice Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **CIBELE FABRÍCIA COUTO BARROSO** para exercer o cargo de provimento em comissão de REPÓRTER/APRESENTADOR, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.451, de 14/04/04, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/04. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **JANAINA DA COSTA GOUVEIA** para exercer o cargo de provimento em comissão de REPÓRTER/APRESENTADOR, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.451, de 14/04/04, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/04. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **RENATO PINHEIRO DE ABREU** para exercer o cargo de provimento em comissão de REPÓRTER/APRESENTADOR, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.451, de 14/04/

04, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/04. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **CAMILA CARVALHO DA COSTA FREIRE** para exercer o cargo de provimento em comissão de REPÓRTER/APRESENTADOR, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.451, de 14/04/04, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/04. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03150/2015, protocolado em 30 de março de 2015. RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação da cessão dos SERVIDORES** deste Poder Legislativo relacionados no Anexo Único do presente Ato, **para prestar serviços** junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, com ônus para o órgão de origem, por um período de mais 02 (dois) anos, a partir de 01/fevereiro/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

Mat.	Servidor	Cargo/Função
000320	Anair Tavares Silvestre da Silva	Técnico Legislativo
000608	Francisco Aldísio da Silva	Técnico Legislativo
001341	Patrícia Geanne Duarte Mourão Porto	Assistente de Administração

*** **

PORTARIA Nº080/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº07/2015-CT, firmado com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº38/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com CNPJ Nº07.468.050/0001-47; ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230, no Bairro Vila União em Fortaleza/Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “d” do Inciso II todos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como a Cláusula Quinta do Contrato e o Processo Administrativo nº01988/2015 de 24/02/2015; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro**, inicialmente contratado, dos valores pagos, para 08 (oito) colaboradores exercentes da função de Auxiliar de Serviços Gerais, os quais realizam atividades junto ao ambulatório e serviço médico desta Casa Legislativa, e fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento), haja vista que os colaboradores nominados no Relatório de Inspeção exercem atividades que estão contempladas no Anexo 14 da NR 15, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, a qual prevê a concessão de Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Procedimento instaurado junto ao Ministério Público do Trabalho de nº000710.2013.07.000/0. E Notificação nº6218.2015; VALOR: R\$9.664,00 (nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.022.33903700010200 - Locação de Mão de Obra; DA VIGÊNCIA: De 08 de maio de 2015 a 24 de setembro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira, pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº57/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA, com CNPJ Nº72.424.062/0001-31; ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, nº66, CEP. 60020-290, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº03151/2015 datado de 30/03/2015, bem como inciso II do §1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 06 (seis) meses para a continuidade dos serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado, conforme projetos e demais especificações da ampliação e implantação do novo Estúdio da TV ALECE, no Edifício Senador César Cals, integrante desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme constam no contrato original, face a ocorrência de atraso na conclusão das obras civis; DA VIGÊNCIA: De 07 de abril de 2015 até 06 de outubro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/04/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dário de Carvalho Fontenelle, pela empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2015-CT

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.520.141/0001-84, com sede e foro na cidade de Ipaumirim-Ceará, na Rua Coronel Gustavo Lima, nº230 - Centro, CEP 63.430-000, representada neste ato, por seu Prefeito, Wilson Alves de Freitas, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. VALOR: Sem ônus para

origem.DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,e pela Prefeitura Municipal de Ipaumirim, o Sr. Wilson Alves de Freitas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura de Altaneira – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.05.08.2. Realizará a licitação para aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altaneira/CE. Abertura: 22 de maio de 2015 às 11:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Em 08 de maio de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº 2015.04.16.01, cujo objeto é contratação para prestação de serviços gráficos destinado à atender as unidades administrativas do Município de Quixelô/CE, Fica adiada para o 19 de Maio de 2015, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Gomes de Araújo S/Nº – Centro – Quixelô/CE, maiores informações, (88) 3579-1193. **Vlaudemir Alves Ribeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 03.16.01/2015-SRP – Cujo OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público o **ADIAMENTO** da Sessão que seria no dia 12 de Maio de 2015, às 08h30min, para o dia **22 de Maio de 2015, às 08h. Tianguá-CE, 07 de Maio de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, neste jornal, no dia 30/04/2015, **ONDE SE LÊ:** 14 de Abril de 2015, **LEIA-SE:** 14 de Maio de 2015. As demais informações contidas no Aviso estão RATIFICADAS. Mulungu - Ce, 08 de Maio de 2015. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.20.01 – Declaro **REVOGADO** todo o Processo Licitatório derivado do Certame originado no Edital de Pregão Presencial Nº 2015.04.20.01, que tem por OBJETO o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE, com base no Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o Extrato de Publicação do referido Termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Parecer Jurídico de Termo de Revogação constante aos autos do Processo Licitatório Revogado. **Paraipaba-CE, 08 de Maio de 2015. Márcia Clébia Araújo de Sousa - Secretária de Saúde; Márcio Cordeiro Barroso - Secretário de Infraestrutura; Willian Francisco dos Santos Faria - Secretário de Educação; Michelle Cristina Correia Dias de Vasconcelos - Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Franklberto de Sousa Lisboa - Secretária de Governo; Fabrício Coelho Cavalcanti - Secretária de Administração e Finanças; Régis Antonio Angelo Carneiro - Secretário de Assistência Social, Heleno Araújo Lima - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; João Tarquilio Meireles de Sousa - Secretário de Agricultura; Antonio Nairton Rodrigues - Secretário de Transporte da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE.**

M4 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A CNPJ 12.509.521/0001-58

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

É com imensa satisfação que apresentamos o conjunto de nossas Demonstrações Financeiras relativas as atividades desenvolvidas no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014. Gostaríamos de registrar nossos agradecimentos aos nossos colaboradores internos e externos que têm nos proporcionado condições de continuarmos a alicerçar nosso patrimônio oferecendo o melhor atendimento aos nossos clientes, com clareza e honestidade. Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2015. Marcelo Zonari-Diretor Presidente. Mônica de Almeida Luz - Diretora Superintendente.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
Descrição	31/12/2014	31/12/2013	Descrição	1/1/2014 31/12/2014	1/1/2013 31/12/2013	Atividades Operacionais	1/1/2014 a31/12/2014
Ativo	5.363.875,90	4.907.089,29	Receita Bruta Operacional	1.773.064,65	1.434.162,84	Lucro Líquido	1.002.515,43
Ativo Circulante	4.808.254,57	4.426.357,37	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.773.064,65	1.434.162,84	Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.488,00)
Disponibilidades	462.420,06	313.747,53	Vendas de Serviços	1.773.064,65	1.434.162,84	Dividendos Efetivamente Distribuídos	(1.913.538,53)
Bancos	462.420,06	313.747,53	Deduções da Receita	64.716,87	52.346,95	Dividendos pagos de Exercício Anterior	25.424,86
Clientes	4.345.698,86	4.112.474,19	Impostos Faturados	64.716,87	52.346,95	Aumento em Clientes	(233.224,67)
Titulos a Receber	4.345.698,86	4.112.474,19	COFINS	53.191,95	43.024,89	Aumento em Fornecedores	5.655,90
Créditos	135,65	135,65	PIS	11.524,92	9.322,06	Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.346,76
Créditos c/Terceiros	135,65	135,65	Receita Líquida	1.708.347,78	1.381.815,89	Aumento em Obrigações Fiscais	(10.010,94)
Ativo não Circul.	555.621,33	480.731,92	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	326.712,03	150.459,61	Aumento em Outras Obrigações	3.628,16
Imobilizado	555.621,33	480.731,92	Custo dos Serviços Prestados	326.712,03	150.459,61	Aumento em Provisões	7.017,44
Bens em Operação	86.484,35	-	Lucro Bruto	1.381.635,75	1.231.356,28	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.113.673,59)
Outras Imobilizações	480.731,92	480.731,92	Despesas Operacionais	224.090,41	133.504,95	Atividades Operacionais	Aumento em Imobilizado
(-)Deprec.Amortiz.e Quotas de Exaustão	11.594,94	-	Despesas Administrativas	465.605,57	108.306,60	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(74.889,41)
Passivo	5.363.875,90	4.907.089,29	Desps.Tributárias	3.106,53	469,44	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(74.889,41)
Passivo Circulante	367.524,48	361.327,18	Result.Financeiro	244.621,69	242.280,99	Atividades Financeiro	(74.889,41)
Obrig.de Curt.Prazo	367.524,48	361.327,18	Recs.Financeiras	365.939,76	337.857,23	Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(14.476,50)
Fornecedores	16.042,48	10.386,58	Desps.Financeiras	121.318,07	95.576,24	Aumento em Debêntures	1.351.712,03
Obrigações Trabalhs, Previds.e Fiscais	39.869,55	48.533,73	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.157.545,34	1.364.861,23	Caixa Líquido das Atividades Financeiro	1.337.235,53
Emprs.e Financiam.	271.289,06	298.153,94	Res. Antes I.R.e Contrib. Social	1.157.545,34	1.364.861,23	Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	148.672,53
Outras Contas	3.628,16	-	Contribuição Social	-	-	Caixa e Equiv.de Caixa no Início do Período	313.747,53
Provisões	11.270,37	4.252,93	Sobre o Lucro	52.083,68	42.786,35	Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	462.420,06
Divids.Propostos/Lucros Creditados	25.424,86	-	Imposto de Renda	102.946,23	80.509,39		
Passivo não Circ.	3.868.882,94	2.504.782,53	Res.Líqu.do Exer.	1.002.515,43	1.241.565,49		
Obrigações de L.P.	3.868.882,94	2.504.782,53					
Emprs.e Financs	3.388.882,94	2.024.782,53					
Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	480.000,00	480.000,00					
Patrim.Líquido	1.127.468,48	2.040.979,58					
Capital Realizado	10.000,00	10.000,00					
Capital Social	10.000,00	10.000,00					
Reservas	1.117.468,48	2.030.979,58					
Reservas	1.117.468,48	2.030.979,58					

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reserva Legal	Reserva p/Reforço de Capital de Giro	Reserva Especial para Dividendos	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2013	10.000,00	6.220,60	931.174,12	1.093.584,86	-	2.040.979,58
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(2.488,00)	(2.488,00)
Capital Social	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.002.515,43	1.002.515,43
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(1.662.909,67)	(250.628,86)	(1.913.538,53)
Constit.de Reservas de Reforço de Cap.de Giro	-	-	749.398,57	-	(749.398,57)	-
Constit.de Reservas Especial de Dividendos	-	-	(931.174,12)	931.174,12	-	-
SALDOS EM 31/12/2014	10.000,00	6.220,60	749.398,57	361.849,31	-	1.127.468,48

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

1- Atividade Principal - A Companhia tem como atividade principal a securitização de ativos mercantis. **Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.** 1. Estimativas e julgamentos contábeis críticos. A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica, análise dos clientes, nas normas contábeis e em outros fatores, inclusive expectativas de eventos futuros. A Companhia já reconheceu nas Demonstrações Financeiras os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social calculados e devidos no exercício. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As Demonstrações Financeiras da Sociedade, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais. **Nota 3 - Práticas Contábeis** - 3.1 - Disponibilidades - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor. 3.2 - Estoques - Em razão de sua atividade - Securitização de Créditos Mercantis - não possui estoque. 3.3 - Créditos de Longo Prazo - A Companhia não tem nenhum crédito a receber a Longo Prazo. 3.4 - Depreciação - foi calculada a taxa normal e usual no mercado considerando, após análise efetuada, que não há indicação de perda de capacidade contributiva para a geração de fluxo para a Companhia. 3.5 - Provisões - Na avaliação da Diretoria ainda não se tornou necessária qualquer tipo de provisão para suportar eventuais perdas na realização dos Ativos e também para contingências tributárias. **Nota 4 - Patrimônio Líquido** - 4.1 - Divisão do Capital Social - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 ações, todas nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício. A Companhia não emitiu/lançou nenhuma Opção de Compra de Ações Outorgadas. 4.3 - Ajustes de exercícios anteriores - Durante o exercício de 2014 houve registro de Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 2.488,00 - (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). 4.4 - Resultado do Exercício - A receita compreende a diferença entre o valor de face dos títulos securitizados e o valor pago aos cedentes dos títulos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é também apresentada líquida de impostos diretos. Os valores de custos e despesas estão reconhecidos no Resultado do Exercício da Companhia pelo regime de competência. 4.5 - Lucro Por Ação - A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais emitidas e/ou em circulação, durante o período correspondente ao resultado. No Exercício encerrado em 31/12/2014 o lucro por ação foi R\$100,25 - (Cento reais e vinte e cinco centavos) enquanto que no Exercício de 2013 foi R\$124,15 - (Cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). **Nota 5** - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes - **Nota 6** - Taxa de juros e garantias das obrigações a longo prazo - A Companhia está devidamente autorizada através da Escritura Particular de Emissão de Debêntures registrada na JUCEC em 16/09/2010 a emitir debêntures permanentes subordinadas e inconversíveis em ações conforme cláusulas ali estabelecidas. Até 31/12/2014 havia sido emitidas, subscritas e integralizadas 518 (quinhentas e dezoito) debêntures no valor de R\$ 5.000,00 - (Cinco mil reais) cada uma, totalizando o valor de principal de R\$ 2.590.000,00 - (Dois milhões, quinhentos e noventa mil reais). Sobre as debêntures emitidas já foram reconhecidos até 31/12/2014, encargos financeiros remuneratórios no valor total de R\$ 786.494,53 - (Setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), calculados a taxa correspondente a 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Eusebio-CE, 31/12/2014. M4 Securitizadora de Créditos S/A CNPJ.12.509.521/0001-08-Marcelo Zonari-Sócio-Admini. CARLOS ANTONIO MARQUES MOREIRA Contador CRC-CE 013081/O-0.

BOTIJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ.: 11.818.150/0001-23						
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Ativo Circulante	39.955.252	40.651.609	40.265.496	Atividades Operacionais		
Disponibilidades	38.727.896	39.426.989	40.050.932	Resultado líquido do exercício (1.181.086) 949.348 1.195.842		
Caixa	290.488	1.366.905	533.915	(+/-) Depreciações e amortizações 132.771 177.277 130.961		
Bancos	29.354	121	408	(-/+) Equivalência Patrimonial 856.730 (1.470.795) (106.554)		
Aplicações Financeiras	41.421.054	38.059.964	39.516.609	(+) Equivalentes Recebidos 924.893 1.180.515 106.997		
(-) Receita Financ.a Apropriar	3.013.000	-	-	(-) Dividendos Pagos (1.200.000)		
Créditos	227.356	224.620	214.564	(Aum./red.de desps.anticipadas (2.181) (2.464) 569		
Créditos Fiscais	-	3.168	1.013	(Aumento)/redução de adiantamentos a terceiros (3.723) (5.436) (15.904)		
Despesas Antecipadas	10.363	8.183	5.718	(Aumento)/redução de adiantamentos a acionistas (2.839.050) (139.000) 0		
Adiantamentos a Terceiros	216.993	213.269	207.833	(Aum./redução dos estoques 0 (1.000.000) 0		
Estoque	1.000.000	1.000.000	-	(Aum./red.dos créditos fiscais 3.168 (2.155) (763)		
Imóveis Destinados a Venda	1.000.000	1.000.000	-	Aum./(redução) fornecedores (333.870) (233.043) 1.614.229		
Ativo Não Circulante	22.262.728	21.083.523	19.556.051	Aum./(redução) de obrigações (2.919) (2.719) 3.956		
Realizável a Longo Prazo	3.028.050	189.000	50.000	Caixa líquido consumido-atividades operacionais (3.645.268) (548.473) 2.929.333		
Adiantam.a Pessoas Ligadas	3.028.050	189.000	50.000	Atividades de Investimentos		
Investimentos	12.898.252	14.488.532	13.004.242	(-) Pagamento pela		
Particips.em Outras Empresas	12.898.252	14.488.532	13.004.242	Compra de Imobilizado (63.205) (81.460) (2.391.444)		
Imobilizado	6.336.426	6.405.992	6.501.808	(-) Pagamento pela		
Terrenos	202.000	202.000	202.000	Compra de Investimentos (700.500) (1.194.010) (13.002.811)		
Imóveis	6.811.634	6.748.429	6.666.969	Caixa Líquido Consumido-Atividades de Investimentos (763.705) (1.275.469) (15.394.255)		
(-) Depreciação Acumulada	(677.208)	(544.437)	(367.161)	Atividades de Financiamentos		
Total	62.217.980	61.735.132	59.821.547	Aumento/(redução) adiantam.p/ futuro aumento de capital 3.709.879 0 51.922.326		
Passivo Circulante	2.321.353	3.167.299	2.203.061	Aum./(redução) empréstos.de L.P 0 1.200.000 (40.446)		
Fornecedores	1.116.651	1.450.521	1.683.564	Aum./(red.)empr.de curto prazo 0 0 509.156		
Obrigações Tributárias	4.658	7.577	10.297	Aporte de capital 0 0 0		
Obrigações Sociais	44	44	44	Caixa Líquido Gerado -		
Empréstimos e Financiamentos	1.200.000	1.709.156	509.156	Ativids.de Financiamentos 3.709.879 1.200.000 52.391.037		
Passivo Não Circulante	3.829.879	120.000	51.922.326	Variação Líquida das Disponibilidades (699.094) (623.943) 39.926.114		
Adiant.p/Futuro Aum.de Capital	3.829.879	120.000	51.922.326	Saldo de Caixa no Início do Período 39.426.989 40.050.932 124.818		
Patrimônio Líquido	56.066.747	58.447.834	5.696.160	Saldo de Caixa no Final do Período 38.727.896 39.426.989 40.050.932		
Capital Social	57.245.341	57.245.341	5.443.015	(699.094) (623.943) 39.926.114		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.178.594)	1.202.493	253.145	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Total	62.217.980	61.735.132	59.821.547	31/12/2014 31/12/2013 31/12/2012		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)				1-Recursos		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	Saldo Anterior de Prejuízos		
Receita Bruta	112.100	105.151	151.981	Acumulados 1.202.493 253.145 (942.697)		
Impostos e Deduções da Receita	(4.110)	(3.838)	(5.547)	Prejuízo do Exercício (1.181.086) 949.348 1.195.842		
Receita Líquida	107.990	101.313	146.434	2-Aplicações		
Custo dos Serviços	-	-	-	Distribuição de Lucros 1.200.000 - -		
Resultado Bruto	107.990	101.313	146.434	Lucros Acumulados(1-2) -1.178.594 1.202.493 253.145		
Desps.Gerais e Administrativas	(1.768.815)	(876.385)	(653.573)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)		
Recs.Financ.(-)Desps.Financeiras	131.099	264.260	1.608.099	Capital Social		
Outras Receitas	357.288	1.470.795	106.554	Reserva Reavaliação		
Lucro (Prejuízo) Antes da Contribuição Social	(1.172.439)	959.983	1.207.514	LUC/PREJ Acumulado		
Contribuição Social	(3.243)	(3.028)	(4.377)	Total		
Lucro(Prej.) antes do I.R.	(1.175.682)	956.955	1.203.137	Saldo em 31.12.09		
Provisão p/o Imposto de Renda	(5.405)	(7.607)	(7.295)	101.015,00		
Lucro (Prej.)Líquido Exercício	(1.181.086)	949.348	1.195.842	Resultado Exercício 2010		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				Aumento Capital c/ Lucros		
	Capital Social	Reserva Reavaliação	LUC/PREJ Acumulado	Distribuição de Lucros		
Saldo em 31.12.09	101.015,00	-	(724.398,49)	Saldo em 31.12.10		
Resultado Exercício 2010	-	-	(84.104,87)	101.015,00		
Aumento Capital c/ Lucros	-	-	-	Resultado Exercício 2011		
Distribuição de Lucros	-	-	-	Aumento Capital c/ Lucros		
Saldo em 31.12.10	101.015,00	-	(808.503,36)	5.342.000,00		
Resultado Exercício 2011	-	-	(134.193,11)	Distribuição de Lucros		
Aumento Capital c/ Lucros	5.342.000,00	-	-	Saldo em 31.12.11		
Distribuição de Lucros	-	-	-	5.443.015,00		
Saldo em 31.12.11	5.443.015,00	-	(942.696,47)	Resultado Exercício 2012		
Resultado Exercício 2012	-	-	1.195.841,53	Aumento Capital c/ Lucros		
Aumento Capital c/ Lucros	-	-	-	Distribuição de Lucros		
Distribuição de Lucros	-	-	-	Saldo em 31.12.12		
Saldo em 31.12.12	5.443.015,00	-	253.145,02	5.443.015,00		
Resultado Exercício 2013	-	-	949.347,58	Resultado Exercício 2013		
Aumento Capital	51.802.326,00	-	-	Aumento Capital		
Distribuição de Lucros	-	-	-	Distribuição de Lucros		
Saldo em 31.12.13	57.245.341,00	-	1.202.492,60	Saldo em 31.12.13		
Resultado Exercício 2014	-	-	(1.181.086,38)	57.245.341,00		
Aumento Capital	-	-	-	Resultado Exercício 2014		
Distribuição de Lucros	-	-	(1.200.000,00)	Aumento Capital		
Saldo em 31.12.14	57.245.341,00	-	(1.178.593,78)	Saldo em 31.12.14		
Lauro Fiuza Neto - CPF: 491.629.503-04 - Diretor, Francisco de Assis Marques - CPF: 058.007.303-34 CRC (CE) 8330 - Contador						

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Licitação na Modalidade - Pregão Presencial Nº 012/2015-PM. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de realização de concurso público para provimento dos cargos de nível Fundamental, Médio e Superior, existentes no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, previstos na lei nº 517/2015, para 3000 inscritos, conforme Termo de Referência do Edital. Credenciamento e Recebimento das Propostas escritas dia 25/05/2015 - às 10:00 hs. Local: Sala da CPL - Esplanada da Estação, 433 - Centro. Miraíma, 11 de maio de 2015. Pregoeira - Marta Viana de A. Correia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.07.001 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 21 de Maio de 2015 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é Prestação de serviços de plantões de emergência em clínica medica e obstétrica no Hospital Municipal Maria Conceição de Carvalho. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. 07/05/2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 003/2015, de 20 de Abril de 2015. Aprova o Reajuste Salarial dos empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, e dá outras providências. O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Ofício Circular SRU Nº 2015/07, datada de 14 de Abril de 2015, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade, **RESOLVE: Art. 1º** – Aprovar o reajuste dos salários dos empregados contratados por esta Entidade de acordo com os índices aplicados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, objeto do Ofício Circular SRU Nº 2015/07, abaixo definidos:

ÍNDICE	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNDAMENTAÇÃO
7,44%	Cirurgião Dentista	Índice aplicado de acordo com o piso salarial da Categoria.
8,84%	Técnico de Radiologia	Índice aplicado de acordo com o piso salarial da Categoria.
6,45%	Demais Servidores	Índice aplicado linearmente aos servidores públicos do Estado do Ceará em Janeiro de 2015.

Art. 2º – Determinar a alteração estatutária e regimental pertinente ao referido reajuste salarial; **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, sendo seus efeitos retroativos produzidos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
Presidente do CPSMA

*** **

FAE Ferragens e Indústria de Hidrômetros S/A - Companhia Fechada - NIRE nº 23.300.000.803 - CNPJ/MF nº 07.281.413/0001-30 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - A Administração da **FAE Ferragens e Indústria de Hidrômetros S/A** convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2015, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 2363, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014, sem apuração de resultados a distribuir; 2. Fixar a remuneração anual global dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar os artigos 1º e 3º do Estatuto Social da companhia, para mudar a razão social e o objeto social; 2. Consolidar o Estatuto Social da companhia, em decorrência das alterações ocorridas na presente A.G.O.E. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicado no dia 29/03/2015, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no dia 24/03/2015, no Jornal O Estado, bem como os demais documentos pertinentes à Ordem de Dia. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. Fortaleza, 30 de abril 2015. Cristiane Freitas Bezerra Lima-Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015-SMDJ – A Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE tornam público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços Nº 01/2015-SMDJ. O **OBJETO** do Contrato é a Execução das obras e Construção de Duas Quadras Cobertas nos Bairros Cajás e Altamira e Construção de Cobertura com Alambrado de Quadra já existente na Praça Luiza Passos Bairro São José, no Município de Crateús-CE. **CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, C.N.P.J. Nº 13.766.379/0001-97, CONTRATO Nº 15050701SMDJ, VALOR TOTAL de R\$ 644.651,61** (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), sendo: **a) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA – BAIRRO CAJÁS: No VALOR de R\$ 233.644,72** (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). **b) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA – BAIRRO ALTAMIRA: No VALOR de R\$ 233.640,72** (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos). **c) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ALAMBRADE EM QUADRA EXISTENTE NA PRAÇA LUIZA PASSOS – BAIRRO SÃO JOSÉ: No VALOR de R\$ 177.368,69** (Cento e Setenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2015. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Olavo Soares Gomes - Secretário de Desporto e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. José Nilton Aragão Junior, CPF: Nº 665.821.723-87. **Crateús-CE, 08 de Maio de 2015.**

*** **

REUNIÃO DE SÓCIOS
GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
CAMARÕES LTDA
CNPJ/MF nº 08.051.901/0001-14
NIRE N. 23 2 0110529 1

Fica pelo presente edital convocado os sócios e interessados a comparecerem para **Reunião de Sócios da sociedade GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA** a ser realizada na Rua Almeida Prado, nº 154 – Bairro do Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60176-080, no dia 20 de Maio de 2015, às 14:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 3/4 do capital votante, ou na falta de tal *quorum*, às 15 horas em Segunda convocação com a presença dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, para tratar da seguinte ordem: **a)** Cumprimento do disposto no inciso I, Art. 1.078 do Código Civil (L. 10.406/02) – Tomar as contas da atual administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade referentes aos exercícios de 2013 e 2014; **b)** Deliberações a respeito do passivo judicial da empresa, conforme Ata da Reunião de Sócios de 15 de Janeiro de 2014; **c)** Deliberações a respeito de eventuais pendências constantes das Atas de Reunião de Sócios de 22 de Novembro de 2013 e 15 de Janeiro de 2014; **d)** Outros assuntos de interesse da empresa.

Fortaleza, 08 de maio de 2015
GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
CAMARÕES LTDA

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A -
ETUFOR

Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 18 de maio de 2015, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- i. Apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2014;
- ii. Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- iii. Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes.
- iv. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 04 de Maio de 2015.

Flavio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior
Presidente do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 01 de Junho de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo menor preço global, tombada sob o nº **06.001/2015-TP**, que versa acerca da contratação de empresa para executar o serviço de cadastramento, acompanhamento, regularização e encerramento de obras de construção civil, fazer defesas administrativas, pedidos de parcelamento, como também a revisão deste, recursos administrativos com intuito da aplicação do instituto da decadência, subsídios de informações e elementos para interposição de ações judiciais junto aos órgãos competentes, especialmente à Receita Federal do Brasil e Previdência Social, objetivando diminuir os custos, os encargos tributários e as contribuições previdenciárias, de acordo com os critérios estabelecidos, por aferição direta ou indireta de acordo com as leis em vigor e instruções normativas, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

*** **

ERG Incorporações Ltda. CNPJ Nº 07.230.519/0001-05 - NIRE 23201664487 - Ata da Reunião de Sócios, Realizada no dia 23 de Abril de 2015, lavrada em forma de sumário. Data- 23 de abril de 2015. Local e Hora- Sede social, situada na Av. Santos Dumont, nº 3060, sala 702, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, às 09:00h. Convocação- Por correspondência endereçada aos sócios-quotistas, sob protocolo. Presença- A totalidade dos sócios da sociedade, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da sociedade, conforme se verifica no livro "Presença de Sócios-Quotistas". Mesa - André Bichucher, Presidente e Cecília Castellini Bichucher, Secretária. Ordem do Dia- Deliberar sobre a redução do capital social de R\$ 4.609.072,00 (quatro milhões, seiscentos e nove mil e setenta e dois reais) para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigos 1.082 e 1.084 do Código Civil Brasileiro. A redução dar-se-á somente sobre as quotas do sócio André Bichucher, em razão de a sócia Cecília Castellini Bichucher possuir, apenas, 1 (uma) quota. Assim, a restituição de parte das quotas ao sócio André Bichucher, no valor de R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil e setenta e dois reais), dar-se-á da seguinte forma:

Bem/Direito	Valor contábil
182.200 (cento e oitenta e duas mil e duzentas) ações da Petrobrás - PETR3 (ON).	R\$ 32.667,73
Crédito disponível em conta corrente mantida na escrituração da sociedade.	R\$ 576.404,27
Total	R\$ 609.072,00

Deliberações - Aprovada pela unanimidade dos sócios a redução do capital social de R\$ 4.609.072,00 (quatro milhões, seiscentos e nove mil e setenta e dois reais) para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigos 1.082 e 1.084 do Código Civil Brasileiro, mediante restituição de parte das quotas ao sócio André Bichucher, no valor de R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil e setenta e dois reais) correspondente a 609.072 (seiscentos e nove mil e setenta e duas) quotas, da seguinte forma:

Bem/Direito	Valor contábil
182.200 (cento e oitenta e duas mil e duzentas) ações da Petrobrás - PETR3 (ON).	R\$ 32.667,73
Crédito disponível em conta corrente mantida na escrituração da sociedade.	R\$ 576.404,27
Total	R\$ 609.072,00

Após a redução, as quotas do capital ficarão assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Subscr.e Integral.	%
André Bichucher	3.999.999	3.999.999,00	99,99
Cecília Castellini Bichucher	1	1,00	0,01
Total	4.000.000	4.000.000,00	100,00

Em consequência, deverá ser alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -** O capital social é de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), já totalmente integralizado, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Subscr.e Integral.	%
André Bichucher	3.999.999	3.999.999,00	99,99
Cecília Castellini Bichucher	1	1,00	0,01
Total	4.000.000	4.000.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **Encerramento -** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e autorizada a sua publicação, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas -** André Bichucher e Cecília Castellini Bichucher. Confere com o original lavrado no livro próprio. **André Bichucher - Presidente, Cecília Castellini Bichucher - Secretária.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.05.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário na EEIF Manoel Gonçalves da Silva no Distrito de Arrojado, Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme Termo de Compromisso PAC2 10235/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 08 de maio de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria da Educação Básica - Extrato de Contrato. Contratante: PMBS, através da SEDUC deste Município inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. Joseane Feijó de Oliveira - ME, CNPJ: 09.006.923/0001-25. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-04.15.002/2015-SEDUC. Objeto: aquisição de camisas do tamanho adulto e infantil, destinadas ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Brejo Santo - CE, valor do lote de R\$ 94.243,90, da dotação e recursos: 0302-0302.12.361.0025.2.058 e 0302.12.365.0026.2.066 e elemento de despesas: 3.3.90.39.99. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 07/05/2015. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes (Ordenador de Despesas da Educação) e Manoel Pereira de Oliveira Júnior, inscrito no CPF nº. 233.585.643-04 (bastante procurador), respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-CE, em 07/05/2015. Publique-se e Cumpra-se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.05.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.05.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, pré moldados, material elétrico, material hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 22 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de Maio de 2015. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04.20.01/2015-SRP cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. Edital: 08/05/2015. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 - Centro - Amontada - Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 21/05/2015 às 11h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 21/05/2015, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 - Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada - Ceará, o Pregão Presencial nº. 04.14.01/2015-PP para contratação da prestação de serviços especializados em auditoria Médica, para autorização de AIH para o Hospital Dr. Rigoberto Romero de Barros e perícias dos servidores do regime próprio da previdência Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 08 de Maio de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.05.08.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de maio de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2015.05.08.001, com fins à contratação da prestação de serviços de locação de sistema informatizado (software) de Folha de Pagamento para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Camocim/CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de maio de 2015. Marcos Antonio Pontes - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA Nº 15.06.01/CP – OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das Creches e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município. A Comissão de Licitação após julgar os Recursos Administrativos impetrados, declara **PROCEDENTE** para as seguintes Empresas: **1. PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 21.604.445/0001-50; **2. PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.565.093/0001-76; **3. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.549.056/0001-07; A Comissão de Licitação declara ainda que a **Abertura dos Envelopes Propostas de Preços** fica marcada para o dia **12 de Maio de 2015, às 14h**. Quaisquer esclarecimentos pelo Fone: (88) 3631-5950, Ramal 1004. **Itapipoca-CE, 08 de Maio de 2015. José Wanrley A. Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Pregão Presencial Nº 1105.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de maio de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua 14, nº 85 – sala 05 – Conjunto Jereissati I – Edifício Ravelle – Maracanaú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, sob o nº 1105.01/2015, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, junto ao Consorcio Publico de Saude da Microrregião de Maracanaú - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, www.consorciosaudemaracanau.com.br. **Karla Maria Vasconcelos Sousa - Pregoeira Oficial – Maracanaú-CE, 11 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2015.04.22.02 – Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.22.02, do tipo menor preço para à contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 27 de Maio de 2015, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 08 de Maio de 2015. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.08.001P. O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2015.05.08.001P, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, com data de abertura marcada para o dia 22 de Maio de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 08 de Maio de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 21 de maio de 2015, às 9:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1105.01/2015 - SEMID, cujo o objeto é contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a atualização de recursos próprios junto ao Município de Ocara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis, após esta publicação no horário de 8h às 12h, na sala da Comissão de Licitação, à Av. Cel. Felipe, 858, Centro e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ocara-CE, 11 de maio de 2015. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2015.04.16.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2015.04.16.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em diversos equipamentos (ar condicionado, geladeira, geláguia, frigobar, freezer, bebedouro e etc) na sede, localidades e distritos junto às Unidades Administrativas do Município de Trairi/CE, Empresa Habilitada: Aline R. da Silva - ME e empresas Inabilitadas: Jacinto Nunes da Silva ME - Refrigeração Gelo Frio e Egídio Gomes - ME, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia 19 de maio de 2015 às 08:30 horas a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. **Trairi/CE, 08 de maio de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.05.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de diversas escolas da rede pública de ensino do Município de Abaiara/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 08 de maio de 2015. Ítalo de Queiroz Diniz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.05.08.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de livros destinado à contribuir para a maior aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 22 de Maio de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.05.06.001 – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Maio de 2015 às 15h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviço de Assessoria visando promover o acompanhamento de todos os fatores utilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ e pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE no cálculo de participação do ICMS do Município de Morada Nova, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. **Morada Nova/CE, 08 de Maio de 2015. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria de Educação do Município de Ubajara, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Rufino Pereira, 100 - Centro, torna público que receberá até 10 de Junho de 2015, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015-SEDUC, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da rede de Escolas Municipais do Município de Ubajara, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Ubajara, 07 de Maio de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 2015.05.08-0001-SOURB. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. Contratada: Nunes & Cia Ltda. Objeto: Contratação para Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Ubajara-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2015 - SOURB - Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 971.415,10 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 05.01-15.451.0285.1.008, elemento de despesa nº 3.3.90.51.00. CONTRATO DE REPASSE Nº PT - 1009102-19/2013 - PRÉ-CONVÊNIO 791348/2013 PROPOSTA Nº 040266/2013 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Prazo de Vigência: 120 (Cento e vinte) Dias. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2015. Signatários: José Ribamar Alves de Sousa - Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Joaquim Nunes Dourado - Sócio da Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.03.31.001 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.03.31.001 - OBJETO: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte no Município de Aquiraz-CE. EMPRESAS HABILITADAS: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 11.477.070/0001-51; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 73.694.788/0001-57; e CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, CNPJ 14.271.866/0001-41, por atenderem aos requisitos do Edital. EMPRESAS INABILITADAS: FDW CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ 14.826.782/0001-27, por não atender aos Itens 5.2.3.2 e 5.2.4.3; e CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.726.451/0001-39, por não atender aos Itens 5.2.3.2 e 5.2.4.3. Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei. Aquiraz-CE, 08 de Maio de 2015. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022015PPFMS - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 21 de Maio de 2015, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Aquisição de material hospitalar, laboratorial, odontológico, medicamentos e material para raio-x destinados às Unidades de Saúde e Autarquia Hospital Dr. José Evangelista Oliveira do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 08 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.01-TP - A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público a Tomada de Preços Nº 20150430.01-TP, referente à Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para execução da Obras de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama-CE, marcada para o dia 27 de Maio de 2015, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às 08h30min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. Pindoretama-CE, 08 de Maio de 2015. Francisco Alex Lopes Brindeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.11.01 - O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.05.11.01, Sessão Pública marcada para o dia 21 de Maio de 2015, às 14h, cujo Objeto é a Aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos e as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 11 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2015.04.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) usina de tratamento de resíduos sólidos no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 190/CIDADES/2014, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, neste dia 12 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 08 de maio de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº 2015.04.01.002. A Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2015.04.01.002, resultante da Tomada de Preços Nº 2015.04.01.002: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0231.1.002. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma da Escola Sízina Azevedo - Localidade Córrego dos Furtados e Ampliação e Reforma da Escola Firmino Francisco de Moura - Localidade de Angelim, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE. Vigência do Contrato: até 120 (cento e vinte) dias. Contratado(a): Construtora Pilares EIRELI - ME. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Marcio Pinto Braga Madeiro. Assina pelo(a) Contratante: Germana Gadelha de Sena Castro. Valor Global: R\$ 295.865,82 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco e oitenta e dois centavos). Trairi/CE, 08 de maio de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.03.16.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.16.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - JZA COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 96.995,83 (noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 07 de maio de 2015. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE RELANÇAMENTO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2015.05.07.001 - O Governo Municipal do Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos interessados, que das 08h às 12h no período de 11 de Maio de 2015 a 30 de Dezembro de 2015, na Sala da Comissão de Licitações, localizada no Centro Administrativo, sito a Rua João Lima, Nº 259, Centro, Aquiraz-CE, receberá Documentação para Credenciamento de Cartórios Públicos para realização de Serviços Cartorários que atendam as diversas necessidades das Secretarias do Município de Aquiraz-CE. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. Aquiraz-CE, 08 de Maio de 2015. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.05.06.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á sessão pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de procedimentos médicos de imagem para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. À Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOLO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM A BR 116 (KM 325), AS COMUNIDADES RURAIS DE TORRÕES, PORÇÕES, SOSSEGO, JENIPEPEIRO E ILHA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia **27/05/2015**, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 08 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.5.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Maio de 2015 às 08:00 horas da manhã, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Antônio Costa Vieira, 305 - Centro - Madalena-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço global por Lote, sob o Nº **2015.5.06.1**, com o seguinte objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo do Tipo Odontológico, Médico Hospitalar e Medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Madalena/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. Jackson Ferreira Dantas, Presidente da Comissão - Madalena-CE, 08 de Maio de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.5.04.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Maio de 2015 às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Antônio Costa Vieira, 305 - Centro - Madalena-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço global por Item, sob o nº **2015.5.04.1**, com o seguinte objeto: **Contratação de Serviço Técnico especializado em Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Públicos junto a Diversas Secretarias da Município de Madalena-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. Jackson Ferreira Dantas - Presidente da Comissão - Madalena-CE, 08 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Revogação - Pregão Presencial n.º 2015.04.13.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito, através da sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria n.º 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em razão da decisão do senhor Gestor, com supedâneo na supremacia do interesse público, torna público a revogação do Pregão Presencial n.º 2015.04.13.001T, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, com fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e item 14.2 do edital. O relatório de julgamento do recurso administrativo, assim como, o despacho da decisão do senhor gestor, encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Comissão de Licitação. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110 da Lei n.º 8.666/93. **Patricia Cleide da Silva Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Extrato de Contrato Nº: 2015.02.20.01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratada: Centro Laboratorial Alves de Aquino LTDA, Objeto: prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para os pacientes atendidos pela Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2015.01.22.01. Valor global do Contrato: R\$ 657.999,90 (Seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assina pela Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Assinatura do Contrato: 20.02.2015. **Sobral-CE, 11 de maio de 2015. Cristina Ferreira do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00132015PPFME – O Pregoeiro do Setor de Licitação da Prefeitura de Ipu-CE torna público o Aditivo ao Edital de Pregão Presencial Nº 00132015PPFME, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material pedagógico para o Programa Brasil Carinhoso da Secretaria de Educação do Município de Ipu-CE, decorrente de inclusão de apresentação de amostras para o item 39 do LOTE 2 conforme modelo em Anexo no Aditivo do Edital que deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ipu-CE para Análise até o dia 19 de Maio e anexo de catálogo do Item 09 do LOTE 1 com todas as especificações do produto dentro do Envelope de Propostas de Preços, o Pregoeiro torna público também o **ADIAMENTO** do Certame para o dia **22 de Maio de 2015, às 10h** motivado pelo Aditivo ora citado, publicando o presente Extrato de Aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados. **Ipu-CE, 08 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.20.01 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2015.05.08.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.04.20.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação para Execução de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ e Sinalização em diversas ruas na Sede do Município de Granja-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 699.611,06** (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Onze Reais e Seis Centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 Dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 11 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.15.01 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2015.05.07.01.1 decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.04.15.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Construção de 05 (Cinco) Praças no Município de Granja-CE, de acordo com Plano de Trabalho. **VALOR GLOBAL: R\$ 709.456,78** (Setecentos e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 02 de Outubro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATADA:** TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 11 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. CULTURA E TURISMO. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015-SEJ. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirafíma-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **27 de maio de 2015, às 08:00hs**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Quadra Poliesportiva com dimensões aproximadas: larg= 20,00m e compr= 37,00m, no Município de Mirafíma. O Edital completo, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura - Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação nº 433, Centro, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Recurso oriundo do Ministério do Esporte/CEF.PT-1009518-47.** Mirafíma-CE, 11 de maio de 2015. Marta Viana de A. Correia - Presidente da Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.05.08.1 - SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.05.08.01 – SME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades da secretaria de educação, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de maio de 2015, às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias normais de expediente normal ou através do telefone (88) 3546 1468. **Nova Olinda, 08 de Maio de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.05.08.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2015.05.08.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de fardamento e equipamentos destinados ao DEMATRAN - Departamento Municipal de Administração de Trânsito de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 22 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 08 de maio de 2015. Danúcio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 03/2015, processo nº 2015.04.01.002-PE, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de móveis, equipamentos, material de expediente e material gráfico destinados a implantação do Programa Estação Juventude no Município de Pacajus. A realizar-se dia 21 de maio de 2015 às 10:00 hs (horário de Brasília), no portal www.bb.com.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 - Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 09:30 às 11:30h pelo telefone (85)3348-1077 e no sítios: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus (CE), 07 de maio de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 02/2015, processo nº 2015.04.01.001-PE, do tipo Menor preço, cujo objeto e aquisição de micro ônibus, zero quilometro ano 2015, modelo 2015, movido a diesel devidamente adaptado para realização das atividades do Programa Estação Juventude no Município de Pacajus. A realizar-se dia 21 de maio de 2015 às 09:00 hs (horário de Brasília), no portal www.bb.com.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 - Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 08:30 às 11:30h pelo telefone (85)3348-1077 e no sítios: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus(CE), 07 de maio de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 04.28.01/2015 cujo objeto: contratação de serviços de engenharia para construção do terminal turístico rodoviário do município de Beberibe/Ce vem divulgar o julgamento de proposta de preço, obtendo-se o seguinte resultado: sendo proclamada vencedora do certame empresa **House Built Buiding Lives Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda** por ter apresentado o menor valor global R\$ 969.585,49 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) . A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). **Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras - Termo de Homologação - Tomada de Preços Nº 1004.01/2015. Objeto: pavimentação em pedra tosca nas Ruas S.D.O.01, S.D.O.02 e Rua Lourenço Lopes no Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico. Vencedor: Prime Construções & Locação LTDA, pelo valor global de R\$ 404.726,67(Quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Conforme proposta anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. Alcântaras - CE, 11 de maio de 2015 - Paulo Sergio de Paiva Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antônio Miguel - Itaitinga - CE comunica aos interessados a Revogação da Chamada Pública Nº 001/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por razões de interesse público. Maiores informações junto à Comissão de Licitação. **Itaitinga-CE, 08/05/2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo- Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.04.22.2 cuja data de abertura estava marcada para o dia 08 de maio de 2015 às 09:00 horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 08 de maio de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Ocara; Contratada: CMGCON Construtora E Serviços EIRELLI-EPP; Valor Contratado: R\$ 141.008,08 (Cento e Quarenta Mil e Oito Reais e Oito Centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma com adequação da Unidade Básica de Saúde Antonio Jucá da Silva - Antonio Mariano no município de Ocara; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2703.01/2015; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015; Dotação Orçamentária: 0601.10.301.0016.1.006 - Elemento: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria de Fatima Viana Gois. Assinam pela(s) Contratada(s): Carlos Emílio Magalhães Gomes; Data da Assinatura: 04 de Maio de 2015. **Bruno Nogueira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.05.07.02E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do CEI (Centro de Educação Infantil) Luis Rodrigues da Fonseca, no Distrito Lagoa dos Crioulos do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de maio de 2015, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 08 de maio de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati-Extrato de Contrato. O Município de Aracati torna público o Extrato dos Contratos nº 0805.01/2015-SEINFRA-Vigência 120 dias, nº 0805.02/2015-SEINFRA-Vigência 90 dias, nº 0805.03/2015-SEINFRA-Vigência 90 dias; Contratada: Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP, Objeto: contratação de serviços de engenharia com a construção de um pórtico na entrada de Canoa Quebrada, construção de uma praça na localidade de Lagoa do Mato e construção de pavimentação em paralelepípedo em ruas da localidade de Lagoa do Mato, ambos no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Min. Turismo/Caixa Econ. Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1008857-10; **Processo: TP 3103.02/2015-SEINFRA.** Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 25 DE MAIO DE 2015, às 09:00 HORAS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.11.001, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar, e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do município de Parambu-Ce, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 11 de maio de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contratos do Pregão Presencial (SRP) nº 00.001/2015. Objeto: aquisições de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Município para esta Secretaria Municipal; Signatários: Município de Caucaia. Contratante: Sadon Pereira Pinto Secretária Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, no valor global dos lotes 1 e 2 de R\$ 98.939,121 (nº do contrato 20150504003). Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 20.2001.2191.3.3.90.30.00; Contratado: Posto Estruturante LTDA representante: Claudia de Oliveira Coelho. Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2015. Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2015.04.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de preços do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – José Urias Filho - ME, por apresentar preços compatíveis com o do orçamento da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 08 de maio de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015SMS – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **22 de Maio de 2015, às 10h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1105.01/2015SMS, cujo Objeto é a **Contratação de Um Profissional para gerenciamento e acompanhamento de convênios e contratos operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, DNOCS e outros órgãos afins, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, **Cariré-CE, 11 de Maio de 2015. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Recurso – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Nº 02.27.01/2015, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme projeto básico, planilhas e demais anexos do edital que a Empresa REAL ENERGY LTDA inscrita no CNPJ 41.116.138/0001-38 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. As razões do recurso e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, Cascavel/CE, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2015.05.07.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de maio de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2015.05.07.003, com fins à Reforma dos vestiários e banheiros da quadra anexo à Escola General Campos, em Camocim –Ce. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 07 de maio de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pacajus CE, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2015.05.04.001-PP, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de laboratório destinado ao Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes em Pacajus/CE. A realizar-se dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3348.1077 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus (CE), 07 de maio de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 006/15-PP-CMMN. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação, material copa de cozinha e material de limpeza e produtos de higienização destinado ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 22 de maio de 2015, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova – Av. Manoel de Castro, 764, Centro. Informações: fone (88)-3422-4346, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Câmara de Morada Nova – CE, 11 de maio de 2015. Thais Samylle Rabelo da Silva – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – A Prefeitura Municipal de Ipueriras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2015, Sessão Pública marcada para o dia **21 de Maio de 2015, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento (relógio de ponto com biometria digital) para atender as necessidades deste Município de Ipueriras-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueriras-CE, 08 de Maio de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.05.07.01E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Creche Maria Ana de Jesus, no Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de maio de 2015, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 08 de maio de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 16/2015-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 25 de Maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 16/2015-SESA – Aquisição de Equipamento e Material – botas e filtros para máscaras, para os Agentes de Endemias e Sanitários. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 11 de Maio de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 15/2015-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 21 de Maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2015-SESA – Aquisição de medicamentos para o PSF, CAPS e PACS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 08 de Maio de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna pública a Homologação e Adjudicação da TP nº 3103.02/2015–SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia com à construção de um pórtico na entrada de Canoa Quebrada, construção de uma praça na localidade de Lagoa do Mato e construção de pavimentação em paralelepípedo em ruas da localidade de Lagoa do Mato, ambos no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Min. Turismo/Caixa Econ. Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1008857-10. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP. Valor Global de R\$ 505.060,38. **Francisco Raphael Santos Pinheiro–Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.06.09/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **27 de Maio de 2015, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços especializados para Formação Inicial e Continuada dos Professores do Projovem Urbano, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 08 de Maio de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2015SMS – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **22 de Maio de 2015, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0405.01/2015SMS, cujo Objeto é a **Aquisição com instalação e assistência técnica no período em garantia de equipamentos médico-hospitais em conformidade com o Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço: Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 11 de Maio de 2015. **Delano Leite Cruz – Pregoeiro**.

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE – SAAE – Aviso de Credenciamento de Agentes Arrecadadores Nº 002/2015-SAAE. O SAAE de Itapajé, torna público que se encontram abertas as inscrições para credenciamento de sociedades comerciais e civis prestadoras de serviço visando o Objeto: Contratação de serviços para recebimento de constas/notas fiscais de água e esgoto emitidos pelo SAAE do Município de Itapajé. As sociedades interessadas em se credenciar poderão obter cópia do inteiro teor do edital de credenciamento, na sede do SAAE à Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro, Itapajé-CE. Informações: (85) 3346-0188 de 07:00 às 16:30h. Luiz Carlos Ribeiro, Diretor do SAAE. Itapajé em 07 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.05.04.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2015.05.04.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) registro de preços para a aquisição de Material de Construção destinado às diversas Secretarias do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 27 de Maio de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. **Irauçuba - CE, 07 de Maio de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira**.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Crato – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Maio de 2015, às 09:30 horas e trinta minutos**, estará abrindo Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2015.04.28.01**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de Diversas Assessorias para a Prestação de Serviços junto a Câmara Municipal de Crato/CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 11:00h na Rua Senador Pompeu, 468 - Centro – Crato, Crato/CE, 11 de Maio de 2015. **Kleber Brito Justino – Pregoeiro da Câmara Municipal de Crato/CE**.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2015.05.04.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a locação de veículos destinados a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 26 de Maio de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 07 de Maio de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira**.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53– Centro– Guaiúba– Ce, comunica aos interessados que no dia 22 de Maio de 2015, às 09:00 HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 031/2015 objeto: Aquisição de material de expediente destinado à Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba – CE Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 08 de Maio de 2015 – Comissão de Licitação**.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Altaneira – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.05.08.1 Realizará a licitação para aquisição de materiais de construção destinada a atender as necessidades das secretarias do Município de Altaneira/CE. Abertura: 22 de maio de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Em 08 de maio de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município**.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará– Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 11/2015-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 22 de Maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima - Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 11/2015-SEDUC – Contratação de Serviços Gráficos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 11 de Maio de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro**.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna pública a Homologação e Adjudicação da TP nº 3103.03/2015–SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia com à construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Pedregal no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1004227-18. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP. Valor Global de R\$ 801.875,33. **Francisco Raphael Santos Pinheiro–Ordenador de Despesas**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072015PPINFRA – O Pregoeiro do Setor de Licitação da Prefeitura de Ipu-CE torna público o Aditivo ao Edital de Pregão Presencial Nº 0072015PPINFRA - **Aquisição de material premoldado destinado a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Ipu-CE**, decorrente da correção da numeração, **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072015PPINFRA, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072015PPINFRA-A**, publicando o presente Extrato de Aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados. **Ipu-CE, 08 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.12.001 – Indeferido o pedido formulado e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município, fica notificada a Licitante **F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 09.251.079/0001-06, para no Prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data deste, Assinar Contrato Relativo a Licitação em epígrafe. Sob pena de aplicação das penalidades previstas no aludido instrumento convocatório. **Aquiraz-CE, 11 de Maio de 2015. Wilames Freire Bezerra – Secretaria Municipal de Saúde**.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2015, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 1105.01/2015, cujo objeto é a construção de praça pública no Distrito de Lapa, no Município de Graça. Tudo conforme especificações técnica contidas nos anexos, o Edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 11 de Maio de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de licitação**.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2015, às 10h00min, estarão abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0805.01/2015-SME, cujo objeto é contratação de empresa para reforma de 02 (duas) salas de aula no Colégio Maria Luiza na Sede do Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE. 08 de Maio de 2015. Presidente - Nataniele G. Rodrigues**.

*** **

Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 02.873.311/0001-90 - NIRE: 23.2.0079647-9. Convocação de Assembleia de Sócios. Ficam convocados os senhores sócios a se reunir em Assembleia, que se realizará no dia 20 de maio de 2015, às 10h00min, na sede social, na Avenida Perimetral, nº 3601, José Walter, CEP. 60.760-810, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Transferência de cotas de capital; b) Redução do capital social da sociedade. **Fortaleza, 29 de abril de 2015. Cláudio Henrique Studart Montenegro**.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim – Aviso de Adiamento – Pregão Presencial Nº 2015.04.27.001. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº - Centro, torna público que o Pregão Presencial Nº 2015.04.27.001, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Camocim/CE, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 11 de maio de 2015, às 09:00 hs, foi adiada para o dia 21 de maio de 2015 às 11:00 hs. **Camocim/CE, 08 de maio de 2015. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.021/2014 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de limpeza, manutenção e instalação de central de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Quixeramobim/CE. Contratado: Daniel Alves Coelho Lemos - ME. Vigência: até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: 7.746,52 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Assina pela Contratada: Daniel Alves Coelho Lemos. Data da Assinatura: 06/05/2015.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - A Secretaria de Cultura e Turismo do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2014. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Contratados: Patriciano Pacifico de Olinda – ME e JR da Silva Alves - ME. Vigência: até 31/12/2015. Assina pela Contratante: Paulo Jean Ferreira e Silva. Valor Global: 23.633,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais). Assinam pelas Contratadas: Patriciano Pacifico de Olinda e Fernanda Marques da Costa. Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.05.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **21 de Maio de 2015, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.05.05.001, que tem como **OBJETO** a Aquisição de materiais de rede elétrica para reposição nos Chafarizes Públicos do Município de Aquiraz-CE. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 08 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.06.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **20 de Maio de 2015, às 14h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.05.06.002, que tem como Objeto a **Contratação de serviço de engenharia para apoio a fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de interesse do Município.** Informações de 08h às 12h na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 08 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati-Extrato de Contrato. O Município de Aracati torna público o Extrato dos Contratos nº 0805.01/2015-SEINFRA-Vigência 120 dias, nº 0805.02/2015-SEINFRA-Vigência 120 dias; Contratada: Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP, Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Pedregal no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1004227-18; **Processo: TP 3103.03/2015-SEINFRA.** Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA - 08/2015 - Foi assinado no dia 03/04/2015 o Termo de Compromisso celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e a Dias Branco Administração e Participação LTDA, CNPJ Nº 07.886.385/0001-85 localizada na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Eusébio/CE, objetivando o Cumprimento de Compensação Ambiental para a implantação do empreendimento multifamiliar denominado Terras Alphaville Ceará 1 no município de Eusébio/CE.

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.019/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21/05/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto escolar juvenil e conjunto infantil, para suprir as necessidades das escolas e creches do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2015, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 1105.02/2015**, cujo objeto é roço manual nas laterais das estradas vicinais do Município de Graça. Tudo conforme especificações técnica contidas nos anexos, o Edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 11 de Maio de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 28 de Maio de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2015-ADM, cujo objeto é aquisição de material gráfico, destinado as diversas Secretarias do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas - Cruz/Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira- Cruz- CE, 08 de Maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015. AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Moraújo, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 19/2015, torna público o Aviso de Adiamento do Pregão Presencial Nº 02/2015, publicado no Portal de Licitações em 05.03.2015, marcado para o dia 11.05.2015, às 10:00hs, ficando portanto adiado para o dia 22.05.2015, às 10:00hs. Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Moraújo, em 08 de Maio de 2015. Francisco Leotério da Silva.

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 05.05.02/2015 que será realizado dia 26/05/2015, às 09:00h, cujo Objeto: contratação de empresa para a restauração do antigo prédio da cadeia velha e transformação do mesmo em um museu localizado na sede do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 05.06.01/2015 que será realizado dia 27/05/2015, às 09:00h, cujo Objeto: contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta na sede do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--